SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 06 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3377

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - TIPO: CREDECINAMENTO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através do Fundo Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados, que a partir desta publicação até o dia 25 de julho de 2023 estará aberto o objeto Credenciamento: visando à habilitação e possível contratação empresas para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de análises clínicas patológicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da Secretaria de Saúde da Ilha de Itamaracá-PE, que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços descritos neste Edital e seus anexos, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Itamaracá-PE. O recebimento dos envelopes ocorrerá no prazo supracitado, das 08:00h às 12:00h. O edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João Pessoa, S/N, Pilar – Ilha de Itamaracá - PE, das 08:00h às 12:00h, e/ou e-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 05 de julho de 2023

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:B70D8E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - TIPO: CREDECINAMENTO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através do Fundo Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados, que a partir desta publicação até o dia 25 de julho de 2023 estará aberto o objeto Credenciamento: visando à habilitação e possível prestação de serviços médicos para realização de procedimentos com a finalidade diagnóstica por Ultrassonografia, Endoscopia, Radiologia, Mamografia e Citologia para atender aos usuários do município da Ilha de Itamaracá-PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, por um período de 12(doze)meses, que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços descritos neste Edital e seus anexos, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Itamaracá-PE. O recebimento dos envelopes ocorrerá no prazo supracitado, das 08:00h às 12:00h. O edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João Pessoa, S/N, Pilar – Ilha de Itamaracá - PE, das 08:00h às 12:00h, e/ou e-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 05 de julho de 2023

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:E16DFDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO NO 012/2023 AVISO DE EDITAL

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado na sede da Secretaria de Saúde, Unidade Hospitalar e Unidades de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, anexo II deste instrumento convocatório. Valor Estimado: R$ 173.260,80(cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 06/07/2023 às 13:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 19/07/2023 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 19/07/2023 às 10:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com.Outras Informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 05 de julho de 2023.

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:793391B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 012/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Artigo 1º - **Anular a Portaria nº 006/2021**, com vigência a partir de 03 de maio de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **Maria do Carmo dos Santos**, inscrita no CPF sob o n° 433.608.404-10, em razão da interessada não ter solicitado o enquadramento correto do cargo anterior a sua aposentadoria.

Artigo 2º- Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Maria do Carmo dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 433.608.404-10, matrícula funcional nº 100.159, investida no cargo de **Professor, 180 horas/aula, LESP, Classe IV, Faixa A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/co art. 2º da ECF 47/2005.

Artigo 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de julho de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:C301F927

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2022

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para os candidatos abaixo relacionados, em virtude da necessidade de preenchimento de vagas em aberto, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS E DO PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO ULTIMO CANDIDATO ABAIXO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
7357	renato oliveira de arruda	064.852.874-47	Técnico em Enfermagem 40h	30
5115	RAIANE KARINE DE OLIVEIIRA SOUZA	096.177.844-08	Técnico em Enfermagem 40h	30
4693	Mariana Laís dos Santos	101.848.114-14	Técnico em Enfermagem 40h	20
6918	suzana eufrasio viana da silva	995.792.414-87	Técnico em Enfermagem 40h	20

CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
5768	GLEYCE HELEN DA SILVA SANTOS	703.639.694-62	Técnico em Enfermagem 40h	15
6290	Erlley Cassia Martins de Souza	062.113.264-09	Técnico em Enfermagem 40h	15
6559	Mayara Lima da Silva	076.701.344-10	Técnico em Enfermagem 40h	15
7141	Rozeane Batista da Silva costa	120.013.584-90	Técnico em Enfermagem 40h	15

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:4210D519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 - PL N.º 068/2023. OBRAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA FRONTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE**, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado**: **R$ 238.979,62** (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **Data de abertura**: **24/07/2023 às 10:00h**. Horário Local. O edital, na íntegra, poderá ser adquirido através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 05 de julho de 2023.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:943729FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

1ª Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contrato nº 070/2023. **Processo Licitatório nº** 022/2023**, Pregão Eletrônico** nº 011/2023. **Objeto:** Prestação de serviço de locação 19 diárias de 01 (umo) Veículos tipo caminhão caçamba com capacidade mínima de 12 metros cúbicos, até 10 anos de uso e bom estado, a diesel, com no mínimo 185 cv, com motorista por conta da contratada, capacidade para 03 passageiros, sem combustível, com todos os equipamentos/exigidos pela legislação em vigor e com manutenção e seguro inclusos Marca/Modelo – VW/24.260 ou similar Ano – 2013, **Contratada:** Coutcar Locações e Serviços Eireli**. CNPJ** 04.768.377/0001-46. **Valor Acrescido;** R$ 22.618,55 (Vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA**: Imediata/única parcela.

Abreu e Lima, 20 de junho de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil
Município de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8F821A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municipios AMUPE do dia 23/06/2023, referente ao Edital n° 025/2023.

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório
Nº 066/2023.

LEIA-SE: Processo Licitatório
Nº 064/2023.

Abreu e Lima/PE, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F7557B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023** baseado no **Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93** que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **MICHEL BROCADOR** E **BANDA SAS** COM SHOW NO DIA **15/07/2023** NA **XVII EXPOAGRO** - **CONTRATADA**: V P Nunes Júnior Entretenimento e Serviços Ltda - **CNPJ**: 47.455.255/0001-02 - **CONTRATO Nº**: 062/2023 - **VALOR:** R$ 30.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Julho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:87884DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023** baseado no **Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93** que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **EDSON LIMA** E **BANDA LIMÃO COM MEL** COM SHOW NO DIA **13/07/2023** NA **XVII EXPOAGRO** - **CONTRATADA**: DAE Gravações e Edições Musicais Ltda - **CNPJ**: 44.644.972/0001-94 - **CONTRATO Nº**: 063/2023 - **VALOR:** R$ 130.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Julho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8F77CE8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0015/2023**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0023/2023, modo de disputa: "**aberto**", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA (TELECONSULTAS) PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. Valor máximo a ser licitado: R$ 655.959,60. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023, às 09:30 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 05 de Julho de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:CD53FC80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através da Comissão de Licitações, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 003 de 02 de janeiro 2023, **AVISA** aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023**, do tipo **"menor preço global",** Processo Licitatório nº: 0021/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUIR UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANOELA VALADARES NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. Com abertura prevista para o dia **10/07/2023 às 09:00**. **FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, motivado pela necessidade de adequação na planilha orçamentária. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 05 de julho de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7987A9AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2023

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
41º SHEILA DAIANA DE SOUSA NUNES
42º VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES
43º DALILA FEITOSA MARTINS BEZERRA
44º MARIA BENEDITA RODRIGUES DE ARAUJO
45ºREGIANE RAMOS LARANJEIRA

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 06 de julho de 2023 a 08 de julho de 2023 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTES REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 05 de julho de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F8FA4BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 154/2022; **CONTRATADA:** THIAGO DE SOUZA MOURA - ME, **CNPJ:** 30.864.943/0001-23; **OBJETO:** Rescisão de forma amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 020/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do artigo 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Murilo Luan de S. Lima - **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**Ana Luiza D. Carvalho Cavalcanti - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Drean de Sousa Lopes - **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/**Paulo Cavalcanti Ramos - **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde//**Thiago de Souza Moura - **Thiago de Souza Moura - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B3987A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão; **CONTRATO:** 132/2020; **CONTRATADO:** MATEUS REGES RAMOS, **CNPJ:** 36.230.413/0001-00; **OBJETO:** Rescisão amigável do referido contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, do art. 79, inciso II. **Assinaturas:** Ricardo de Araujo Gomes Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Mateus Reges Ramos**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:973F050C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2023

PROCESSO N° 031/2023 Pregão Eletrônico n° 009/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e reserva de hotéis (hospedagens), para o atendimento da demanda do Município de Agrestina-PE. Contratado: M. A. DE PAIVA ROSAL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n°34.294.377/0001-12. Valor Global do Contrato: R$ 24.698,50 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato 12 meses. Agrestina 22 de junho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 22 de junho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:25630C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 007-2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023, modalidade Tomada de Preços N° 007-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, Homologação da Tomada de preços 007/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de pontos de ônibus em diversas localidades no Município de Agrestina/PE.** Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **32.219.949/0001-73** pelo valor de R$ 70.816,62. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina-PE, 05 de julho de 2023

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:E4A7D158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023 DISPENSA N° 007/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de capinação nas diversas ruas dos distrito e cidade sede do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: A. Fharysia Gomes da Silva / CNPJ n° 35.156.791/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FCACA49A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023 DISPENSA N° 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Podação de árvores nas avenidas e ruas do distrito e cidade do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57 **CONTRATADA**: Vitoria Régia Serviços Ltda / CNPJ n° 37.350.503/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 92.195,00 (Noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EAB5E8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 DISPENSA N° 009/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza de canais e desobstrução de galerias nas ruas dos distritos e cidade no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: Vitoria Régia Serviços Ltda / CNPJ n° 37.350.503/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 99.208,92 (Noventa e nove mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:211BE69B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 012/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 012/2023

OBJETO: Prestaçao de Serviços de Assessoria Técnica do Programa Aquisição Alimentar, atendendo as necessidades do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: José Willians da Silva / CPF n° 030.370.664-31
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:09D9570B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2023 DISPENSA N° 012/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Organização e Realização **do "ÁGUA PRETA FANTASY - 1ª EDIÇÃO"** a ser realizado dia 10 de Fevereiro no Clube Mariinha Andrade em Água Preta/PE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: Silvia Juliana Cardoso de Oliveira Cavalcanti 07104323481
VALOR GLOBAL: R$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E6602C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023 DISPENSA N° 013/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço na Ornamentação de Ruas, Centro da Cidade de Água Preta, Centro da Usina Santa Terezinha e Agrovila Liberal no Município da Água Preta/PE em **COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2023**, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Água Preta / CNPJ n° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ N°
VALOR GLOBAL: R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Fevereiro o de 2023.

Prefeitura Municipal da água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8F011A68

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 015/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de fardas padronizadas aos serviços de limpeza urbana (Garis) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte Município de Água Preta, para atender a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: J. J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 19.856.187/0001-58,
VALOR GLOBAL: R$ 28.575,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais),
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:619986CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 016/2023

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria no Setor de Recursos Humanos com cálculos trabalhistas e previdenciários na folha de pagamento; Assessoria nas Informações na EDF-Reinf Setor Público; Assessoria nos Cálculos dos parcelamentos; Serviços Técnicos no E-social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA / CNPJ N° 04.882.433/0001-79
VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro o de 2023.

Prefeitura Municipal da água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4AB6F2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 017/2023

Processo Administrativo nº 015/2023 Dispensa de Licitação 015/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MELHORIAS EM SANEAMENTO BÁSICO DE LOCALIDADES NA ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: PH EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ N° 32.336.123/0001-94

VALOR GLOBAL: R$ 103.685,50 (Cento e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Março o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9AC44F97

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 018/2023

Processo Administrativo nº 015/2023 Dispensa de Licitação 015/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 018/2023

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO NA PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA DO RADIALISTA E COMUNICADOR MUÇÃO, NA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSE DA AGONIA NO DIA 19 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: JME PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA/ CNPJ N° 12.071.370/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6CE67EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 019/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DA AGONIA, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE, NOS DIAS 18/03/2023 E 19/03/2023, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DA ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: C M A DOS SANTOS COMERCIO / CNPJ N° 06.537.721/0001-11
VALOR GLOBAL: R$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5802C750

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE VALOR 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: SILVIA JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA CAVALCANTI 07104323481
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (Vinte e mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março o de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:ADBCBB67

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° : 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: LG BEZERRA CAVALCANTI LTDA/ CNPJ nº10.847.357/0001-63
VALOR GLOBAL: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeitura Municipal da Água Preta

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:596778BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 022/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2023 DISPENSA DE VALOR N° 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Internet Banda Larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação, configuração, parametrização inclusos, suporte e visitas de técnicas, velocidade mínima e 320 mpbs, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Água Preta/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: PAULO A. BISPO DA SILVA – INFORMÁTICA – ME / CNPJ nº 07.272.788/0001-34
VALOR GLOBAL: R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais),
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E4EF92A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 023/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2023 DISPENSA DE VALOR N° 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE: COMBUSTÍVEIS, CONTROLE INTERNO, DOCUMENTOS E CONTROLE DE ESTOQUE E GED - GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, para atender a Secretaria de Administração do Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE – ME/ CNPJ 17.693.341/0001-92
VALOR GLOBAL: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D7A9FBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO ADM N° 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA NA RUA PROJETADA, PROXÍMO A ETE, BAIRRO NOVA ÁGUA PRETA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE, para atender a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes, de acordo o Projeto Básico e Proposta de Preço da Empresa.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA/ CNPJ 41.551.578/0001-13
VALOR GLOBAL: R$ 111.088,49 (Cento e onze mil, oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B06AD1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO CONTRATO ADM N° 025/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2023 DISPENSA DE VALOR N° 022/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL (EUDÃO) NA CIDADE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE**, para atender a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes, de acordo o Projeto Básico e Proposta de Preço da Empresa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA / CNPJ N° 10.183.929/0001-57
CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N° 26.725.233/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 111.305,52 (Cento e doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal da Água Preta
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:98EF80B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Processo Licitatório Nº 021/2023 – Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Aquisição. Tipo Menor Preço GLOBAL. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 02 (duas) ambulâncias TIPO A para simples remoção – sem uso anterior, ano de fabricação no mínimo 2023, ano do modelo mínimo 2023 ou superior, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança/PE, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital. Valor estimado de R$ R$ 265.399,20 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Recebimento das propostas no dia 06 de Julho de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 19 de Julho de 2023 a partir das 09:00 hrs, início da sessão de disputa dia 19 de Julho de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do email:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:C673835E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 081/2023.

-RESOLUÇÃO Nº 081/2023

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, ex-gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, Processo TCE-PE Nº 17100106-0, publicado no site do TCE/PE.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 10 (dez) votos pela aprovação, 00 (zero) votos pela rejeição, 01 (uma) abstenção, em observância ao artigo nº 131 do Regimento Interno desta Casa e 00 (zero) ausência, contrariando-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o ex-prefeito do Município, Ilmo. Sr. José Ailson de Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

VEREADOR LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
- Presidente -

VEREADOR JOSÉ VANILSON DE MELO
- Vice-Presidente -

VEREADORA LORENA LAÍS TORRES RODRIGUES
- 1ª Secretária -

VEREADOR ARTUR FELIPE DE CARVALHO RODRIGUES
- 2º Secretário -

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:41DFCA0D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 082/2023.

RESOLUÇÃO Nº 082/2023

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo TCE-PE Nº 18100456-2, publicado no site do TCE/PE.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 11 (onze) votos pela aprovação e 00 (zero) votos pela rejeição, contrariando-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o Exmo. Sr. Prefeito do Município, Orlando José da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

VEREADOR LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
- Presidente -

VEREADOR JOSÉ VANILSON DE MELO
- Vice-Presidente -

VEREADORA LORENA LAÍS TORRES RODRIGUES
- 1ª Secretária-

VEREADOR ARTUR FELIPE DE CARVALHO RODRIGUES
- 2º Secretário -

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:BE354571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Comissão: CPL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - COM 04 SALAS DE AULA DA ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK E ADEQUAÇÃO DE TERRENO. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - COM 04 SALAS DE AULA DA ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK E ADEQUAÇÃO DE TERRENO, no município de Araripina-PE, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital.
VALOR MÁXIMO: o valor total do serviço é de R$ 311.811,53 (TREZENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56280-000; EM 20 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00M. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 20 DE JULHO ATÉ ÀS 08H15M. LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57-1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56280 000. OU PELO EMAIL: LICITACAO.SME@EDU.ARARIPINA.PE.GOV.BR informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina/licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 03 DE JULHO DE 2023.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34D37914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, solicita às empresas interessadas, **propostas de preços** para a Contratação de Serviço de Ornamentação, para suprir ás necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. A planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta está disponível no e-mail: planejamento.aesa-arcoverde@outlook.com, até o dia 10/07/2023 às 09:00h.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço, é apresentado o valor de R$ 29.898,33 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariado uma melhor proposta.

Arcoverde, 05 de julho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente-AESA

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:EDFE2850

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PROCESSO N°006/2023 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO N°006/2023 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara municipal de ARCOVERDE/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para fornecer Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar a partir desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/07/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser enviada via E-mail: camaradearcoverdecpl2022@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da câmara de Arcoverde, https:// transparencia.arcoverde.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php ou através do E-mail: camaradearcoverdecpl2022@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, AV CEL ANTONIO JAPIASSU n°600 CEP: 56.512-600, Centro - Arcoverde/PE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Arcoverde-PE, 05 de julho de 2023

KLEBER ROBERTO VIEIRA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:BF84BBFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 033/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, e psicotrópicos de "A" a "Z" contidos na tabela CMED/ANVISA, com base no maior percentual de desconto, sobre as tabelas CMED/ANVISA, através de preço de fábrica, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas unidades de saúde da assistência farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra o município, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 40.069.394/0001-59, Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2. VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE, CNPJ nº 32.386.986/0001-76, Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Arcoverde, 26 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:B5F62B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 052/2023 E 053/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 033/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, e psicotrópicos de "A" a "Z" contidos na tabela CMED/ANVISA, com base no maior percentual de desconto, sobre as tabelas CMED/ANVISA, através de preço de fábrica, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas unidades de saúde da assistência farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra o município, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 40.069.394/0001-59, Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2. VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE, CNPJ nº 32.386.986/0001-76, Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Arcoverde, 26 de Junho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:A6E3FF56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 031/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de fraldas descartáveis, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 40.069.394/0001-59, Valor global R$ 14.647,20 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); 2. ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Valor global R$ 1.497,60 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); 3. LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 37.844.417/0001-40, Valor global R$ 6.052,80 (seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Arcoverde, 04 de Julho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:35574AC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 054/2023 E 055/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 031/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de fraldas descartáveis, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 40.069.394/0001-59, Valor global R$ 14.647,20 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); 2. ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Valor global R$ 1.497,60 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); 3. LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 37.844.417/0001-40, Valor global R$ 6.052,80 (seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Arcoverde, 04 de Julho de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:835DCA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CHAMAMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES

A Prefeitura Municipal de Arcoverde e Secretarias Vinculadas, através do Setor de Planejamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, ***propostas de preços a título de cotação*** *para contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS CELULARESCOM CAPACIDADE DE 128 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, 4BG DE MEMORIA RAM, COM NO MINIMO 6,5", RESOLUÇÃO HD, COM CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, DUAL CHIP. e para suprir as necessidades das secretarias do município, por período imediato.*

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço ATRAVÉS DE BANCOS PÚBLICOS é apresentado o valor R$ 1.660,70 (um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br , até o dia 07/07/2023 ás 09h.

Arcoverde, 04 de Julho de 2023

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO DE SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:B557A614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/CÓPIADOR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços para prestação de serviço de empresa especializada em serviços de locação de impressoras/copiadoras visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até a conclusão do processo licitatório. As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 10/07/2023, às 09:00 (nove) horas

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de R$40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 05 de Julho de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

TÚLLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI
Secretário Deadministração

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA
Secretário Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:BE8DD5F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023 EDITAL ALTERADO - AQUISIÇÃO DE UTESILIOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023
EDITAL ALTERADO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de** utensílios leves de cozinha para as Escolas e Creches Municipais, **de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiros/PE: Valor global máximo aceitável: R$ 110.320,80. Edital e Anexos.,** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 06 de julho de 2023,** no site **www.bnc.org,br**, no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública: 20 de julho de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF**.

Barreiros, 05 de julho de 2023-

SEVERINO ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:48C69939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 - AQUISIÇÃO VEICULO PICK UP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a Abertura do Procedimento Licitatório acima Citado, Tendo Como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERIODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK - UP, CABINE ESTENDIDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA CIDADÃ E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE BARREIROS-PE. Valor global máximo aceitável: R$ 348.587,76. Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 06 de julho de 2023, no site www.bnc.org,br, no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Data da sessão pública: Dia: 21 de julho de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).

Barreiros, 05 de julho de 2023-

SEVERINO ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CF7A03D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - SRP
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para suprir as necessidades conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Belém do São Francisco-PE. Fim do Recebimento das propostas até: 19/07/2023 às 09h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 19/07/2023 às 10h (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br - **Valor global estimado: R$ 383.504,86.**

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 - SRP
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades conforme solicitações das Secretaria Municipais de Belém do São Francisco-PE. Fim do Recebimento das propostas até: 19/07/2023 às 12h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 19/07/2023 às 13h (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br - **Valor global estimado: R$ 951.729,43.**

MAIORES INFORMAÇÕES PARA OS EDITAL P.E. 016/2023 E 017/2023: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 04 de julho de 2023.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:176C2B6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabelece as normas relativas à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, regida pelo EDITAL Nº 01/2023, para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Jardim do Município de Belo Jardim – PE.
A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 310, de 16 de junho de 2023.
O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (https://belojardim.pe.gov.br/) e no site do Instituto Igeduc (https://concursos.igeduc.org.br/).

Belo Jardim (PE), em 05 de julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:C2F306F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Ceder Servidor Público Municipal para CIRETRAN – CAA-2, do Município de Belo Jardim - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 94 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder o Sr. ADALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 036.228.044-40, Servidor Público, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, para a CIRETRAN – CAA-2, do Município de Belo Jardim – PE, com ônus para este Município, mediante ressarcimento do Governo do Estado, no período de 01 de maio de 2023

à 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:42E41363

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº: 033/2023.CPL.MODALIDADE/Nº:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023

Processo Nº: 033/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades das Secretarias do Município. Quantidade de itens: 128; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 1.060.664,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00025-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 06 de julho de 2023.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B99BA0CA

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 086/2023.CPL.Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 018/2023.Objet Nat: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE. Contrato Nº: 80/2023- Contratada: CNPJ: 11.620.053/0001-21 - FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor R$ 192.000,00. Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024.

Belo Jardim, 06/07/2023.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Sec. de Gestão Pública.

Processo Nº: 061/2022.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 043/2022.Objet Nat: Aquisição de material de construção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Belo Jardim. Contrato Nº: 72/2023- Contratada: CNPJ: 41.389.798/0001-92- LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor R$ 142.015,83. Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024.

Belo Jardim, 06/07/2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo Nº: 089/2022.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 061/2022.Objet Nat: Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – GLP para atender a Prefeitura Municipal de Belo Jardim referente à demanda de suas Secretarias. Contrato Nº: 73/2023- Contratada: CNPJ: 11.310.685/0002-70- PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI. Valor R$ 1.095,00. Vigência: 26/06/2023 a 25/06/2024.

Belo Jardim, 06/07/2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo Nº: 002/2023.CPL.Modalidade/Nº: Dispensa Nº 54/2023 – Secretaria de Juventude. Objet Nat: Contratação de empresa especializada na ministração de cursos voltados à cultura popular e às artes. Contrato Nº: 44/2023- Contratada: CNPJ: 03.482.931/0015-67- Serviço Social do Comércio -SESC. Valor R$ 9.120,00. Vigência: 31/05/2023 a 30/11/2023.

Belo Jardim, 06/07/2023.

LETICIA MARIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO.
Sec. de Juventude.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E0454DDD

PREFEITURA DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE JUVENTUDE EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabelece as normas relativas à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, regida pelo EDITAL Nº 01/2023, para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Juventude do Município de Belo Jardim – PE.
A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 310, de 16 de junho de 2023.
O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (https://belojardim.pe.gov.br/) e no site do Instituto Igeduc (https://concursos.igeduc.org.br/).

Belo Jardim (PE), em 05 de julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:F00E783C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE AGRICULTURA EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabelece as normas relativas à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, regida pelo EDITAL Nº 01/2023, para o

preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belo Jardim – PE.
A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 310, de 16 de junho de 2023.
O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (https://belojardim.pe.gov.br/) e no site do Instituto Igeduc (https://concursos.igeduc.org.br/).

Belo Jardim (PE), em 05 de julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:BA8D0F18

PREFEITURA DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação do edital que estabelece as normas relativas à realização da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, regida pelo EDITAL Nº 01/2023, para o preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher do Município de Belo Jardim – PE.
A seleção pública simplificada ocorrerá em etapa única de ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A seleção pública simplificada em epígrafe será executada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão de Acompanhamento legalmente instituída através da Portaria Municipal nº 310, de 16 de junho de 2023.
O edital contendo todas as informações referentes às normas da seleção pública simplificada, que para todos os efeitos legais, integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Belo Jardim – PE (https://belojardim.pe.gov.br/) e no site do Instituto Igeduc (https://concursos.igeduc.org.br/).

Belo Jardim (PE), em 05 de julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A834A6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA nº 44, de 05 de julho de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 1º de junho de 2023, a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.004.794-50 (Companheira) do ex-segurado inativo *"de cujus"* **JOÃO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.395.654-75, Matrícula nº. 0181, exerceu o cargo efetivo de Gari, Classe 7, NB. 1.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 018, de 04/05/2015, **faleceu em 15 de agosto de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso III, artigos 55, inciso II e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data de entrada do requerimento 1º de junho de 2023.**

Bezerros/PE, em 05 de julho de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:F69F4F20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 013/2023 FMAS. Processo Administrativo Nº 0001/2023. Dispensa Nº 0001/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: contratação de empresa para fornecimento de tecidos, aviamentos para o São João do grupo melhor idade Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Contratada: THALES AUGUSTO R DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 34.859.398/0001-38. Valor Contratado: R$ 13.169,00 (treze mil, cento e sessenta e nove reais) Data da Assinatura 19/06/2023. Vigência até 19/08/2023.

Bom Jardim/PE, 19 de junho de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:A854A7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE MUNICIPAL DA PEDRA DO NAVIO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO PEDRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 14.780.722/0001-10**, interpôs recurso administrativo contra as decisões da fase de Proposta de Preços. O recurso encontra-se disponível para consulta na sala da CPL, sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes se assim o considerarem, conforme dispõe o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Bom Jardim, 05 de julho de 2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:3DA99210

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 072/2023 PM. Processo Licitatório Nº 00055/2023. Inexigibilidade Nº 00037/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação da Banda Forró da Vaqueirama para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município do Bom Jardim- PE. Contratada: JONHNATAN JOSE DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ: 25.159.527/0001-94. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência até 12/08/2023.

Bom Jardim/PE, 12 de junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:1BFBE714

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 080/2023 PM. Processo Licitatório Nº 00057/2023. Inexigibilidade Nº 00039/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação do Cantor Serginho Gomes para apresentações de shows artísticos em comemoração as festividades juninas no Município de Bom Jardim-PE. Contratada: SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470 – ME, inscrita no CNPJ: 27.629.448/0001-25. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência até 19/08/2023.

Bom Jardim/PE, 19 de junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BB11DD7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref. **Processo Licitatório nº 030/2023.**
Tomada de Preços nº 006/2023.

OBJETO: Serviços. **Constitui objeto da presente Tomada de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANCISCO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.**
Deverão ser consideradas para a execução do objeto as especificações e informações técnicas constantes neste Edital e anexos.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: **Tomada de Preços**, com critério de julgamento tipo: **Menor Preço Global**, na forma de **Execução indireta,** pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico e seus anexos.

DA REAZALIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
A sessão da Tomada de Preços para os eventuais interessados poderá apresentar Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, para o processamento, na oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, conforme abaixo especificado:

Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Preços:	**06/07/2023.**
Encerramento Protocolar os Documentos de Habilitação e das Propostas:	**20/07/2023.**
Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas:	**24/07/2023 às 10h**
Referências de Horário:	**Horário de Brasília – DF.**
Endereços Para Envio da Proposta e Documentação:	**Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000.**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço do Portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/ - link: http://app.brejao.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/retornaDadosLicitacao.aspx?ID=21&e=P.** Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE, CEP: 55.325-000 ou E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.	

O preço máximo para a contratação dos serviços de reforma compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços de reforma nas praças, com o valor de **R$ 1.099.815,34 (Um milhão e noventa e nove mil e oitocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).**

Brejão (PE), 05 de julho de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:5EB7D4D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 613/2023

Ementa: Estabelece os vencimentos-base dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate às endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido os vencimentos-base dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde fixado no valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
§1º O valor dos vencimentos-base dos referidos servidores municipais tem como fundamento a adequação as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023 e Portaria do Ministério da Saúde nº 576, de 5 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2023, cujo recurso deverá ser repassado pela União ao Município conforme estabelecido Portaria do Ministério da Saúde nº 576, de 5 de maio de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:CFECD3D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 614/2023

Ementa: Institui no Município de Brejo da Madre de Deus, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus, o dia municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.
Art. 2º - A data ora instituída constará do calendário oficial de eventos do município de Brejo da Madre de Deus-PE.
Art. 3º - O Poder Executivo enviará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.
Art. 4º - Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Fibromialgia.
Parágrafo Único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.
Art. 5º - Será permitido aos fibromialgialígicos estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.
Parágrafo Único: A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.
Art. 6º - Garantir a utilização do passe livre nos transportes intermunicipais para o acesso de locomoção, aos tratamentos de saúde, às pessoas com fibromialgia, desde que haja devida comprovação mediante relatório médico, e assim, contribuir para a isonomia do tratamento à sua saúde, nos centros de especialidades locais e intermunicipais.
Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:07BD45E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 31 DE 03 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de descontos em cota única no pagamento de Impostos Municipais do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 319, § 1° e 2° da Lei Complementar Municipal n° 318/2011 e Lei Municipal n° 386/2015, artigo 2°, inciso l, que assim dispõe:

"Art. 319 da Lei Complementar Municipal n° 318/2011: O recolhimento do imposto será efetuado anualmente, nas datas fixadas em calendário fiscal da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1°. É facultado, através de ato do Poder Executivo instituir descontos de até 50% (cinquenta por cento) para recolhimento integral e antecipado do tributo, como também, instituir descontos de até 10% (dez por cento) nas parcelas, no caso de existir a possibilidade de parcelamento.
§ 2°. Os descontos a que se refere o § 1° deste artigo, serão determinados por Decreto do Poder Executivo Municipal, determinando, inclusive, no mesmo ato, o calendário fiscal de pagamento do tributo."

A Lei Municipal n° 386/2015, art. 2°, inciso I, reza:

"Aos contribuintes favorecidos com a presente Lei, será concedido parcelamento em até 12 (doze) meses, com redução no pagamento, de acordo com os seguintes critérios e benefícios:
1 - De 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas de mora, ou qualquer outro acréscimo, quando recolhido de uma vez;"

CONSIDERANDO que não se caracteriza renúncia de receita a concessão de descontos citados neste Decreto, em virtude de os mesmos não serem aplicados no valor original e beneficiarem diretamente todos os municípios de Brejo da Madre de Deus, ao mesmo passo, buscando efetivar a arrecadação dos tributos originários no Município.
O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco **DECRETA**:

Art. 1° - Fica concedido um desconto de 40% (quarenta por cento) no pagamento do exercício do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pago em cota única até 07/12/2023.

Art. 2° - Fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) quando do pagamento no exercício do Imposto Municipal - Transporte Alternativo, TLF e ISS, pago em cota única até 30/11/2023.

Art. 3° - Fica concedido um desconto de 100% (cem por cento), aos juros e multas que estejam inscritos no pagamento da Dívida Ativa Municipal (IPTU, TFL, ISS e Transporte Alternativo), pagos em cota única até 31/12/2023.

Parágrafo único. Após o vencimento, aplicar-se-ão as devidas atualizações de correção monetária, juros de mora e multa nos moldes previstos nos artigos 101 e 102, incisos I, II, III e IV do Código Tributário Municipal (CTM), e imediatamente será encaminhada à Procuradoria Municipal para Execução Fiscal.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo prorrogação, caso necessário.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus/PE, em 3 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus /PE

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:CD07C109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DE ATAS - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e

Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE.
Atas de Registro de Preço:

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA – SRP Nº 008/2023– Empresa vencedora**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com valor total de R$ 447.743,07. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 009/2023– Empresa vencedora**JANE K S SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.154/0001-34, com valor total de R$ 120.770,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 010/2023– Empresa vencedora**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.018.000/0001-23, com valor total de R$ 6.676,90. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 011/2023– Empresa vencedora **GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, com valor total de R$ 1.000,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 012/2023– Empresa vencedora **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com valor total de R$ 345,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

Brejo da Madre de Deus-PE

SONIA MARIA CATEL GERNER
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

ATA – SRP Nº 037/2023– Empresa vencedora**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com valor total de R$ 2.104.711,38. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 038/2023– Empresa vencedora**JANE K S SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.154/0001-34, com valor total de R$ 688.086,50. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 039/2023– Empresa vencedora**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.018.000/0001-23, com valor total de R$ 191.055,30. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 040/2023– Empresa vencedora **GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, com valor total de R$ 3.100,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 041/2023– Empresa vencedora **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com valor total de R$ 576,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

Brejo da Madre de Deus-PE.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS

ATA – SRP Nº 064/2023– Empresa vencedora**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com valor total de R$ 362.981,45. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 065/2023– Empresa vencedora**JANE K S SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.154/0001-34, com valor total de R$ 43.790,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 066/2023– Empresa vencedora**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.018.000/0001-23, com valor total de R$ 3.924,70. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 067/2023– Empresa vencedora **GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, com valor total de R$ 450,00. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

ATA – SRP Nº 068/2023– Empresa vencedora **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com valor total de R$ 230,40. Data da Assinatura, dia 15 de junho de 2023 - Vigência de 12 meses.

Brejo da Madre de Deus - PE

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D4F90E70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 323/2023, VALOR: R$58.706,70. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C3F2FEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 030/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais, dietas enterais e/ou orais, destinadas a atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Buíque - PE. **VENCEDOR**: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. **CONTRATO Nº** 324/2023, VALOR: R$10.390,36. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F2A6B272

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.316.424/0001-37. **CONTRATO Nº** 325/2023, VALOR: R$120,00. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1B5CF28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.316.424/0001-37. **CONTRATO Nº** 326/2023, VALOR: R$212,50. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E3AD54FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 14.018.000/0001-23. **CONTRATO Nº** 327/2023, VALOR: R$144,90. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:06196030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 26.193.511/0001-60. **CONTRATO Nº** 328/2023, VALOR: R$893,30. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F3ED7C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: ZL COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.946.524/0001-93. **CONTRATO Nº** 329/2023, VALOR: R$584,25. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:32080B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57. **CONTRATO Nº** 330/2023, VALOR: R$6.472,61. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3FBB7806

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57. **CONTRATO Nº** 331/2023, VALOR: R$4.803,14. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BC7A56F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94. **CONTRATO Nº** 332/2023, VALOR: R$870,00. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:88458E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. **CONTRATO Nº** 333/2023, VALOR: R$4.175,00. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2F6168D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70. **CONTRATO Nº** 334/2023, VALOR: R$360,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CB3C5430

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTA DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades dos centros de educação da rede municipal de BUÍQUE - PE.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

A CPL, optou-se, em REVOGAR o Proc. Licitatório nº 033/2023, Edital de Pregão Eletrônico N. 021/2023, em razão da necessidade de adequar os quantitativos do termo de referencia para melhor atender os órgãos participantes da ARP.

Buíque, 05 de julho de 2023.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6EEDD2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02. **CONTRATO Nº** 335/2023, VALOR: R$1.880,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9D54650F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 012/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: CIRURGICA

MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. **CONTRATO Nº** 336/2023, VALOR: R$430,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8CD022DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados destinados a suprir as necessidades do centro de atenção psicossocial (caps) do fundo municipal de saúde da prefeitura de buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. **CONTRATO Nº** 337/2023, VALOR: R$204,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DBD7BABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. **CONTRATO Nº** 338/2023, VALOR: R$5.873,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1742A2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. **CONTRATO Nº** 339/2023, VALOR: R$520,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:63298A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento, material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53. **CONTRATO Nº** 340/2023, VALOR: R$2.575,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6A2B0EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 341/2023, VALOR: R$101.477,40. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:368DEC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 342/2023, VALOR: R$60.549,74. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6470732

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 343/2023, VALOR: R$10.660,36. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DD9771CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 344/2023, VALOR: R$63.537,88. DATA DE ASSINATURA: 20/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC9A36B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022, **TOMADA DE PREÇOS Nº** 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando à recuperação e cobrança de tributos municipais (Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e Licenciamento Ambiental e ISSQN) devidos ao Município de Buíque.. **VENCEDOR**: GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.133.732/0001-85. **CONTRATO Nº** 345/2023, VALOR: R$80.000,00. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:83D7EADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 347/2023, VALOR: R$960,08. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:69F29905

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 348/2023, VALOR: R$3.424,62. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:59ABDF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 349/2023, VALOR: R$2.984,73. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F36B4187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº**

350/2023, VALOR: R$3.031,73. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:08E6A56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 351/2023, VALOR: R$16.024,15. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ED8F2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 352/2023, VALOR: R$11.899,13. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:77BA67E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 353/2023, VALOR: R$2.159,75. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3AE5899E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 354/2023, VALOR: R$5.826,46. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:46DD6FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 355/2023, VALOR: R$6.221,49. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CB13E885

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 356/2023, VALOR: R$5.665,23. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9416FC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 357/2023, VALOR: R$28.444,17. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BA75D6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 358/2023, VALOR: R$23.207,14. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1E8A0C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento, material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. **CONTRATO Nº** 359/2023, VALOR: R$188.420,61. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4D3F0566

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 012/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. **CONTRATO Nº** 360/2023, VALOR: R$60.887,58. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:29A0256F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 361/2023, VALOR: R$8.199,80. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C0C61A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 362/2023, VALOR: R$5.567,00. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B5FEA287

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 363/2023, VALOR: R$12.586,40. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:70B321D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 364/2023, VALOR: R$16.975,90. DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FED0D9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de cestas básicas destinados a atender as famílias carentes do município de Buíque através da secretaria municipal de assistência social. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 369/2023, VALOR: R$19.370,00. DATA DE ASSINATURA: 05/06/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:801ABAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 370/2023, VALOR: R$50.595,70. DATA DE ASSINATURA: 05/06/23

Buíque, 04 de julho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6C2C895B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 371/2023, VALOR: R$3.993,12. DATA DE ASSINATURA: 05/06/23

Buíque, 04 de julho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:225CB304

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 372/2023, VALOR: R$10.000,96. DATA DE ASSINATURA: 05/06/23

Buíque, 04 de julho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6DB87CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 56 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal, e demais disposições correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora efetiva abaixo mencionado, de acordo com o art. 66, §2º, XX da Lei Orgânica do Município.

Servidor	Início	Término
Camila Maria Queiroz	03/07/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 05 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:0AD23497

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 57 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal, e demais disposições correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora efetiva abaixo mencionado, de acordo com o art. 66, §2º, XX da Lei Orgânica do Município.

Servidor	Início	Término
Vânia Maria da Silva	03/07/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 05 de julho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BC9FCBB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0286/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 28.133 de 03/07/2023, Requerimento feito pela servidora HELENA FERNANDA DE SOUZA SILVA de 29/06/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **HELENA FERNANDA DE SOUZA SILVA,** matrícula **nº 34.679** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AF921EF1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0287/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 28.130 de 03/07/2023, Requerimento feito pelo servidor LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES de 03/07/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES,** matrícula **nº 34.028** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1BF4CDFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ERRATA – ATO Nº. 064/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

No Ato Nº 064/2023, de 03 de julho de 2023 que retificou o ato n° 140/2022 de 02 de agosto 2023 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 26 de maio de 2022, data do óbito, a ANTONIA MARIA DA SILVA, cônjuge, beneficiária do ex-segurado AUGUSTO ALVES DA SILVA, aposentado no cargo de Servente, Nível V, matrícula de nº 20.885, falecido em 26 de maio de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 incisos I e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017. Publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 04/07/2023, Edição 3375.

ONDE SE LÊ

" Retificar o ato n° 140/2022 de 02 de agosto de 2023. "

LEIA-SE
"Retificar o ato n° 140/2022 de 02 de agosto de 2022 "

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:87BAF81D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 066/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato nº 130/2022 de 28 de julho de 2022 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **Ubirajara Amancio da Silva**, Professor II, Nível 2, NEP 10, matrícula 3515, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:3F4BE6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato n°** 004/PMCSA-SME/2022, **Processo Administrativo nº** 266/2021, **Processo Licitátorio nº** 131/PMCSA-SME/2021, **Dispensa nº** 017/PMCSA-SME/2021,**Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste**- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de fevereiro de 2024** e reajuste no percentual de **5,90% (cinco vírgula noventa por cento)**, perfazendo o valor mensal do contrato de **R$ 3.964,92 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, totalizando o valor contratual em **R$ 47.579,04 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**, inscrito no CPF/MF n° 233.127.424-04, residente e domiciliado na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, n° 41, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-370.**Valor total**: **R$ 47.579,04. Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de fevereiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8F559A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora: da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade n**º 037PMCSA-SECL/2023. **Processo Licitatório nº** 070/PMCSA-SECL/2023. **Processo Administrativo** n° 125/2023 **Natureza do Objeto:** Apresentação artística – **Descrição do Objeto**: Apresentação da cantora **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA,** CNPJ sob o nº 46.654.544/0001-78, com sede na Av. Santos Dumont, número 1510, Sala – 801, Aldeota - Fortaleza/CE, CEP 60.150-161. **Valor Total:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais**)**

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4F40890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMCSA-SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº** 090/PMCSA-SMI/2022, **Processo Administrativo nº** 272/2021, **Processo Licitatório nº** 135/PMCSA-SMI/2022, **Pregão Eletrônico nº** 085/PMCSA-SMI/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 150 (cento e cinquenta dias, **ficando seu término para o dia 30 de outubro de 2023**, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor total**: R$ 150.981,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E4910F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA - SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº** 054PMCSA - SME/2021, **Processo Administrativo nº** 175/2021, **Processo Licitatório nº** 081/PMCSA-SME/2021, **Concorrência nº** 014/PMCSA- SME/2021, **Natureza do Objeto**: Adequação **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**:

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor atual do contrato destinado a REFORMA, perfazendo o valor R$ 464.801,55 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), e no percentual de 13,77% (treze vírgula trinta e dois por cento) do valor atual do contrato destinado a AMPLIAÇÃO, perfazendo o valor R$ 7.917.603,74 (sete milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos), passando o contrato ao valor atual de R$ 22.387.662,97 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001- 41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. **Valor total**: R$ **22.387.662,97**. **Vigência:** 20 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:05643877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA - SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº** 054PMCSA - SME/2021, **Processo Administrativo nº** 175/2021, **Processo Licitatório nº** 081/PMCSA-SME/2021, **Concorrência nº** 014/PMCSA- SME/2021, **Natureza do Objeto**: Retificação **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**:
O presente instrumento tem como objeto a retificação dos percentuais dos aditivos anteriores, passando a ser o seguinte: 2 º Termo aditivo o acréscimo de 22,97% sobre reforma, 3º Termo aditivo o acréscimo de 20,37% sobre reforma e 9,65% sobre ampliação e no 4ª Termo aditivo 4,77% sobre reforma e 15,42% sobre ampliação. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001- 41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. **Valor total**: R$ **14.808.738,19**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:AF7E12FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA - SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº** 054PMCSA - SME/2021, **Processo Administrativo nº** 175/2021, **Processo Licitatório nº** 081/PMCSA-SME/2021, **Concorrência nº** 014/PMCSA- SME/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**:
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, ficando seu término para o dia 03 de julho de 2024, conforme § 1º do artigo 57 § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001- 41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070 **Valor total**: R$ 14.808.738,19. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de maio de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9C57E0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/PMCSA – SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 045/ PMCSA -SMPROS/2023, **Processo Administrativo nº** 025/2022, **Processo Licitatório nº** 017/PMCSA -SMPROS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 009/PMCSA–SMPROS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e culturais para execução das atividades dos Serviços de Convivência e o Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA. **Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280 **Valor total**: R$ 453.305,15. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de junho de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D55BFACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 287/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 020/2023 de 04/07/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 070/2023 com a Senhora **WILLIANNE MICHELI DA SILVA MELO**, CPF nº **702.010.614-57** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situado na AV. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 04/07/2023 até 30/12/2023, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de julho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:C5C0CC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 288/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 020/2023 de 04/07/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 071/2023 com o Senhor **ANDELINO FIRMINO DE ALMEIDA TORRES**, CPF nº **077.561.494-75** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situado na AV. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 04/07/2023 até 30/12/2023, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de julho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:F4E68081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 289/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 020/2023 de 04/07/2023, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 072/2023 com o Senhor **FELIPE DA SILVA FARIAS**, CPF nº **107.122.074-81** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situado na AV. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 04/07/2023 até 30/12/2023, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 04 de julho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:DA689DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2023 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando que a contratada mantém vínculo com a Administração Pública Municipal em decorrência do contrato temporário por excepcional interesse público nº 068/2023, firmado em 14/06/2023, autorizado pela Portaria nº 267/2023;

Considerando o disposto no Ofício nº 131/2023 – FMS, de 25 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE;

Considerando o término da licença sem vencimento da servidora **CYNTHIA KELLY LOPES DOS SANTOS**, matrícula 9971, e o fim da necessidade excepcional que justificou a presente contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de **CÍCERA SOBRAL ARAUJO ALMEIDA**, contratada através do contrato nº 068/2023 de 14 de junho de 2023, autorizado pela Portaria nº 267/2023 de 14/06/2023.

Art. 2º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato unilateral dos contratos em epígrafe.
Art. 3º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:6DFB1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 037/2023 CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA-PE E A EMPRESA FERRO CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRIRINHA no uso de suas atribuições, resolve apostilar o Contrato nº 037/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão (Eletrônico) 001/2023, tendo por objeto a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda a estrutura física do Município de Cachoeirinha, nos locais indicados no Item 7 do Termo de Referência.

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Tiradentes, 56 - Centro – Cachoeirinha/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e ordenador de despesas o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49 infra-assinado,

Contratada: **FERRO CARVALHO ENGENHARIA LTDA** com sede na Est. do Encanamento, 846, Sala 201, Emp. Santa Luzia, CXPST 04, Casa Amarela – Recife/PE, CEP: 52.070-015, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 29.322.048.0001-06, e-mail: kassyoferro@hotmail.com, kassyoferro@fcengenharia.net, TEL (81) 99873-6338 representada por seu bastante sócio o Sr Kássyo Ferro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº: 074.258.044-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do **Parágrafo Segundo da CLÁUSULA SÉTIMA**, constante no Contrato nº 037/2023, celebrado em 10 de março de 2023, por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o **Parágrafo Segundo da CLÁUSULA SÉTIMA** constante no Contrato acima mencionado:

Onde se lê: Parágrafo Segundo - O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Agrestina, podendo haver variação nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da contratada;

Leia-se: Parágrafo Segundo - O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Cachoeirinha-PE, podendo haver variação nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da contratada.

Cachoeirinha, 20 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ nº10.091.619/0001-02

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CPF nº 210.960.904-49

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:192BFCA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº83/2023- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Sr **LUCAS CORDEIRO BATISTA BERNARDO,** titular da cédula de identidade sob nº 9240196, inscrito no CPF/ sob nº 111.490.504-62 para exercer o cargo de **COORDENADOR DO E-SIC.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 01 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:89356143

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº84/2023- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Sr **LUCAS CORDEIRO BATISTA BERNARDO,** titular da cédula de identidade sob nº 9240196, inscrito no CPF/ sob nº 111.490.504-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**. Símbolo CC4**.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 01 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F19D0EFD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°86/2023- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Sr.ª MARIA DE FATIMA SIQUEIRA, CPF: 186.084.854-00 e RG 1.599.496 para exercer o cargo de COORDENADORA DO SCFV Símbolo CC4;
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de junho 2023

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023 .

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:309C9D28

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 087/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o servidor, **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS NETO** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 6037266 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 034.577,556-69, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:5880E382

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 088/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o servidor, **PATRICK ESTEVÃO AGOSTINHO SIMÕES DE LIMA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 8.334.029 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 105.595.224-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.
Art. 2°- CONCEDER gratificação de 70% (setenta por cento) com base na lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:12E54413

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 85/2023- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Servidora, **CICERA TATIANE MELO, CPF: 347.282.178-76 exercer o** cargo de **COORDENADORA DO SCFV**, Símbolo **CC4**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:6FC31DC7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 089/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **DOMINGOS ALIFE DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 11.104.877 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 152.397.694-27, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 70% (setenta por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F56435EE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 090/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **IGOR MOURA DOS SANTOS SIMÕES**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 8312278 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 106.894.684-90, para exercer o cargo de **ASSESOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F01EF8AD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 091/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **DAVIDSON LEITE LIMA**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 9.950.013 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 122.394.744-08, para exercer o cargo de **ASSSESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:7C67B6E7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 092/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, **MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA** brasileira, casada, titular da Cédula de Identidade 7.280.201 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 090.723.624-38, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem or cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:EBC7DD9B

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 093/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor, **DAVID FRANCISCO LIMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 11.324.177 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 152.397.694-27, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:B35B6E90

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 094/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora, DANIELE DOS SANTOS MAGALHÃES brasileira, solteira, titular da Cédula de Identidade 11.985.372 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 861.684.705-73, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC3.
Art. 2° - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei n° 585 de 5 de fevereiro de 2013.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 02 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:691595ED

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N° 095/2023 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° - **Ceder** a servidora **MARIA LUIZA LOPES GOMES**, brasileira, titular da Cédula de Identidade 4.697.276 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 884.139.854-04, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 1202 ao município de Floresta-PE, com ônus para o cessionário.
Art. 2° - Com efeitos a contar da data 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante reanalise de oportunidade e conveniência da administração pública dos entes municipais.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, em 27 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:72C4EFE9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°96/2023 GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, CONSIDERANDO o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

• **Fabiana Pedro,** referente ao exercício de 2022, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 03/07/2023 a 02/08/2023,
• **Silvane Bezerra Cordeiro de Lima,** referente ao exercício de 2022, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 24/07/2023 a 23/08/2023.
• **Maria do Socorro Ferreira de Souza Lima,** referente ao exercício de 2022, Agente Administrativo I, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.
• **Sidiney Araújo de Lima,** referente ao exercício de 2022, Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 05/07/2023 a 04/08/2023.
• **Elizangela Torres de Sá Magalhães,** referente ao exercício de 2022, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.
• **Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida,** referente ao exercício de 2022, Secretária de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
• **Ana Carla Souza de Oliveira,** referente ao exercício de 2022, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.
• **Daiana Oliveira Pereira,** referente ao exercício de 2022, Coordenadora do CRAS, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
• **Margarida Tavares de Lima Diniz,** referente ao exercício de 2022, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 25/06/2023 a 25/07/2023.
• **Rosane de Siqueira Lima,** referente ao exercício de 2022, Orientadora Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 28/06/2023 a 28/07/2023.
• **Rizonete Alves de Lima,** referente ao exercício de 2022, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
• **Roberta Juliana Nunes Pereira de Freitas,** referente ao exercício de 2022, Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 06/07/2023 a 05/08/2023.
• **Patrycia Alves Diniz,** referente ao exercício de 2022, Coordenadora do Programa Criança Feliz, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social no período de 28/06/2023 a 28/07/2023.

• **Francisca Gomes de Lima Nogueira,** referente ao exercício de 2022, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 12/05/2023 a 11/06/2023.
• **Cilene Socorro dos Santos,** referente ao exercício de 2022, Chefe de Gabinete, lotado(a) na Secretaria de Administração no período de 10/07/2023 a 09/08/2023.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 29 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:E1EFFDFD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°97 /2023- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Gratificação Adicional sobre os vencimentos básicos dos servidores, pelos serviços extraordinários prestados a esta municipalidade, conforme a Lei municipal nº493/2007, de 30/03/2007, abaixo descritos.
· Aline Ferreira da Silva, CPF: 064.268.924-59, 100% (cem por cento);
· Maria José de Lima, CPF:035.398.484-10, 100% (cem por cento);
· Patrick Estevão Agostinho Simões de Lima, CPF:105.595.224-10, 70% (setenta por cento);
· Rosilene Alves de Siqueira, CPF: 055.225.824-56, 100 % (cem por cento);
· Rosane de Siqueira Lima, CPF:039.911.434-37, 100 % (cem por cento);
· Daiana Oliveira Pereira, CPF:106.736.474-98, 100% (trinta por cento);
· Roberta Juliana Nunes Pereira de Freitas, CPF: 330.687.788-32, 30% (trinta por cento);
· Maria de Fatima Siqueira, CPF: 186.084.854-00, 30% (trinta por cento).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 29 de junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:DF981E0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 043/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE – EIRELI/ CNPJ nº 14.497.724/0001-05.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar por mais 12 (doze) meses**.**

Carnaíba (PE), 05 de julho de 2023.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0AFC59CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 065/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2022 relativo **ao PROCESSO Nº 025/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo nº 0062243-38.2016.4.01.3400) visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.** Contratada **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90**. O contrato original ora aditado passará a vigorar até 30/06/2024.

Carnaíba PE, 28 de junho de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4D27A4D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Processo Nº: 00048/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00005/2023**. Obra. **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de ampliação do Cemitério de Vila Nova – 1ª etapa, as margens da PE–102, Povoado de Vila Nova – Casinhas/ PE**. LICITANTES **HABILITADOS**: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI. CNPJ: 29.505.771/0001-12; CJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.341.080/0001-53 e COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA. CNPJ: 01.079.262/0001-56. LICITANTES **INABILITADOS**: J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 24.217.540/0001-90; LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 40.354.666/0001-62 e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em **não havendo interposição de recursos**, a sessão pública para **abertura dos envelopes Proposta de Preços** será realizada no **dia 18 de julho de 2023, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Ata do resultado e mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com

Casinhas, 05 de julho de 2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:7A2C6E69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 03/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 03/2023 – Registro de aquisição parcelada de material de higiene pessoal para atender as demandas do Centro Municipal de Educação Infantil Antônia Alves de Souza, Creche Marta Tereza, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)..
Valor estimado R$ 469.578,20. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 06/07/2023.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 18/07/2023.
Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 18/07/2023.
O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/ Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 06 de julho de 2023.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Sec. De Educação

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:34814AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA DECISÃO REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

O Município de Chã Grande, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **03/07/2023**. Edição 3374. **Código Identificador:** 636AC648, **aonde se lê**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**.
Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**.

Chã Grande, quinta-feira, 01 de junho de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:FB86E4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Ao quarto dia do mês de julho do ano de 2023 (04/07/2023), às 09:30 horas, na sala da Comissão de Instauração de Processo Administrativo do Município de Chã Grande/PE, com sede na Prefeitura Municipal, presentes os servidores(as) **LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 344707, como **PRESIDENTE**, **JALINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula 575013, como **SECRETÁRIA** e o senhor **DHIOGO MÁRCIO GOMES VASCONCELOS**, matrícula nº 375244, como **MEMBRO**, para, sob a presidência da primeira, e em cumprimento ao que determinou a Portaria nº 059/2022, que procede-se à instalação da Comissão, dando-se início aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida portaria, DELIBERANDO-SE preliminarmente:

a) Fica designada a servidora, Jaline Aparecida da Conceição Pereira – Matrícula nº 575013, como Secretária da Presente da Comissão Processante;

b) Determinar a expedição de notificação ao indiciado, por meio de correspondência com aviso de recebimento, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, compareça a Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE, apresentando defesa escrita ou documentos capazes de justificar o descumprimento de cláusula contratual tendo em vista entrega realizada fora do prazo estabelecido no processo bem como em quantidades inferiores àquelas estabelecidas nas respectivas Ordens de Fornecimento, proveniente do Processo Licitatório n° 002/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2023, cujo registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, braços destinados à instalação de luminárias LED, materiais auxiliares para instalação de braços e luminárias LED, relés fotocrontroladores para o controle e acionamento das luminárias LED e a contratação de mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento do Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Chã Grande-PE.

Na hipótese de a referida empresa não oferecer resposta à notificação, junte-se ao presente processo Certidão circunstanciada noticiando a situação do indiciado.

- DOS FATOS

1. O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.049.806/0001-90,** realizou o Procedimento Licitatório nº 002/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo como vencedora a empresa neste ato indiciada.

Destarte, após finalização de toda fase final do processo, com o cumprimento de todos os trâmites necessários para o início do fornecimento por parte da licitante, esta deixou de cumprir com as obrigações que lhe são impostas em sede processual.

De acordo com previsão editalícia, conforme visualizado no item 30.3, que trata sobre as obrigações que são inerentes à licitante no momento da realização da entrega, veremos que, como requisito para a realização desta em conformidade com o instrumento editalício, os quantitativos expressos nos pedidos realizados por parte desta Municipalidade também devem ser observados, assim vejamos:

"30.3 O objeto desta contratação deverá ser entregue, parceladamente, pelas empresas licitantes vencedoras, por sua conta, risco e expensas, **nas quantidades solicitadas, pela Secretaria de Urbanismo do Município de Chã Grande de acordo com a necessidade da Contratante.**"

Ainda que ciente de tal previsão, a licitante efetuou entrega de produto em quantitativos divergentes daqueles solicitados nos pedidos, importando mencionar ainda que, a entrega em desconformidade apenas ocorreu após diversas tentativas de contato, sendo a empresa inclusive notificada sobre o atraso na entrega dos itens.

Ocorre que, no dia 18 de abril, fora enviado pedido à empresa, para que realizasse entrega dos itens 15 e 18 (luminária IP externa LED), respectivamente cota principal e reservada, itens estes que a licitante se sagrou vencedora.

Em que pese o recebimento do pedido devidamente entregue à licitante, não fora realizada qualquer entrega, em desrespeito ao estabelecido processualmente. Assim sendo, tendo em vista a urgência do Município no recebimento dos itens para cumprimento do plano de iluminação Municipal este notificou a empresa no dia 01 de junho de 2023, para que em prazo hábil, realizasse a entrega dos itens mencionados.
Conforme nota do dia 14/06/2023, os itens chegaram a ser entregues a esta Municipalidade, entretanto, em desconformidade com o pedido realizado por esta Municipalidade tendo em vista que o pedido realizado por este Município previa a entrega de 304 itens, enquanto na realidade, foram entregues apenas 29 destes.

Cumpre citarmos ainda, o constante no instrumento editalício, que, ainda no item 30, estabelece o prazo a ser obedecido, quando da realização das entregas dos itens a serem adquiridos por esta Administração, conforme se segue:

"30.2 O prazo para entrega do objeto deste Edital, será conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Urbanismo do Município de Chã Grande, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante do Município de Chã Grande, para entregar o produto solicitado."

Prazo que foi reiteradamente descumprido por parte da licitante que, recebeu o pedido no dia 18 de abril e apenas realizou a entrega no dia 14/06/2023 além de tal infração, realizou entrega com quantitativo a menor daquele solicitado por esta Municipalidade.

PEDIDO DE ENTREGA	NF DE ENTREGA

Restando por indubitável o atraso na entrega bem como sua desconformidade em termos quantitativos, este Município voltou a entrar em contato com a empresa pelos mais diversificados meios, principalmente por e-mails enviados, mas, em que pese tais tentativas não encontrou o sucesso nas tratativas e segue sofrendo danos decorrentes da quebra contratual realizada por parte da licitante.
Estando notificada, a empresa não realizou a entrega dos itens em tempo hábil, nem mesmo apresentou qualquer justificativa no sentido de amparar o atraso e o descumprimento contratual.

2. Deste modo, considerando a situação acima narrada, resta ao Município, abrir procedimento administrativo para aplicação de penalidade, podendo chegar à aplicação de penalidades como o impedimento de licitar com esta Municipalidade pelo prazo de até 2 anos, em consonância com o art. 87, inciso III da lei Federal nº 8.666/93.

LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA
Presidente Da Comissão Processante
Matrícula nº 344707

JALINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretária Da Comissão Processante
Matrícula n° 575013

DHIOGO MÁRCIO GOMES VASCONCELOS
Membro Da Comissão Processante
Matrícula n° 375244

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:2B563156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

À Empresa**: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E MAQUINÁRIOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.314.684/0001-34.
Representante Legal – **Sr. Laerte Batista Lopes**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Apuração, designada pela Portaria GP nº 059/2022, da lavra do Prefeito Constitucional de Chã Grande/PE, Cito V. Sa., para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, compareça ao Município de Chã Grande/PE, apresentando defesa escrita nos autos em epígrafe, sendo-lhe facultada vista dos autos. Desde já, cientificada da abertura do processo em destaque em razão da realização de entrega realizada fora do prazo estabelecido no processo bem como em quantidades inferiores àquelas estabelecidas nas respectivas Ordens de Fornecimento, sendo proveniente do Processo nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 do Município de Chã Grande/PE.

DADO E PASSADO aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, nesta cidade de Chã Grande/PE, Estado de Pernambuco. Eu,____, Presidente da Comissão de Inquérito, digitei e subscrevo.

Segue em anexo: **ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS.**

LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 344707

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:7A466AF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2023. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **Objeto Descr.:** Aquisição dos Projetos educacionais: ¨**PROJETO AMPLIANDO O DESENVOLVIMENTO INFANTIL**¨ e ¨**PROJETO BIBLIOTECA PARA TODOS**¨, com material de apoio pedagógico, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, apresentados e abaixo relacionados. **Valor máximo aceitável: R$ 750.068,48 (setecentos e cinquenta mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 19/07/2023, às 09h00min. O edital poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope1@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 05 de junho de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:906A95E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2021. Processo Licitatório nº. 025/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Material Eletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades das diversas secretarias

municipais, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; CNPJ: 40.876.269/0001-50; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 17/06/2023 à 17/06/2024.

Correntes, 17 de junho de 2023.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6A398C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Cortês/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes no **Processo Licitatório nº 011/2023, Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e recuperação de calçadas no município de Cortês/PE.** Licitantes **HABILITADOS** por cumprimento a todos os itens do edital: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP,** CNPJ nº 03.671.887/0001-38, **ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS ME**, CNPJ nº 40.008.676/0001-46, **HBS EMPREENDIMENOS LTDA EPP**, CNPJ nº 40.419.104/0001-50, **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTSA ME**, CNPJ nº 23.085.532/0001-74, **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, CNPJ nº 41.551.578/0001-13 e **ENCAL CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 24.874.632/0001-42. Os demais licitantes foram inabilitados por descumprimento do edital, conforme relatório apenso ao processo e encaminhado aos licitantes via e-mail. Fica agendada o dia **17/07/2023, às 13hs** a sessão para abertura e classificação das propostas de preços, caso não haja interposição de recursos. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 05.07.2023

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:FAEBA68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Cortês/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes no **Processo Licitatório nº 013/2023, Tomada de Preços nº 003/2023**, cujo objeto **contratação de empresa de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Cortês/PE.** Licitantes **HABILITADOS** por cumprimento a todos os itens do edital: **MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS,** CNPJ nº 35.978.624/0001-04, **TRAJANO E ARAÚJO ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 37.905.996/0001-94 e **CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA ME** CNPJ nº 49.000.230/0001-40. Os demais licitantes foram inabilitados por descumprimento do edital, conforme relatório apenso ao processo e encaminhado aos licitantes via e-mail. Fica agendada o dia **18/07/2023, às 10hs** a sessão para abertura e classificação das propostas de preços, caso não haja interposição de recursos. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9349-6142, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 05.07.2023

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:D77E23B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO N 005/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD005/2023. Processo Nº: 031/2023. Compra. Que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26.05–003/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n. º 002/2023 do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR com sede em Pesqueira/PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, da seguinte maneira: .

Custódia, 05/07/2023.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS.
Secretário de Educação.(*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0023/2023. Processo Nº: 031/2023. FME. Adesão a Registro de Preços Nº AD005/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 26.05-003/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR. Compra. Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26.05–003/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n. º 002/2023 do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR com sede em Pesqueira/PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme descrição a

seguir: 08 – Fundo Municipal de Educação Órgão Orçamentário: 02.80 – Fundo Municipal de Educação Programa de Trabalho: 12.361.1201.0002.0648 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades–Meio da Educação Básica 12.361.1203.0002.0104 – Manutenção do Ensino com Recursos do Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Guerra e Dantas Servicos e Comercio de Vestuario Ltda. CNPJ: 10.939.067/0001-40. Valor R$1.155.143,82. Vigência: de 12/06/2023 a 12/06/2023.

Custódia, 05/07/2023.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS.
Secretário de Educação. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:00611A04

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2023- CUSTOPREV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CUSTOPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CUSTODIA - CUSTOPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2023- CUSTOPREV. Pregão Eletrônico Nº 001/2023-CUSTOPREV. Serviço. **TIPO MENOR TAXA**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil – RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN). **Valor máximo da contratação: R$585.639,60, equivalente a Taxa Máxima admitida de 10% (DEZ POR CENTO).**Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 18 de julho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de julho de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: Receita. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/2019/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 05/07/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D28D21A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pelo licitante: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 93.840,00 (Noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Exu-PE, 04 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:FA73F9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº /2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R$ 93.840,00 (Noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 04/07/2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:71A64683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023 – Abertura realizada em 04/07/2023 às 093:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARTRÓPODES E ROEDORES SINATRÓPICOS VETORES DE DOENÇA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME, CNPJ: 05.051.796/0001-25, END.: RUA CICERO ALVES FEITOSA, 19 – NOVO LAMEIRO – CRATO-CE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 04 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:0B91C130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 046/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 031/2023, Data da Adjudicação: 04/07/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARTRÓPODES E ROEDORES SINATRÓPICOS VETORES DE DOENÇA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME, CNPJ: 05.051.796/0001-25, END.: RUA CICERO ALVES FEITOSA, 19 – NOVO LAMEIRO – CRATO-CE, Valor: R$ 45.158,85 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Exu-PE, em 04 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:3FDB043B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARTRÓPODES E ROEDORES SINATRÓPICOS VETORES DE DOENÇA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME, CNPJ: 05.051.796/0001-25, END.: RUA CICERO ALVES FEITOSA, 19 – NOVO LAMEIRO – CRATO-CE, Valor: R$ 45.158,85 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Exu-PE, 04 de julho de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:28A768CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARTRÓPODES E ROEDORES SINATRÓPICOS VETORES DE DOENÇA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME, CNPJ: 05.051.796/0001-25, Valor: R$ 45.158,85 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/07/2023, Data de assinatura: 05/07/2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:70B6E149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO

Processo Nº: 00054/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Serviço. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00006/2023 para Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na locação de software contábil, para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, durante o período de 12 (Doze) meses. Valor: R$126.360,00.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 17 de Julho de 2023 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 05/07/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:50F8AE62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 036/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 013/2023. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição de medicamentos e materiais veterinários/humanos que serão utilizados nos animais em atendimento ou na realização de pequenas cirurgias ofertadas pelo CEMPRAS (Centro Municipal de Proteção Animal) no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **46.339.373/0001-92**, vencedora do **item (13, 14, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73),** com o valor global de **R$ 7.269,96 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); MARIA E FERREIA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.357.178/0001-22**, vencedora do **item (06, 16, 17, 18, 20, 21),** com o valor global de **R$ 1.525,70 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.395.255/0001-80**, vencedora do **item (05, 09, 10, 15, 19, 33, 39),** com o valor global de **R$ 2.357,60 (dois mil**

trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **12.395.255/0001-80**, vencedora do **item (01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 55, 58, 60, 66, 67, 71, 74, 75),** com o valor global de **R$ 6.201,52 (seis mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Os itens (22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32), foram considerados **FRACASADOS.** Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 05/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA–
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5FB2D63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 045/2023, Chamamento Público nº 004/2023, tendo por Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de interessados em exercer funções administrativa e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE.** Valor estimado para o referido serviço **R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais) referente às 04 (quatro) contratações.** Inicio do cadastramento 06/07/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, 1º andar – Centro, Flores/PE, das 8:00 as 12:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplflores.pe@hotmail.com ou pelo site www.flores.pe.gov.br Fone: (87) 3857-1251. Flores, 05/07/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6C559E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2023

CONTRATO nº 058/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** de Floresta. **Valor Total:** R$ 14.285,76 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D5C5CAF0

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2023

CONTRATO nº 062/2023, referente ao Processo Licitatório nº **013/2023** – Pregão Eletrônico nº **007/2023.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no **CNPJ sob nº** 14.785.442/0001-03. **Contratada:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº** 20.867.150/0002-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor Total:** 42.252,49 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

JANAINA CORREIA SOUZA MOURA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5B05BF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2023

CONTRATO nº 052/2023, referente ao Processo Licitatório nº **015/2023** – Pregão Eletrônico nº **009/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob nº** 70.233.549/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura metálica para eventos, com montagem, desmontagem e acompanhamento técnico, destinada as festividades do calendário Municipal de Floresta - PE. **Valor Total:** R$ 902.659,16 (novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8381FF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 053/2023

CONTRATO nº 053/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** de Floresta. **Valor Total:** R$ 53.571,60 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7FA91B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 054/2023

CONTRATO nº 054/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Produção Rural** de Floresta. **Valor Total:** R$ 10.714,32 (dez mil setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2220E1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 055/2023

CONTRATO nº 055/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Gabinete da Prefeita** de Floresta. **Valor Total:** R$ 7.142,88 (sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7C919413

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2023

CONTRATO nº 056/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Publicos** de Floresta. **Valor Total:** R$ R$ 7.142,88 (sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3620D5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2023

CONTRATO nº 057/2023, referente ao Processo Licitatório nº **011/2023** – Pregão Eletrônico nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** APG SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 15.168.242/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** de Floresta. **Valor Total:** R$ 32.142,96 (trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E65B437E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2023

CONTRATO nº 059/2023, referente ao Processo Licitatório nº **013/2023** – Pregão Eletrônico nº **007/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº** 20.867.150/0002-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 94.468,54 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B92F2DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2023

CONTRATO nº 060/2023, referente ao Processo Licitatório nº **013/2023** – Pregão Eletrônico nº **007/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº** 20.867.150/0002-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Valor Total:** R$ 108.754,19 (cento e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:376B903A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2023

CONTRATO nº 061/2023, referente ao Processo Licitatório nº **013/2023** – Pregão Eletrônico nº **007/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº** 20.867.150/0002-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural. **Valor Total:** R$ 60.141,67 (sessenta mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Contrato Assinado em:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 04 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DEC3E311

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 083/2023

CONTRATO nº 083/2023, referente ao Processo Licitatório nº **027/2023** – Inexigibilidade nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** G10 PROMOÇÕES, inscrita no **CNPJ sob nº** 24.790.532/0001-38. **Objeto:** Contratação da empresa: **G10 PROMOÇÕES**, para a apresentação especial da Cantora **Lila a rainha da Seresta**, na 1ª edição Floresta em Serenata – encantos e reencontros que se apresentara na praça no PALCO PRINCIPAL (EM FRENTE À PREFEITURA), através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. **Valor Total:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Contrato Assinado em:** 04/05/2023. **Vigência:** 60 dias.

Floresta – PE, 04 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E0CB5D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 084/2023

CONTRATO nº 084/2023, referente ao Processo Licitatório nº **027/2023** – Inexigibilidade nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** JOÃO CARLOS VIEIRA MOURÃO GRAVAÇÕES - ME, inscrita no **CNPJ sob nº** 07.093.140/0001-09. **Objeto:** Contratação da empresa: **JOÃO CARLOS VIEIRA MOURÃO GRAVAÇÕES - ME**, para a apresentação especial do Cantor **Altemar Dutra de Oliveira Junior**, na 1ª edição Floresta em Serenata – encantos e reencontros que se apresentara na praça no PALCO PRINCIPAL (EM FRENTE À PREFEITURA), através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. **Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Contrato Assinado em:** 04/05/2023. **Vigência:** 60 dias.

Floresta – PE, 04 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FBC34DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 085/2023

CONTRATO nº 085/2023, referente ao Processo Licitatório nº **027/2023** – Inexigibilidade nº **005/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** BARTOLOMEU CAMELO FONSECA, inscrita no **CNPJ sob nº** 49.439.133/0001-58. **Objeto:** contratação da empresa: **BARTOLOMEU CAMELO FONSECA**, para a apresentação especial do **grupo de seresteiros de floresta e Petrolina**, na 1ª edição Floresta em Serenata – encantos e reencontros que se apresentara na praça no PALCO PRINCIPAL (EM FRENTE À PREFEITURA), através da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esportes do Município de Floresta - PE. **Valor Total:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Contrato Assinado em:** 04/05/2023. **Vigência:** 60 dias.

Floresta – PE, 04 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:339E4299

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 086/2023

CONTRATO nº 086/2023, referente ao Processo Licitatório nº **003/2023** – Tomada de Preço nº **002/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob nº** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob nº** 24.415.447/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares TIPO I – módulo sanitário composto por vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório instalado em uma base a meia altura, tanque séptico e sumidouro no município de Floresta. **Valor Total:** R$ 369.024,08 (trezentos e sessenta e nove mil vinte e quatro reais e oito centavos). **Contrato Assinado em:** 04/05/2023. **Vigência:** 5 (cinco) meses.

Floresta – PE, 04 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:AF7281C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-AMSTT

Contrato nº 023/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **DISPHEL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.962.785/0001-95, constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de materiais para sinalização vertical de vias, bem como atender as necessidades dos Agentes de Brigada de Trânsito, nas blitz, interdições e nos diversos eventos realizados pelo Munícipio de Garanhuns, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total global do presente contrato é de **R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, em conformidade com a proposta da CONTRATADA. A vigência do presente contrato será até o dia **30 de agosto de 2023**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2661256

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-AMSTT

Contrato nº 024/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **GARANHUNS MOTO PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº40.830.994/0001-98, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada no fornecimento de capacetes motociclísticos, joelheiras e cotoveleiras para atender a demanda do Grupamento Tático com Apoio de Motopatrulhamento da Guarda Municipal – GTAM e dos Agentes da Autoridade de Trâsnsito por ocasião da ativação da modalidade de Motopatrulhamento da Brigada de Trânsito, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de R$ 28.975,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 30 de agosto de 2023, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C19984D6

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 023/2023

Dispõe sobre a aprovação da proposta a concorrer no Edital do Itaú FIA Social 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO o lançamento do Edital do Itaú Fia Social 2023 com foco em Educação;

CONSIDERANDO as 04 (quatro) entidades credenciadas pelo o Edital de nº 004/2023 - COMDICA para participar do Edital do Itaú FIA Social 2023;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de 21 de junho de 2023, sob a Ata de nº 402, que delibera e aprova a contratação da proposta de consultaria pela a Empresa *Mais Consultoria* para realizar a construção do projeto junto as entidades credenciadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a proposta de projeto a ser realizado em rede com o título *"Entrelaçando saberes para garantir o direito a educação de Crianças e Adolescentes de Garanhuns/PE"*
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C8706F4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 085/2023

Edital Convocatório 004/2023. Objeto: Contratação de Claudemar Soares da Silva, de nome artístico "**Claudemar Soares e banda Philadelphia**", para apresentação no dia 14 de julho de 2023, durante o evento denominado "**Festival Gospel Garanhuns**", evento esse que integra a programação do Festival de Inverno de Garanhuns.

Contratado: CLAUDEMAR SOARES DA SILVA, CPF: 013.136.274-70. **Valor global: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 21/06/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46B53E04

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 086/2023

Edital Convocatório 004/2023. Objeto: Contratação da artista "**Ministério Aline Joyce**", para apresentação no dia 15 de julho de 2023, durante o evento "Festival Gospel Garanhuns", evento esse que integra a programação do Festival de Inverno de Garanhuns.

Contratado: ALINE JOYCE GOMES CAMBERO 05218052442, CNPJ: 44.770.569/0001-01. **Valor global: R$: 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 21/06/2023.**

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B2B5451

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 036/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**WALDONYS"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: W E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 03.729.144/0001-71
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/04/2023.
Valor global: R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04891380

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 027/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**LUAN ESTILIZADO"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 20/04/2023.
Valor global: R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:908DE981

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 028/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da artista "**ELBA RAMALHO"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: ACAUA PRODUTORA LIMITADA, CNPJ: 27.687.755/0001-62
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 22/04/2023.
Valor global: R$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:875D56EC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 030/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**SANTANNA – O CANTADOR"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTCAS LTDA, CNPJ: 04.940.082/0001-05
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 20/04/2023.
Valor global: R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CF75FC7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 035/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**ADUÍLIO MENDES"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES, CNPJ: 27.026.148/0001-51
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 23/04/2023.
Valor global: R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87B90D8D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 031/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**JORGE DE ALTINHO"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 18.823.789/0001-08
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 20/04/2023.
Valor global: R$: 80.000,00 (oitenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:433ED2BD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 034/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**GERALDINHO LINS"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: LUAN PROMOÇÕES E VENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 23/04/2023.
Valor global: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F43F162

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 033/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**ALCYMAR MONTEIRO"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: MARIANA M DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.806.027/0001-52
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/04/2023.
Valor global: R$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:864D3658

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 032/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação da artista "**SOLANGE ALMEIDA"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 04.940.082/0001-05
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 21/04/2023.
Valor global: R$: 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5772423E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 026/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**FAGNER"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: I AGITOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.219.836/0001-30
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 22/04/2023.
Valor global: R$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34170E9E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 029/2023

Processo Administrativo Nº 06/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023
Objeto: Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista "**DORGIVAL DANTAS"**, durante o FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS, EVENTO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Pela empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, CNPJ: 13.091.140/0001-64
Prazo de Contrato: 60(sessenta) dias, sendo a execução na data de 23/04/2023.
Valor global: R$: 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura: 08/03/2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CBE436B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 041/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADAS NA AV. BARÃO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Após análise da área técnica, verificando a partir da proposta de menor valor, obteve-se o resultado a seguir: Declarada **classificada** a proposta de preços da empresa licitante primeira colocada: **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68,** com valor proposto GLOBAL de **R$ 98.829,35 (Noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos);** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D4ACDE16

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA RESPRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 0119/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 09/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento da reapresentação das propostas de preços das empresas que reapresentaram suas propostas de preços, após convocação oficial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Após análise da área técnica, verificando a partir da proposta de menor valor, obteve-se o resultado a seguir: Declarada **classificada** a proposta de preços da empresa licitante primeira colocada: **J C 3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.594/0001-80, com valor proposto GLOBAL de R$ 6.010.978,16 (Seis milhões, dez mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B7980DEA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NA ENTRE A RUA UM E A RUA TRÊS, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, após recomendação proferida no parecer técnico do departamento de Engenharia Civil Municipal, NOTIFICA a empresa a **UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.719.929/0001-26, para que no prazo de 03 dias úteis,** a contar da publicação desta notificação, proceda-se: "*Diante dos fatos, todavia, pode, se assim entender a CPL, dispor de um prazo para sanar erros formais, desde que seja situação pré-existente a licitação, conforme entendimento pacificado do TCU em seu acórdão n° 1211/2021, onde, admitir a juntada de documentos que apenas venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes."*
Diante do exposto, aguardemos o cumprimento das diligências, para posterior prosseguimento do certame.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A447F91F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns**,** Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:
"*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."

Decide:

REVOGAR OPROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023, cujo o objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS***"*, pela seguinte motivação:

1º –**CONSIDERANDO**que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF).
2º –**CONSIDERANDO**que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF).
3º –**CONSIDERANDO**que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**(Lei nº 8.666/1993 – Art. 49).**
4º **-CONSIDERANDO**que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e tendo em vista a necessidade rever o Editale seus anexos, para que venha atender as necessidades do Município de Garanhuns, e ainda no presente certame foram verificadas falhas na planilha orçamentária, conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,pois bem, partindo-se da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, decide-se**REVOGAR-SEOPROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023.**

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5D65F72D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO*SINE DIE*

Processo Licitatório nº 065/2023 – Tomada de Preços n.º 07/2023. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de

engenharia para executar os serviços de implantação de pavimentação em diversas ruas do Município de Garanhuns/PE. **Sessão de abertura: *SINE DIE*.** Em razão da necessidade de revisão das planilhas orçamentárias, para posterior republicação do presente certame em data oportuna.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:544DFC47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 07/2023-SEPLAG

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária, via remanejamento de saldos, e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Gestão - Alexandre Henrique de Lemos Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que preceitua o Art. 9º da Lei Municipal nº5.008/2022, de 28 de dezembro de 2022 – LOA 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de adequações orçamentárias e dos créditos adicionais suplementares;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar que o Setor Responsável pelo acompanhamento orçamentário, promova remanejamentos dos saldos, dentro do mesmo grupo de despesas e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de Portaria expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, sem onerar o limite estabelecido no Art. 8º da Lei Municipal nº 5.008/2022, in verbis: "Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal nº da Lei 4.320, de 17 de março de 1964."
Parágrafo Único – As alterações de que tratam o caput deste artigo, terão restrita observância aos limites legais com gastos com Educação (25%) e com Saúde (15%).
Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Garanhuns, 03 de julho de 2023.

ALEXANDRE MARINHO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F609CF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADAS NA AV. BARÃO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Após análise da área técnica, verificando a partir da proposta de menor valor, obteve-se o resultado a seguir: Declarada **classificada** a proposta de preços da empresa licitante primeira colocada: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, com valor global de R$ 1.023.232,48 (Um milhão, vinte três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos);** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:484B5FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar empresas do ramo e interessadas em participar de Processo Licitatório, com vistas à pretensa de aquisição **de material de consumo para realização de exames de Citologia Oncótica, destinados à utilização das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**

As empresas interessadas em apresentar proposta de preço têm o prazo de 3 Dias Úteis para solicitar a planilha descritiva dos itens, contados a partir da data desta publicação, através do seguinte e-mail: departamento.admsaude@gmail.com

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D0556224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL
EMPRESA SEGUNDA COLOCADA
REF. PROC. LICITATÓRIO Nº 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, o representante da Empresa vencedora da Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I – Viana e Moura no Bairro São Vicente I, no Município de Garanhuns.
Empresa segunda colocada e classificada: **CONSTRUTORA SBM LTDA** – **CNPJ Nº 02.908.931/0001-18**, para proceder à assinatura de termo contratual dos serviços remanescentes da obra em questão, diante da Rescisão Contratual efetivada com a empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA, nos termos do Processo Administrativo nº 009/2023. A empresa ora convocada tem o prazo máximo **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 19.3 do Edital.

Garanhuns/PE, 05 de Julho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº 013/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1E2DF4D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 001/2023- EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

Contrato nº 015/2023. Processo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: **fornecimento integral de peixes tipo corvina, para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Glória do Goitá/PE, durante a comemoração da Semana Santa.** Contratada: **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA**. CNPJ: 31.059.319/0001-16. Valor R$ 427.200,00. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Glória do Goitá, 03 de abril de 2023

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:2D23F5FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 006/2023.**
Processo Licitatório nº 010/2023.
Objeto: Contratação de pessoa física, visando a prestação de serviços de redação e digitalização do texto atual da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiana, com todas as suas alterações já em vigor, a fim de que esse novo texto seja adotado pelo Setor Jurídico da ora **Contratante**, para efeito de revisão geral de ambos os diplomas.
CONTRATO Nº 010/2023.
CONTRATADA: Carolina de Melo Freire GOUVEIA Ávila- inscrito no CPF Nº 025.039.854-08, OAB Nº 19.359-D/PE
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) parcelado em duas vezes de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa dias) a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 01.031.0223.2001. 0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Goiana-PE, 11 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:DC1651F7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 006/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2023.**
Processo Licitatório nº 002/2023.
Objeto: Contratação de pessoa física ou Jurídica para a prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa voltada à gestão das informações de licitações e contratos da Câmara Municipal de Goiana, junto ao módulo LICON, do sistema eletrônico SAGRES, de acordo com as especificações e condições dispostas no Termo de Referência.
CONTRATO Nº 006/2023.
CONTRATADO: BRUNO VILAR GONDIM DE ARAÚJO PEREIRA- inscrito no CPF Nº 010.580.114-30, com endereço na Praça Dom Vital nº 62, Centro-Itambé-PE.
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total para o período de 12 (Doze) meses R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 01.031.0223.2001. 0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Goiana-PE, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:B23BC175

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 013/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 009/2023.**
Processo Licitatório nº 013/2023.
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos arquitetônico e complementares de engenharia para a reforma do prédio anexo a Câmara Municipal de Goiana, denominado vereador Paulo Viégas, localizado na AV. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 46, Goiana PE.
CONTRATO Nº 013/2023.
CONTRATADO: ALVES E GOMES ENGENHARIA LTDA (TESC-ENGENHARIA)- inscrito no CNPJ Nº 39.827.379/0001-43, com endereço na Rua Luiz Gomes nº 72, Centro-Goiana-PE.
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (TRINTA) Dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 01.031.0223.2001. 0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goiana-PE, 13 de junho de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:798B3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Complementação da Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, padrão FNDE, da

escola Municipal Presidente Costa e Silva, no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana/PE.

Com base no **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 024/2023**, juntado ao processo. A CPL decide **CLASSIFICAR** as licitantes na ordem seguinte:
1º – Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 1.286.341,69** (Um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos);
2º – A&K Reformas e Construções Ltda, com valor de **R$ 1.357.706,88** (Um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos);
3º – SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construções Ltda, com valor de **R$ 1.506.077,64** (Um milhão e quinhentos e seis mil e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
A CPL declara **VENCEDORA** do certame a licitante **CONSTRUTORA AR LTDA**, com valor de **R$ 1.286.341,69 (Um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, menor do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:859CCBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2023 CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Requalificação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal **IV Centenário**, do Município de Goiana/PE.
Com base no **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 023/2023**, juntado ao processo. A CPL decide **CLASSIFICAR** as licitantes na ordem seguinte:
1º - Construtora A.R. Ltda**,** com valor de **R$ 716.952,74** (Setecentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos);
2º - Construserv Serviços e Construtora Ltda, com valor de **R$ 819.321,92** (Oitocentos e Dezenove mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos;
3º - LSG Construtora Eireli, com valor de **R$ 819.731,25** (Oitocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante **CONSTRUTORA A.R. LTDA,** com valor de **R$ 716.952,74 (Setecentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos),** valor menor do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:A2FEF2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, instituída pela Portaria nº 565/2022, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a **conclusão da Praça dos Esportes e Cultura, localizada no distrito de Ponta de Pedras, no Município de Goiana/PE,** com valor global estimado pela administração de **R$ R$ 3.043.872,91 (três milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).** Data da entrega dos envelopes**: 27/07/2023** – Horário**: 13h30** – Local: Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N – Centro, Goiana-PE. O edital e demais materiais podem ser solicitados pelo endereço eletrônico: cpl@goiana.pe.gov.br

Goiana, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:4A560912

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a reforma da Quadra Poliesportiva Coberta com vestiário, padrão FNDE, na **escola Adélia Carneiro Pedrosa**, no município de Goiana/PE.
Com base no **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 025/2023**, juntado ao processo. A CPL decide **CLASSIFICAR** as licitantes na ordem seguinte:
1º– Robson J G Oliveira Construtora Eirele, com valor de **R$ 677.896,42** (Seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);
2º– Construserv Serviços e Construtora Ltda, com valor de **R$ 714.666,61** (Setecentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);
3º– Construtora AR Ltda, com valor de **R$ 717.291,43** (Setecentos e dezessete mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos);
A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELE**, com valor de **R$ 677.896,42** (**Seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**, valor menor do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:20C19948

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023,** cujo objeto é a consiste na aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais durante segundo semestre do ano letivo de 2023 e no primeiro semestre do ano letivo de 2024, provenientes das **organizações formais da agricultura familiar e/ou agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais individuais ou grupos informais**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Portanto decide a CPL, após análise em sítios eletrônicos, **HABILITAR** as licitantes **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PERNAMBUCO, INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE e ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES.**
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a abertura dos projetos de vendas para o dia **17/07/2023** às **09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:6847D17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MMH – MATERIAL PENSO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 2.249.245,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 07/07/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/07/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 19/07/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 1007181).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 05 de julho de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:ACB0C0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.198/2012, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 835/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 787/2023

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LISBOA,** brasileira, matrícula 2800, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.189.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 762.943.***-**, o enquadramento para Auxiliar de Administrativo, Classe IV, Nível 6.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E1811B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **JOSÉ ADEILDO RIBEIRO JÚNIOR,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6765***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 048.003.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração Financeira e Orçamentária, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 04 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:1DEC6793

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Nº 2.604/2023 que *"Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho pelo exercício de atividades de planejamento, orçamento e tesouraria – GPLAN –, e dá outras providências"*, publicada em 28 de junho do ano de 2023;
Considerando que os servidores efetivos abaixo contemplados exercem, exclusivamente, na Secretaria de Arrecadação e Finanças as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro do Município de Goiana, conforme o Art. 1º da Lei nº 2.604/2023.

Considerando o Art. 4º da Lei n° 2.604/2023 que determina que a concessão da Gratificação far-se-á mediante portaria do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores discriminados, ocupantes de cargos efetivos da Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana, a Gratificação de Desempenho pelo exercício de atividades de Planejamento, orçamento e tesouraria – GPLAN –, como determina o § 1º do art. 1º da Lei nº 2.604/2023, conforme a seguinte tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
CLEIZE DORNELAS DA SILVA OLIVEIRA	5333	60%
DANYELLE DA TRINDADE FIGUEIRA	5273	40%
ÉRICA CRISTO DA SILVA	2798	40%
MARCONISIA CESAR MACHADOS DA SILVA	2246	60%
ITALO VITORINO MARQUES DA SILVA	101831	60%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 04 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E2E72209

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49 , DE 28 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2558

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 390.000,00

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

573	27.813.0285.4019.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESP	390.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

566	27.813.0285.4018.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESPOR	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

568	27.813.0285.4019.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESPOR	- 170.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-) -390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1E220AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 161/2023
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 206/2022
Empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 40.256.200/0001-24.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 206/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 03 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que a empresa não a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 161 – FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML. Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA: 113430164
Gerando a CI nº 695/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 27 de abril de 2023, que tal C.I. foi recebida por este setor em 24 de maio de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 161/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 126-A/2023, enviada para a empresa em 07 de junho de 2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa requerendo o cancelamento do Lote 161 em virtude da indisponibilidade de matéria para produção na indústria, sem previsão de normalização conforme carta de indústria e a falta de produto no mercado para viabilizar compra em outro distribuidor.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que, caso seja identificada que a empresa tenha cometido infração no que diz respeito ao cumprimento da entrega dos itens licitados cabe a aplicação de penalidades, conforme previsão da IN 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado que o motivo pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, se deu em virtude da indisponibilidade de matéria prima para sua fabricação, o que ocorre desde setembro de 2022, conforme documentos comprobatórios em anexo.
a) Diante disso, considerando a comprovação da impossibilidade da entrega do material por motivo de força maior, DETERMINO o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 206/2022, com relação ao item constante do Lote 161 – FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML. Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA: 113430164, da Ata de Registro de Preços nº 248/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020 (art. 5º, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

b) Convocação da classificada posteriormente para assumir os respectivos Lotes no processo licitatório n° 079/2022, pregão eletrônico n.º 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
Publique-se e intime-se a Empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 40.256.200/0001-24, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 03 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F15DDDD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO CONVITE Nº 00002/2023
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO

Processo Nº: 018/2023. CPL. Convite Nº 00002/2023. Obra. Adiamento do Convite Nº 00002/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO E CANTEIROS DA AVENIDA EUFRÁSIO DE LUNA, LOCALIZADA NO DISTRITO DA RANCHARIA, S/N – MUNICÍPIO DE GRANITO (PE). Valor: R$325.486,49.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 13/07/2023 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 05/07/2023.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C5FA08B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A SR.ª ANTÔNIA MARCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA, COM FULCRO NO ART. 3°, I, II E III DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral a Sr.ª ANTÔNIA MARCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA, com fulcro no Art. 3°, I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer favorável sobre o caso, exarado pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Granito-PE,

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos estampados na Lei nº 166/2005 na modalidade de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, bem como os itens exigidos na Recomendação nº 001/2021 do FUNPREG – Fundo Previdenciário de Granito-PE,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 85/2022, Processo TCE-PE nº 2056656-6, proferido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE),

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Sr.ª **ANTÔNIA MARCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora da CI - RG nº 3377127, SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 884.195.764-68, matricula nº 50-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A - ASG**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 30%, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com fulcro no Art. 3°, I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **03/07/2023**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:853576F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 007/2023 - Processo 005/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023. CPL. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado a servir como anexo desta casa legislativa. Data do contrato: 30/05/2023 a 30/05/2024 – 12 meses. Fundamentação legal: art. 20, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: José Flavio Freire da Silva. CPF: 253.217.304/0001-15. Valor: r$ 36.000,00 anual – em 12 parcelas de R$3.000,00 mensais. –

ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES –
Presidente CPL Câmara Municipal de Gravatá.

Publicado por:
Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Código Identificador:8471FE3A

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
RATIFICAÇÃ DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 001/2023 – PROCESSO 005/2023 - CPL. Objeto: locação de uma casa, imóvel urbano destinado a servir como anexo da Câmara Municipal de Gravatá. Data da ratificação da dispensa: 30/05/2023. Valor: r$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. –

ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES –
Presidente CPL
Câmara Municipal de Gravatá.

Publicado por:
Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Código Identificador:029B372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 015/2023. O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epigrafe, declarando **HABILITADAS AS EMPRESAS**: **MORAES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 31.807.104/0001-36, T**REZ PARTIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 41.200.286/0001-36, não havendo empresas INABILITADAS no presente certame. Ficando marcada para dia 06/07/2023 às 09:30h, a sessão de retomada para abertura das propostas de preços.

Gravatá, 05 de Julho de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Isabella Victórya de Carvalho Lima
Código Identificador:EE527278

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 035/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS, COM GARANTIA ON-SITE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Empresa:** SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, localizada na Rua Theodoro Jose Papa, 175, Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto – SP. **Item/Lote:** 01. **Valor:** R$49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Empresa:** RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 21.972.444/0001-69, localizada na Rua Joao Teofilo Deucher, 55, Galpão, Centro, Bom Retiro – SC. **Item/Lote:** 02. **Valor:** R$15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais). **Empresa:** E ELIAS G DA SILVA, CNPJ nº 16.607.018/0001-96, localizada na Rua São João, 23, Prado, Gravatá – PE. **Item/Lote:** 03. **Valor:** R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Diante do resultado a Secretaria de Assistência Social e Juventude comunica a Adjudicação e Homologação dos objetos em favor das empresas vencedoras em 05 de julho de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA –
Secretária de Assistência Social e Juventude.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:91697DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 105/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 046/2023. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de papel A4 não adjudicado do processo licitatório nº 045/2023, pregão eletrônico nº 016/2023, fornecimento parcelado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo do item que constituem este Termo de Referência, anexo I deste edital. **Empresa**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, localizada a Rua Jaboatão dos Guararapes, 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Global**: R$68.730,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria Municipal de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 05 de julho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:E5ABB263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 108/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 048/2023. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DOIS) ELEVADORES HIDRÁULICOS, de fabricação Hyunda Work, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias a prestação dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **Empresa:** DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 11.836.848/0001-71, localizada na Rua Claudino dos Santos, 326, Afogados, Recife – PE. **Item/Lote:** 01. **Valor:** R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Diante do resultado o Secretário Municipal de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 05 de julho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:27CC458C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 008/2023-PMI.
- Concorrência Pública nº 002/2023-PMI.

- Objeto Nat.: Alienação.

- Objeto Descri.: Alienação de 09 (nove) imóveis de propriedade do município de Iati, constituídos de imóveis urbanos, constante nas matrículas nº 5525, nº 5529, nº 5524, nº 5528, nº 5522, nº 5526, nº 5523, nº 5531 e nº 5527 do livro 02, registrado na serventia extrajudicial de águas belas, estado de Pernambuco, localizado neste município, conforme autorização legislativa na Lei Municipal nº 506 de 01 de fevereiro de 2022.

- Lance mínimo aceitável por Lote:

LOTE	PREÇO MÍNIMO R$
01	R$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
02	R$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
03	R$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
04	R$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
05	R$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
06	R$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
07	R$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
08	R$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

09	R$: 150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS).

- Data e Local da Sessão para processamento do Certame: **às 10:00 (dez horas) horário local, do dia 11/08/2023**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EF2134F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
OBJETO, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a demanda judicial e demandas administrativas encaminhada a Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora no Certame **VIRGÍNIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE** com os lotes: 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R$ 24.781,20 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **ITENS FRACASSADOS:** 3, 4 e 5.

Ibimirim /PE, 06 de Julho de 2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:88D4BC09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 770/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, a Sra. **Geovana Cavalcante Ribeiro dos Passos**, matrícula: 140252 CPF: 045.856.374-94, ocupante do Cargo de Secretária Extraordinária, DAC -1 -LC 64/17 , lotado no Gabinete da Prefeita-GAPREF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 01 de junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:431A43A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 771/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear, o Sr. **Julierme Ferreira Monteiro**, matrícula: 140440, CPF: 869.075.814-34, para o cargo de Secretário Extraordinário , DAC -1, lotado no Gabinete da Prefeita-GAPREF, conforme Lei complementar nº 064/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 01 de Junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:E2995DE3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 794/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear, a Sra. **Geovana Cavalcante Ribeiro dos Passos**, matrícula: 140252, CPF: 045.856.374-94, para o cargo de Assessora , DAS -3, lotado no Gabinete da Prefeita-GAPREF, conforme Lei complementar nº 064/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 02 de Junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:7FA2E15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO 030/2023

Solicitação Pública de Orçamento 030/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para Aquisição de caixa térmica para a oficina de empreendedorismo que serão distribuídas para os usurários do Cadastro Único na Festividade do dia dos Pescadores, unidades ligadas à Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.
Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da

proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 10/07/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 50 LITROS – Tamanho aproximados: 61 cm (C) x 40,5 cm (L) x 35,3 cm (A)**	UNIDADE	105	R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$					

Igarassu, 05 de julho de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:FCAF3A1E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2023 DO CONTRATO Nº 246/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 002/2021 ATA DE REGIDTRO DE PREÇO N° 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário do item 01 de **R$ 1.616,41** (Mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), para **R$ 1.676,17** (Mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), ou seja, reajuste contratual de 3,69% do valor inicial do Contrato nº **246/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Com efeito entre 02/06/2023 a 01/06/2024**.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.351.022/0001-10**, **VALOR:** O presente termo aditivo possui o valor total global, no valor de **R$20.114,04** (vinte mil, cento e catorze reais e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.200 Ação Governamental: 2.035 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 Data de assinatura do Aditivo**: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:14C6A953

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL** CONTRATADA: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ Nº 40.295.063/0001-37, VALOR DO CONTRATO: R$ 4.983,00** (quatro mil novecentos e oitenta e três reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.200 Projeto/Atividade: 2.035 Elemento da Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5C5839A5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução da obra de engenharia **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM DA RUA RIO GRANDE DO NORTE (TRECHO 2), IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.963.541/0001-31. VALOR DO CONTRATO:** R$ 69.391,80 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 49.000 **Unidade:** 49.200 **Projeto/Atividade:** 1.014 **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 **(doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:882818EC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 279/2022 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento acréscimo de valor por aumento de quantitativo, que representa 14,28% o item, correspondendo a 5,09% do valor do Contrato **nº 279/2022,** referente a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402**, CNPJ Nº **44.666.371/0001-82.** VALOR: O referido termo aditivo tem o valor total de **R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.100 Ação Governamental: 2.077 Natureza da Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 2.1.660.0000.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:33E10E45

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2023 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, dos itens 27,34,61,62,63,71,72,74,81,87,88 e 90 do **Contrato nº 181/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

CONTRATADA: **COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA**, CNPJ Nº **27.729.308/0001-29.** VALOR: O valor total de **R$ 45.572,00** (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.100 Ação Governamental: 2.073 Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 2.1.660.0000.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:C0F449ED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 066/2023 DO CONTRATO Nº 100/2022 – CONFORME PROCESSO Nº 066/2021 - DISPENSA Nº 009/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste e a renovação por 12(doze) meses, do Contrato nº 100/2022, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA I, Nº 13, VILA MARIA GAYÃO PESSOA GUERRA, CENTRO, IGARASSU/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, iniciando os seus efeitos em **24/03/2023 a 24/03/2024.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: Sr. (a) **JÚLIA MARIA PIMENTEL DE CARVALHO CHALEGRE**, inscrita no **CPF 147.386.274-49.** VALOR: O valor mensal de **R$ 2.680,87** (dois mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de **R$ 32.170,44** (trinta e dois mil cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.200 Ação Governamental: 2.084 Natureza da Despesa: 33.90.36.00 Fonte: 1.1.500.0000.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2986AFF4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 308/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para renovação por 02(dois) meses, do Contrato nº **308/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Iniciando os seus efeitos em **15/06/2023 à 15/08/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **VIACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.463.276/0001-20. VALOR: R$ 3.800.706,01 (três milhões, oitocentos mil, setecentos e seis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.100 Ação Governamental: 2.117 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.0000.00. Data de assinatura do Aditivo**: 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:51156D7B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 054/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Nat.: Locação, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 975.344,28 (Novecentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 06.07.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 18.07.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 18.07.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 18.07.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 05 de julho de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:5CB9D795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002 E 003/2023-PMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023-PMI - PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 002/2023-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos deste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 19/07/2023. Horário: 10:h01min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.901.162,70 (um milhão novecentos e um mil centos e sessenta e dois reais e setenta centavos), PL 009/2023-PMI PE ARP 003/2023-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias e departamentos deste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 20/07/2023. Horário: 10:h01min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.549.643,11 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos). Os editais poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 05 de julho de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
– Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:C032104D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2023-SME

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023/SME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023/SME
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação de Inajá – PE, a abertura da dispensa Eletrônica nº. 001/2023, com início neste dia 07 ao dia 12/07/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS E SANITIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS, células e reservatórios d'água, nas dependências e demais unidades externas de atendimento pertencentes ao Município de Inajá/PE, conforme Termo de Referência/Projetos em anexo. por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, *inciso I*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Inajá em, 05 de julho de 2023

JULIANA DE AZEVEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:8FAD6AE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000021PE00019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2023. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Serviços de Telemedicina. Valor: R$305.289,00.Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 18 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 18 de Julho de 2023. No site www.https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 06/07/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:2D8C57E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2022 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIBA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente ,

DECRETA:

Art. 1° A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2023, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida
neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se- á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra- orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2023.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:19B9EB0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 11/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Gerente Administrativo Financeiro.

CONSIDERANDO, que a atribuição para concessão de benefício compete ao Gerente de Previdência e Benefícios, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

CONSIDERANDO, que não houve nomeação de servidor para o cargo, devido a vedação do § 1º da Lei nº 576/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 10/2023, datada de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **LAUDENIR MARTINS DOS REIS**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: F, matrícula nº 963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de julho de 2023.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Gerente Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:6904AF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00028/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00005/2023

Vistos etc.

Considerando a análise da documentação de habilitação feita pela CPL, designo o dia 07/07/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/ibd-vmvi-qgy, tendo como pauta proferir o resultado da fase de habilitação e a possível abertura e registro das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 05 de julho do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:19B508D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00030/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00006/2023

Vistos etc.

Considerando a análise da documentação de habilitação feita pela CPL, designo o dia 11/07/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/pvt-qtxp-bry, tendo como pauta proferir o resultado da fase de habilitação e a possível abertura e registro das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 05 de julho do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:0B706105

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, o Senhor Adelmo Alves de Moura, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, EMPOSSA nesta data a servidora **QUEDMA NAARA OLIVEIRA DA SILVA**, nomeada pela Portaria n.º. 136/2023, publicada no dia 22 de junho de 2023, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, habilitada no Concurso Público homologado por meio do Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo recebendo a Matrícula Funcional de n.º 6287. Para constar, eu Wesla Larissa Batista de Sousa, Diretora de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 30 de junho do ano de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

QUEDMA NAARA OLIVEIRA DA SILVA
Servidora Empossada

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:7D0F7A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 00018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE. **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Empresa: Artemisia Materiais e Representacoes Ltda. CNPJ: 37.220.733/0001-41, pelo valor de R$55.512,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais).

Itapissuma, 05/07/2023.

POLIANA LIMA
Pregoeira FMS

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:D9918D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 00018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE**. Itens 1, 2: Empresa Artemisia Materiais e Representacoes Ltda. CNPJ: 37.220.733/0001-41, pelo valor de R$55.512,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais).

Itapissuma, 05/07/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:8C109334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo PMJ nº 001/2023. Serviços de Assessoria Jurídica. Objeto: "**serviços de montagem, manutenção e fornecimento de peças para o motor do trator masseyferguson 7180, alocado na secretaria municipal de agricultura, que foi objeto de alagamento do motor por ocasião da enchente ocorrida no dia 02 de julho de 2022**", em conformidade com as especificações técnicas consignadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) (Anexos I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 001/2023. Contratada: **LUIZ MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.286/0001-03, pelo valor global de R$ 32.535,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 25.01.2023 a 25.03.2023.

Jaqueira (PE), em 24 de janeiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:8869BB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 142, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
CELIO FERREIRA DE MORAIS	VIGILANTE	999.2**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:688EF519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 143, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDENICE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092.5**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:FBB65924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA	VIGILANTE	038.9**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:E6405372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 145, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
JOSEFA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	963.2**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:A1D02AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 146, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozados servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA FABIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014.8**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:D02B340C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 147, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
MOACIR JOSE LOPES	VIGILANTE	706.9**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:1246A2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 148, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA MARIA HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	059.2**.***-**	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:874C5CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 149, DE 01 JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
SIMEAO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	068.1**.***-**	2021/2022

regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata, para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de Junho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:63EC9063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 022/2021, que concedeu aposentadoria **LUCIANA NEMESIO CHAVES**, matrícula nº1155.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2023.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:9050484A

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 027 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, em favor da servidora **LUCIANA NEMESIO CHAVES,** sexo feminino, matrícula nº 1155, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:15D0DB77

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 016/2021, que concedeu aposentadoria **JOSIANE CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº445.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2023.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:502D6A89

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 030 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, em favor da servidora **JOSIANE CAVALCANTI DA SILVA,** sexo feminino, matrícula nº445, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos

termos do art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:E8D0364F

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 015/2021, que concedeu aposentadoria a **MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº452.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2023.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:71F2B025

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 031 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, em favor da servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA,** sexo feminino, matrícula nº 452, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:79D6590E

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 014/2021, que concedeu aposentadoria **MARIA LUZINETE DA SILVA**, matrícula nº478.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2023.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:41412E66

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 029 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, em favor da servidora **MARIA LUZINETE DA SILVA,** sexo feminino, matrícula nº 478, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6º-A da EC 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:978090AD

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 013/2018 , que concedeu aposentadoria **MANOEL IRINEU DA SILVA**, matrícula nº449-1

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1 de julho de 2023.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:C46344B6

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 028 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição , com proventos integrais ao servidor **MANOEL IRINEU DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 449-1, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ASC**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:AB8CD135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 018/2023 PROCESSO LICITATORIO 035/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a**Inexigibilidade n° 018/2023 Processo Licitatório n° 035/2023**, para a contratação artística: Hélton Lima para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME,**inscrita no CNPJ: 12.319.583/0001-05, Valor R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 08/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 05 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:1A2C2BA2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO INEX N° 019/2023 PROCESSO LICITATORIO 036/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Eglebson Luiz Cândido de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a**Inexigibilidade n° 019/2023 Processo Licitatório n° 036/2023**, para a contratação artística: Pedro Cavalcante para abrilhantar as festividades em comemoração a ressaca do São João/2023, representada pela empresa: **PEDRO CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA,**inscrita no CNPJ: 46.083.686/0001-22, Valor R$40.000,00 (quarenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 07/07/2023.

Joaquim Nabuco/PE, 05 de Julho de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8A1AFD23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE JUPI DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede à Rua Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupí – PE, CEP 55395-000, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de Seleção Pública que visa selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificadas ou que pretendam qualificar-se como Organização Social, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do HOSPITAL CLAUDINA TEIXEIRA e implementação de melhorias na REGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO SUS de JUPI – PE.

A presente seleção será processada nos termos da Lei Municipal nº 765 de 30/03/2023, bem como nas demais normas vigentes aplicáveis, ainda o regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e mediante as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Deverão apresentar a documentação e o plano de trabalho na sessão de abertura às 10h00 do dia 20/07/2023 (Horário de Brasília). Valor Máximo Aceitável: R$ 1.242.596,61. O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado no site www.jupi.pe.gov.br – Portal da Transparência – Licitações.

Jupi-PE, em 05 de julho de 2023.

ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAUJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:427054ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 008/2023 CONVITE Nº 002/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO GESIEL – BARRAGEM, NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO – PE, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: 329.332,07 (Trezentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos). Recurso: Próprio. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2023 às 09h30min horas. Na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3621-8156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro, 05/07/2023.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**).

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:992AAB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 019/2023 CONVITE Nº 001/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS LOCALIZADA NA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO MARIA BETÂNIA, NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO – PE, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: 174.093,88 (Cento e setenta e quatro mil noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Recurso: Emenda Parlamentar 156/2022 e FMP. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2023 às 14h30min horas. Na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3621-8156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro, 05/07/2023.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**).

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:E9766E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023

Objeto: Recebimento de Propostas Para Contratação de Empresa Para Realização de Exames Ultrassonografia e Mamografia Com Emissão de Laudos a Fim de Atender as Necessidades Dos Usuários da Rede Pública do Municipio de Lagoa do Ouro/pe. Valor R$ 27.455,00 (vinte e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Data de recebimento das propostas: até o dia 11 de julho de 2023 as 12:00h (doze horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 05 de julho de 2023.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8FEB5FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE CANDIDATURAS REALIZADOS NO PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, DEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a relação dos pedidos de candidaturas realizados no período de reabertura das inscrições, deferidos para o Processo de Escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos – Pernambuco para o quadriênio 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA LAGOA DOS GATOS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 21 de 5 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 074 de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar Municipal nº 192 de 20 de novembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 255 de 5 de maio de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, resolve expedir a seguinte resolução:
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos pedidos de candidaturas deferidos para o Processo de
Escolha em data unificada para o Conselho Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos – PE

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS PRÉ-CANDIDATOS
01	Bianca Freitas da Silva
02	José Josivan Ferreira de Barros
03	Elisson Felix da Silva
04	Ana Cristina Bezerra Lins

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos – PE, 05 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidenta Do CMDCA

CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA
Presidente Da Comissão Especial Eleitoral

EMANUELA FERNANDA BARBOSA AMANCIO
1º Secretária Da Comissão Especial Eleitoral

ANA PAULA DE LIRA SILVA
2º Secretária Da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio
Código Identificador:DDE3EAAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA, criado pela Lei Municipal nº 335/2022, de 15 de julho de 2022.Valor Total Estimado: **R$ 299.570,40 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais, quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia **07 de julho de 2023.**Abertura das Propostas:**09:00 do 18 de julho de 2023. Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 05 de julho de 2023. **Informações:**pelo e-mail:liclagoa2021@outlook.comou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:6FE34267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.257/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Regimento Interno da Feira Livre dos Produtores de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe compete e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO-SE que as feiras livres e mercado Municipal da cidade de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco vem se desenvolvendo sem regulamentações,

CONSIDERANDO-SE que principalmente as feiras livres eram movimentadas e armadas na sua execução, utilizando-se de instalações de "bancos e barracas" de propriedade privada nas vias públicas, com cobranças de aluguel.

CONSIDERANDO-SE que esta Administração encontrou no acervo de patrimônio público municipal, egressa da Gestão anterior, ainda sem utilização, armações de ferro padronizados de "bancos" a serem utilizados nas feiras livres, cumprindo assim a função pública a que se destinam, promove suas instalações e uso, substituindo todas as instalações privadas que eram alugadas aos feirantes, normalizando a situação tributárias municipal nesse campo.

CONSIDERANDO-SE por fim, a necessidade de regulamentação das Feiras livres de Produtores que está sendo reestruturada no Município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Feira do Produtor Rural

Art. 1º Fica a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, autorizada a fazer a gestão técnica e administrativa da Feira Livre e do Mercado Municipal do Município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, que se destinam à venda a varejo de produtos exclusivamente de:

I) Frutas, legumes, verduras, aves abatidas, gêneros alimentícios, ovos, pescados frescos ou salgados, mel, produtos da lavoura e seus subprodutos, produtos da agroindústria artesanal e artesanato, hortifrutigranjeiros, englobado neste conceito frutas, legumes, cereais, grãos, tubérculos, etc.

II) Só será permitida a venda de produtos e subprodutos de origem animal e abatidos frescos, tais como: aves/galinha-frango, ovinos, caprinos, carne bovina e suína (e seus derivados artesanais), leite fresco, queijos diversos, e além de outros, sendo devidamente embalados e com a liberação dos órgãos competentes, através da Vigilância Sanitária Municipal.

III) Produtos derivados da agroindústria artesanal como queijo, manteiga, requeijão, doces, compotas, conservas, molhos, vinhos, licores, açúcar mascavo, melado, rapaduras, farinhas, defumados e embutidos, pães;

IV) Artesanato, vassouras e outros;

Seção II

Art. 2º A Feira do Produtor Rural tem como fim principal, promover o aumento da produção de hortifrutigranjeiros e artesanato local, visando à melhoria de abastecimento à população e a segurança alimentar, bem como fortalecer a união e o espírito de cooperação entre produtores, facilitando o escoamento e a venda da produção.

Art. 3º Para o alcance dos objetivos colimados no artigo antecedente, a Feira do Produtor Rural de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, deve oferecer estrutura de apoio aos produtores que possuem dificuldade de comercializar os produtos oriundos de sua propriedade rural e os transformados por sua família.

Seção III
Do Funcionamento da Feira

Art. 4º A Feira Livre do Produtor funcionará às terças feiras, no horário das 06:00 (seis) horas às 13:00 (treze) horas, no bairro da "Emenda" e aos sábados, no horário das 05:00 (cinco) às 16:00 (dezesseis) horas, no Centro, podendo, no entanto, a critério do Executivo juntamente com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, designar outros dias e horários.

§ 1º - Caso seja constatada a necessidade e a viabilidade de funcionamento da feira em dia diverso do estabelecido no *caput*, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, mediante portaria, fixará as condições e o dia de sua realização.

§ 2º - A montagem do bancos/armações, carga e descarga de produtos, sempre em local apropriado, acontecerá, obrigatoriamente a partir das 17:00 horas do dia anterior, do início das atividades, prezando a segurança e bem-estar dos feirantes e consumidores.

Art. 5º Não será permitido, em hipótese alguma, revender produtos adquiridos em feira-livre, estabelecimentos comerciais, industriais, atacadistas e varejistas, salvo nas barracas de alimentação.

Art. 6º Não será permitida a venda na feira de produtos de limpeza como detergentes, amaciantes, água sanitária ou congênere.

Art. 7º O local de instalação de cada feirante será previamente fixado e devidamente respeitado, ficando os respectivos feirantes obrigados a proceder à retirada de suas mercadorias, em até 60 (sessenta) minutos, após o horário de término de funcionamento da Feira.

Art. 8º A venda de carnes frescas e produtos manufaturados só serão permitidos após autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 9º Para as instalações das bancas/armações, deverão obedecer aos seguintes critérios:

I) Frutas, legumes, verduras, aves abatidas, gêneros alimentícios, ovos, pescados frescos ou salgados, mel, produtos da lavoura e seus subprodutos, produtos da agroindústria artesanal e artesanato, hortifrutigranjeiros, englobado neste conceito frutas, legumes, cereais, grãos, tubérculos, etc.

II) Obedecer ao espaço determinado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, entre uma banca e outra, a fim de permitir a passagem e atender interesse coletivo e a conveniência do local.

III) As Bancas deverão ser dispostas em alinhamento, de modo a ficar uma via de trânsito no centro, e terão sua frente voltada para esta via;

IV) O feirante é obrigado a conservar a banca a ela destinada em perfeito estado de conservação e higiene;

V) O feirante é responsável pela limpeza da barraca e do local no entorno da mesma;

Art. 10º Será permitido o uso de tabuleta ou etiqueta, que deverá ser colocada em local visível, com o respectivo preço das mercadorias.

Seção IV
Da admissão na Feira do Produtor

Art. 11º Ficam estabelecidas as seguintes categorias de feirantes, cuja matrícula do feirante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos:

Categoria A – Produtor Rural:
I) Inscrição de Produtor Rural;
II) Alvará Municipal;
III) Documentos da Propriedade Rural;
IV) Carteira de Identidade e CPF;
V) Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula.

Categoria B – Artesão, **Categoria C** - Vendedor de produtos de confeitaria e/ou processados e **Categoria D** - Vendedores de produtos manufaturados:
I) Carteira de Identidade e CPF;
II) Comprovante de Residência;
III) Alvará Municipal;
IV) Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula.

Parágrafo Único - Quando surgir vaga, o Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, decidirá o ingresso dentre os inscritos de outros municípios.

Seção V
Das Medidas Sanitárias

Art. 12º Os alimentos transformados estarão sujeitos à ação da Vigilância Sanitária e Serviço de inspeção Municipal, de acordo com a legislação vigente do município.

Art. 13º Os produtores estarão sujeitos à fiscalização no local de produção e fabricação, para a adequação sanitária.

Art. 14º Os produtos como queijos, manteigas e linguiças frescas deverão obrigatoriamente ser armazenados em temperatura compatível, dentro das normas da Fiscalização sanitária.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º Para manutenção da ordem e bom funcionamento, a Feira será administrada pela Secretaria de Agricultura.

Parágrafo Único - A manutenção da ordem e da disciplina, bem como a segurança no expediente da Feira, estará a cargo da Polícia Militar, a qual deverá ser solicitada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 16º Para manutenção da ordem e bom funcionamento, a Feira será administrada pela Secretaria de Agricultura.

Seção I
Das Atribuições do MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRO

Art. 17º Competirá ao Município, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRO, promover a divulgação da Feira e colaborar na busca de alternativas de comercialização, expedindo a autorização para o funcionamento da Feira e determinando o local para sua instalação.

Parágrafo Único - Constatado o desvirtuamento dos objetivos da Feira, poderá o Município revogar a autorização de funcionamento por meio de processo administrativo, sendo assegurada aos feirantes, o contraditório e ampla defesa.

Art. 18º Deverá o Município designar um Fiscal, para que este compareça à Feira todos os dias de sua realização, para assegurar o cumprimento de todos os dispositivos deste regulamento, fiscalizando e examinando os produtos, mandando retirar os produtos impróprios ao consumo, exigir respeito e boa ordem no recinto da Feira, bem como verificar o asseio das bancas e dos produtos colocados para a comercialização, obstando possíveis abusos com relação aos preços.

Parágrafo Único - Ao Fiscal caberá fazer cumprir as decisões proferidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAGRO.

Seção II
Das Atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRO

Art. 19º Competirá a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAGRO:

I) Efetuar cadastramento de produtores que pretendem ingressar na Feira;

II) Assessorar tecnicamente os feirantes na produção e comercialização de seus produtos.

Seção III
Das Atribuições do Produtor

Art. 20º Cabe ao produtor:

I) Cumprir integralmente as determinações deste regulamento;

II) Participar das reuniões e eventos promovidos;

III) Proceder à limpeza da área em que estiver localizada a sua barraca, evitando o acúmulo de sobras de mercadoria, que porventura não for comercializada.

§ 1º - O produtor deverá retirar sua mercadoria da feira até 30 minutos após o encerramento das atividades.

§ 2º - A Comissão Administrativa poderá, em qualquer momento, vistoriar as propriedades dos produtores participantes da Feira para verificar e avaliar a produção que está sendo comercializada e tomar as medidas necessárias ao bom andamento da feira.

CAPÍTULO III
Das Disposições finais

Art. 21º Ao fiscal, sem prejuízo de suas atribuições, caberá informar à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAGRO as irregularidades constatadas e o não cumprimento deste Regulamento.

Art. 22º O produtor que faltar quatro (04) semanas consecutivas à feira terá sua permissão revogada, sendo-lhe assegurada o contraditório e ampla defesa.

Art. 23º A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAGRO julgará os casos omissos neste Regulamento, bem como o não cumprimento deste.

Art. 24º O produtor que não cumprir o disposto neste Regulamento será advertido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAGRO e ocorrendo a reincidência, será revogada a sua autorização, mediante processo administrativo, para participar da Feira, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 25º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALQUBUERQUE
-Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:869522CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023,PLN° 029/2023.Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos granítico no município de Lagoa Grande, proposta de nº. 931541/2022. Convênio CAIXA nº 931.541/2022/MDR/CAIXA OPERAÇÃO de nº 1.083.237-81, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **ESQUADRO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.005.716/0001-03. Valor: R$ 1.892.934,60 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).** Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições adjudica o referido processo no dia 05/07/23

Lagoa Grande-PE, 05 de julho de 2023

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:903502F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL Nº 015/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº 015/2023-FME. Concorrência Pública Nº 002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TERMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.064.693/0001-98**, interpôs recurso em face do RESULTADO DE HABILITAÇÃO do certame. Fica assim aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8666/93 para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3628-9700, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Limoeiro, 03 de Julho de 2023

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B67A3D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 045/2023. Tomada de Preços Nº 003/2023. Objeto: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA O MELHORAMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS: CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COBERTA E BANCADAS DO PATIO DO MANGAIO E COBERTA DA FEIRA DA BANANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. TRANSFEREGOV Nº 910801/2021 CONTRATO DE REPASSE Nº 1.076.223-93/2021. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 940.762,21. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data**: 24/07/2023; **Hora**: 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 05/07/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:314EBEA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO 080/2023

Ato n° 080/2023 Nomear, EDILENE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado no MorenoPrev, **a partir de 03 de junho de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:47FD111D

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO [REPETIÇÃO – PÓS DESERTO] - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
[Repetição – Pós Deserto]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.042/2023 (PROCESSO 1DOC: 442/2023) – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MORENO.

Valor Estimado: R$ 77.061,00 (Setenta e sete mil e sessenta e um reais).
TIPO: Melhor Técnica e Preço

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 07/08/2023, DAS 08h00 ÀS 14h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/08/2023 às 10h00 (horário de Brasília), por Vídeoconferência.

O Link da plataforma de acesso a reunião por vídeo conferencia (MEET), através do link: https://meet.google.com/rmc-asgc-hoq.

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-2537 / (81) 98269-5212, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 05 de julho de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CBE0A936

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 849/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 849/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 022/2023 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (UBS'S), E

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MORENO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantidades, especificações mínimas e condições descritas no presente termo de referencia.

Valor Geral Estimado: R$ 191.379,22 (Cento e noventa e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITÉM.**

Licitação com cota EXCLUSIVA para participação de ME, EPP e MEI

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 28/06/2023 às 09h00min - até 12/07/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2023 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/07/2023 às 10h00min.

DISPUTA: conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES)*
12/07/2023	Das 10h00 às 10h:30min	Do 01 ao 14
12/07/2023	Das 10h:30 às 11h:00min	Do 15 ao 28
12/07/2023	Das 11h:00 às 11h:30min	Do 29 ao 42
12/07/2023	Das 11h:30 às 12h:00min	Do 43 ao 56
12/07/2023	Das 12h00 às 12h:30min	Do 57 ao 70

*** A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 14 (quatorze) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.**

* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 27 de Junho de 2023.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5783AC51

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Processo Licitatório nº 009/2023 [Processo ADM 1DOC 227/2022] Pregão Eletrônico nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM TOTAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONVENCIONAIS, PEÇAS ESTRATÉGICAS (TUBOS DE RAIOS-X, DETECTORES, GERADORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO, RODIZIOS E ETC.) PARA EQUIPAMENTOS DE IMAGENS, TIPO RAIO-X FIXO E MÓVEL, E SEUS PERIFÉRICOS E PROCESSADORA DE FILME PARA RAIO X, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ,COM A FINALIDADE DE ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIEMNTO BEIRÓ UCHOA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: SEMEG SERVIÇO COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **40.850.117/0001-89.**

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

PRAZO CONTRATUAL: Prazo de Execução: **12 (doze) meses** consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e **Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento de contrato.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de **R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).**

Nota de Empenho n.º 344/2023

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:31656495

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 485/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 485/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023– Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, VISANDO ATENDER AO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MORENO/PE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,** em obediência as normativas legais vigentes e conforme especificações deste Termo de Referência.

Valor Geral Estimado: R$ 292.856,40 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 06/07/2023 às 09h00min - até 19/07/2023 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023 às 14h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/07/2023 às 14h30min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 05 de julho de 2023.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro EP/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6BDAB5A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022,DISPENSA 006/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, locação de Imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº. 78 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para

funcionamento da Casa dos Conselhos. LOCADOR: Maria Inez Guerra Pessoa, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 128.165.154-00. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 20/06/2023 á 20/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 Julho 2023. .

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:74D0CDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. DISPENSA Nº 001/2023.

Extrato de Contrato Nº 004/2023. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Dom Ricardo Vilela, nº 975 –Centro - Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do Centro de Artes e Costura Municipal. LOCADOR: MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 600.238.484-72. Valor Total: R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais). Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 de Julho de 2023.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:76C252A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de Imóvel situado a Rua 7 de Setembro -206 – Centro- Casa/Prédio, , destinado ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) do Centro– Nazaré da Mata -PE. LOCADOR: Danilo Abdon de Araújo Lima, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 734.465.054-15. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 15/06/2023 á 15/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 Julho 2023. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DD85D022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, locação de Imóvel situado a Rua Joana Gomes de Melo – Nº 96-Loteamento Paraíso-Juá – Nazaré da Mata , destinado ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) do Paraíso, deste município. LOCADOR: Domielle Cleiton do Nascimento, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 060.620.484-95. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 28/05/2023 á 28/05/2024.

Nazaré da Mata, 05 Julho 2023. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CEED5425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Extrato de Contrato Nº 011/2023. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Coronel Victor Vieira de Melo – Nº 44-Juá- Casa - Nazaré da Mata - PE, destinado ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) do Juá, deste município. LOCADOR: Fábio Rogério de Albuquerque, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 007.623.514-97. Valor Total: R$ 12.000,00(Doze mil reais). Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 de Julho de 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:85F48DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 029/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Extrato de Contrato Nº 016/2023. CPL. Objeto: Aquisição eventual e futura de Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e secretaria de Educação do município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.039.726/0001-97. Valor Total: R$ 24.837,50 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 de Julho de 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:83F15E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Extrato de Contrato Nº 017/2023. CPL. Objeto: aquisição parcelada de material de expediente, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: empresa MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 41.343.897/0001-33. Valor Total: R$ 6.445,55(Seis mil,quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024.

Nazaré da Mata, 05 de Julho de 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:81753281

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº - 018/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Extrato de Contrato Nº 018/2023. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.389.400/0001-84. Valor Total: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência 03/07/2023 a 03/07/2024.

Nazaré da Mata, 05 de Julho 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B843FA5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FISCALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DA LIMPEZA URBANA CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: R$ 959.489,28. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 06/07/2023, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 20/07/2023, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Cód: 983878). Outras informações: olindacplobras@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 05 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C59F9230

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 321/2023/PMO. Tomada de Preços nº 013/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO GRITO DA REPÚBLICA, LOCALIZADO EM RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, Valor estimado: R$ 302.260,81. **Abertura: 31/07/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 05 de julho de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F6912D19

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 010/2023 – FMAS - CPL II - PROCESSO ELETRONICO N° 007/2023 SDSDH

SERVIÇOS. **OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para aquisição e fornecimento de forma parcelada de **eletrodomésticos** para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, seus anexos e demais secretarias participantes. **Valor Estimado: R$ R$ 412.326,48 (quatrocentos e doze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **06/07/2023** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **19/07/2023** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **19/07/2023** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 1009085)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e nos **Fones: (81) 3439-3593 / 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 05 de julho de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:965237A9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº282/2023 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SEFAZ - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÃO - SGPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº282/2023 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023*/2023 – SEFAZ*

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo licenciamento de uso provisório, não exclusivo, e os serviços de instalação, customização, implantação, suporte técnico, treinamento, manutenção dos módulos para atender legislação vigente, manutenção evolutiva para atender a novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado:R$ 2.857.293,26 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 06/07/2023 às 17:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**24 /07/2023 às 9:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:**24/07/2023 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 999162** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 05 de julho de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B5D14E7B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 266/2023/PMO. Tomada de Preços nº 010/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MARTINIANO DE BARROS NO BAIRRO DO FRAGOSO E RUA JENIPAPO NO BAIRRO DE OURO PRETO NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE**,** Valor estimado: R$ 394.459,29. **Abertura: 24/07/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 30 de junho de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E3FC76F2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 319/2023/PMO. Tomada de Preços nº 011/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DAS RUAS SESSENTA E TRÊS NO BAIRRO DA V ETAPA DE RIO DOCE E RUA SETENTA E OITO NO BAIRRO DA IV ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE, Valor estimado: R$ 573.188,20. **Abertura: 26/07/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 30 de junho de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DD5B687F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 320/2023/PMO. Tomada de Preços nº 012/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA SANTA TEREZINHA NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE, Valor estimado: R$ 414.538,33. **Abertura: 28/07/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 30 de junho de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C7BDFB99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2023

Autoriza a criação do Grupo Especial de Trabalho – GET para a execução de atividades relacionadas à 23ª Edição da *Feira Nacional* de Negócios do Artesanato – FENEARTE e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades laborais realizadas durante a FENEARTE, especialmente o enfrentamento da exploração do trabalho infantil, abuso e exploração sexual e a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos de idade;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD'DIPER (ADEPE) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH;

CONSIDERANDO o teor da Proposta de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes durante a FENEARTE, desenvolvida pela SDSDH, parte integrante deste Decreto, independentemente de transcrição;

CONSIDERANDO a segurança de crianças e adolescentes em grandes eventos, conforme o artigo 227 da Magna Carta, que dispõe sobre o princípio da prioridade absoluta e determina que crianças e adolescentes sejam tratados pela sociedade, pela comunidade e pelo Poder Público, com total prioridade pelas políticas públicas e ações do governo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Federal nº. 8.089/1990, que dispõe sobre a prioridade absoluta do atendimento e execução de políticas públicas que protejam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a oferta do espaço humanizado "FENEARTE CIDADANIA" para até 100 (cem) crianças, que se encontrem nas adjacências da feira, em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, como o trabalho infantil, acolhendo-os com atividades lúdico pedagógicas, entre outras;

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a criação de um Grupo Especial de Trabalho – GET, composto por 01 (uma) coordenação, 02 (duas) supervisões, 04 (quatro) Apoios Administrativos, 08 (oito)

Educadores Sociais, 12 (quinze) Monitores, para execução das atividades indispensáveis durante a realização da 22ª Edição da FENEARTE 2023.

ART. 2º - A definição das atividades, jornadas de trabalho, remuneração e do período, será feita mediante Portaria elaborada pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, aprovada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

Parágrafo Único - O limite estabelecido no art. 5º do Decreto nº 005/2018, não se aplica ao Grupo Especial de Trabalho – GET a que se refere o presente Decreto.

ART. 3º - O Grupo Especial de Trabalho – GET de que trata este Decreto atuará durante a realização da 23ª Edição da FENEARTE, no período de 05 a 16 de julho de 2023, no horário de funcionamento da Feira, ou seja:

De segunda a sexta-feira: Das 14h00 às 22h00;

Aos sábados e domingos: Das 10h às 22h;

ART. 4º - Caberá ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através de Ofício, informar à Secretaria da Fazenda e da Administração: os nomes, as matrículas, as funções dos servidores; bem como informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo dos valores a serem pagos aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho – GET.

ART. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de julho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:89781813

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 499/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR Fernanda Pinheiro de Souza e Silva, CPF/MF 018.683.074-25, classificada e aprovada na 3ª (Terceira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II (Ensino fundamental – anos finais), no Componente Curricular de Lingua Portuguesa, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5B8B8448

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 46/2023

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar conduta incompatível com o serviço público, cometida pelo servidor C.E.S.H.A. matricula nº. 18195-1/1, com infração do disposto na Lei 14.540, de 03 de abril de 2023, que Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal c/c os artigos 154, I, II, VIII e 169, V, da Lei Complementar n.º 01/1990.

O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando o teor do Ofício nº 60/2023, pelo qual a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração de Ação Penal nº 0000188-50.2021.8.17.0990, em que figura como réu servidor na Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Considerando que esses fatos revelam a prática de conduta que, em tese, importa descumprimento do contido na Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 e os artigos 154, I, II, VIII e 169, V, da Lei Complementar n.º 01/1990.

Considerando, finalmente, o dever desta Procuradoria Geral do Município de Olinda, após ciência da conduta incompatível com o serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, assegurando ao servidor o exercício do seu direito à ampla defesa, nos termos do art. 181 e ss. da Lei Complementar nº 01/90,
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para o fim de apurar a responsabilidade do servidor C.E.S.H.A., matricula nº. 18195-1/1, Qtf.aud.F.Da.Faz.Mun, lotado na Secretaria de Planejamento e Fazenda, relativamente à infração ao disposto na Lei 14.540, de 3 de abril de 2023 c/c os artigos 154, I, II, VIII e 169, V, da Lei Complementar n.º 01/1990.
Art. 2º- Encaminhar os autos ao Procurador Municipal e Corregedor-Geral, Dr. Antonio Tide Albuquerque Madruga Godoi, matrícula nº 71.218-3, para constituir a Comissão Processante, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 48/2016 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 25 de abril de 2022).
Art. 3º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 05 de julho de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:93006DF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**HUDSON ANDREWES TORRES DE SOUZA,farmacêutico, matrícula nº 60909,lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 59/2011, de 14/10/2011, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a

fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:041A107A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**JUAREZ TAVARES DOS SANTOS,professor, matrícula nº 16.427-5,lotado(a) na Secretaria de Educação do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 67/2022, de 20/12/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 de julho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:835ACF1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**SILVANA COSTA DA SILVA,médica, matrícula nº 20.124-3,lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 31/2022, de 25/08/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:BFC48DC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**JAQUELINE MELO DE ARAÚJO,técnico de enfermagem, matrícula nº 17.177-8,lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 32/2022, de 25/08/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:52092F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**SIBAS EMMANUEL BRASILIANO CAVALCANTE,técnico administrativo, matrícula nº 19.178-7,lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 35/2022, de 25/08/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:FC5BCA1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**SIMONE MARIA VIEIRA DE**

LIMA,educadora social, matrícula nº 60.6000-6,lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município,que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 36/2022, de 05/08/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:EE1FD6A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

A Corregedoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao(à)servidor(a)**ERIANE MARIA BRAZ DA SILVA,auxiliar de farmácia, matrícula nº 60.683-9,lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município,**que contra ele(ela) foi instaurado processo administrativo disciplinar,através da Portaria nº 33/2022, de 25/08/2022, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no art. 154, inciso IX c/c art. 155, inciso XVI, bem como art. 172, todos da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, não foi devolvido pelos Correios, portanto, fica pelo presente edital, citado(a), conforme art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08h00min às 13h00min, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado(a), sob pena de revelia.

Olinda, 05 dejulho de 2023.

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Corregedora Auxiliar do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:EF496642

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022

Espécie: Contrato nº 308/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo Licitatório: 40/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Objeto: Aquisição de materiais de higiene de uso pessoal para creche (LOTES 19 e 22), para atender a demanda das unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda.
Valor: 22.314,50 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n°8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14/12/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4B28D4E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

Espécie: Contrato nº 309/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo Licitatório: 40/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 07.307.210/0001-76
Objeto: Aquisição de materiais de higiene de uso pessoal para creche (LOTE 1), para atender a demanda das unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda.
Valor: 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n°8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14/12/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA: José Celso Silva: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C83FC50F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022

Espécie: Contrato nº 305/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo Licitatório: 40/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 24.658.170/0001-26
Objeto: Aquisição de materiais de higiene de uso pessoal para creche (LOTES 10, 20 e 21), para atender a demanda das unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda.
Valor: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n°8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14/12/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA: Felipe Augusto de Almeida Pessoa: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FDCA9343

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

Espécie: Contrato nº 304/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo Licitatório: 40/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43

Objeto: Aquisição de materiais de higiene de uso pessoal para creche (LOTE 11), para atender a demanda das unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda.
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n°8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14/12/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA: Denise Fontes de Carvalho: Sócia Administradora.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8554341C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção N° 102/2023 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC** c/c **Ofício N° 1080/2022 - DRH/SEGE** c/c **Requerimento de Remoção de docentes para o ano letivo de 2023 S/N.**
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da professora **Adinaly Pereira Barboza, matrícula 188441/1,** na função de **Assistente Técnico-Pedagógico/Coordenadora Pedagógica** da **Escola Municipal Alberto Torres**.
II – DESTITUIR a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I da Professora **Adinaly Pereira Barboza, matrícula 188441/1,** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei Municipal n° 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Alberto Torres** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.
III – LOTAR a professora **Adinaly Pereira Barboza, matrícula 188441/1,** na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva,** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas** mensais, na função de **Assistente Técnico-Pedagógico/Coordenadora Pedagógica.**
IV - ATRIBUIR a professora **Adinaly Pereira Barboza, matrícula 188441/1,** a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.**
V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A78B7228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 288/2023

PORTARIA Nº 288/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores **JFFERSON APARECIDO DOS REIS BATISTA, matriculado sob o nº 70072-0, como Gestor e Priscyla Sales do Nascimento**, **matriculada sob o nº 72266-92, como Fiscal do contrato nº 081/2023**, celebrado com a Empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.343.833/0001-05, cujo o objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ANEXOS E UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA-SEDUC, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047.2021, CCPLE-VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.SAD, ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 05 de Julho de 2023

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:ECA94B5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023

Espécie: Contrato nº 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo Licitatório: 003/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 36.441.415/0001-48
Objeto: Aquisição de material de limpeza (ITEM 12) de forma parcelada para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 9.771,00 (nove mil, setecentos e setenta e um reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 23/05/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA: Moisés Paulo de Assis Júnior: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:E44992DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

Espécie: Contrato nº 94/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo Licitatório: 003/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 24.658.170/0001-26
Objeto: Aquisição de material de limpeza (ITENS 02, 10, 11, 16 e 22) de forma parcelada para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 33.074,52 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 19/05/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA: Rodrigo H. de Almeida Pessoa: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:AC878BF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023

Espécie: Contrato nº 93/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo Licitatório: 003/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 31.202.451/0001-35
Objeto: Aquisição de material de limpeza (ITENS 01 e 20) de forma parcelada para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 19/05/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI: Giuliana Paula Sousa de Oliveira: Sócia Administradora.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:911BC759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

Espécie: Contrato nº 91/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo Licitatório: 003/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA.
CNPJ: 43.392.983/0001-61
Objeto: Aquisição de material de limpeza (ITENS 8, 15, 17 e 18) de forma parcelada para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 33.779,60 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93.
Data de Assinatura: 22/05/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela ÚNICA SANEANTES LTDA: Cleide Jane Ferreira: Sócia Administradora.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F74CBD5B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023-GS/SGPA

Portaria nº 204 /2023 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/4/11415.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão à Câmara Municipal de Olinda, do servidor, BELCHIOR ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 27.409-7/1, CPF: 217.027.724-20, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, com ônus para o órgão de origem, no período de 2º de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de 07 de 2023.

LÍVIA ÁLVARO
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:10B7E12A

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o 2º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 230/2022, cujo objeto versa sobre a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta de resíduos de podação e lavagem de vias e áreas públicas do Município de Olinda/PE, com o Consórcio **LOCAR/EMPESA,** constituído pelas empresas **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.949/0001-08, com sede na Estrada das Ubaias, 540, 8º andar, Casa Forte, Recife/PE, e **EMPESA – EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.916.655/0001-53, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12, Lote 04, Imbiribeira, Recife/PE, reequilibrando um percentual de 3,4056% sobre o valor inicial do contrato nº 230/2022, passando o valor contratual de R$ 36.686.566,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o valor global de R$ 37.935.969,52 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam o termo aditivo o Srº. Irapoan José Muniz, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e o Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão, representante do Consórcio.

Olinda, 05 de julho de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:925FB5DA

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** através de sua Secretaria Executiva de Defesa Civil, celebrou o Contrato nº 079/2023, cujo objeto é a **aquisição de piquete de madeira mista, com ponta, medindo 1M X 3CM X 2,5CM, em bom aspecto, sem cupim, sem deterioração e sem rachaduras, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município de Olinda/PE**, tornando pública a empresa vencedora, **SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.308.439/0001-68, com endereço na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1268 A, Guadalupe, na Cidade de Olinda/PE, CEP: 53.370-285, perfazendo o valor contratual de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), referente ao lote 04, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, com fulcro no §1º do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Srº. Valdy José de Oliveira Júnior, Secretário Executivo de Defesa Civil, e o Srº. Rômulo Muniz Tenório.

Olinda, 05 de junho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:37165490

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 010/2023
Processo Licitatório: n.º 071/2022 -FMS
Pregão Eletrônico: n.º 050/2022
Órgão responsável pelo registro: Município de Olinda, através da Secretaria Executiva de Defesa Civil.
Contratado: SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP / CNPJ: 29.308.439/0001-68
Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição dos seguintes insumos: (04) aquisição de Piquete de madeira mista, com ponta, medindo 1M X 3CM X 2,5CM, em bom aspecto, sem cupim, sem deterioração e sem rachaduras, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, Processo Licitatório nº 071/2022 – PMO, documentos que integram este instrumento.
Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2023.

Olinda, 05 de julho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:B9CB4C41

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** através de sua Secretaria Executiva de Defesa Civil, celebrou o Contrato nº 007/2023, cujo objeto é a **prestação de serviços de confecção e instalação de corrimão em escadarias, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município de Olinda/PE**, tornando pública a empresa vencedora, **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.583/0001-74, com endereço na Rua Gerson de Barros Pinange, nº57, Ponto de Parada, Recife/PE, perfazendo o valor contratual de R$ 760.626,59 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual, com fulcro no §1º do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Srº. Valdy José de Oliveira Júnior, Secretário Executivo de Defesa Civil, e o Sr.ª Francina Costa e Silva Gurgel do Amaral.

Olinda, 05 de julho de 2023.

VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:454A8B14

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 071/2023 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.02.2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Republicar a Portaria nº 071/2023 -SMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 05/07/2023. Edição 3376, por incorreção, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Atribuir os servidores relacionados abaixo, referente à gratificação SPAO 20% (Cód. 146), uma vez que os mesmos estão lotados no âmbito desta Secretaria de Saúde, e exercendo suas atividades no Serviço de Urgência SAMU Olinda, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
1	60673-1	Bruno Matias de Siqueira	Enfermeiro
2	60670-7	Geovanna Pereira da Silva	Enfermeira
3	60668-5	Ivanya Vieira da Silva Paiva	Enfermeira
4	60899-8	Vanessa T. V. do Nascimento	Enfermeira

Olinda, 05 de julho de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Matrícula: 73680-5
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A0ED25FA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora **RENATA CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 73507-8/1, lotada no Departamento de Engenharia e Manutenção da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal o servidor **HANDERSON NIELTSON COSTA LIMA,** matrícula nº 73034-3, lotado na Diretoria de Engenharia e Manutenção da Secretaria de Saúde, do Contrato nº 119/2023, celebrado entre o Município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na Policlínica Rio Doce, situada na rua trinta e oito, S/N, no bairro da IV etapa de Rio Doce, no Município de Olinda/PE, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/06/2023.

Olinda, 29 de junho de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:43246F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 054/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 659.342,30 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **20/07/2023**; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 05 de julho de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:1DCF73F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2023 FMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Município de Orocó-PE. Fundamentação legal: **Art.75, Inciso II da** lei n.º 14.133/2021 e da dispensa de licitação. Contratado: **GILMERON DIAS DE AMORIM**– CNPJ
06.115.192/0001-68**. Valor R$ 12.480,00** (dose mil, quatrocentos e oitenta reais)

Orocó-PE, 05 de julho de 2023.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:816DFD0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri, comunica que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: : **(1) IGOR VINICIUS B. N. PEREIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ 47.524.002/0001-43** – por não apresentar documentação que comprove ter Capacidade técnica operacional, acervo técnico do Engenheiro incompatível com objeto da licitação, e ausência de documentos de representação; **(2) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 15.503.035/0001-10** – não se cadastrou até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta, conforme art. 22, §2º da lei 8.666/93; **(3) MJR CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.071.184/0001-74** – ausência de comprovação de capacidade técnica operacional; **(4) FC ENGENHARIA, CNPJ 41.080.738/0001-93** – capital social menor que 10% relativo ao valor global do objeto; **(5) J. DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26.757.272/0001-24** – Ausência de CRC e não apresentou inscrição municipal/estadual; **(6) MGB CONSTRUTORA, CNPJ 38.135.841/0001-89** – certidões CREA da empresa e do engenheiro vencidas; **(7) COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 14.440.286/0001-29** – não apresentou balanço patrimonial do último exercício fiscal; **(8) CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO, CNPJ 04.947.405/0001-92** – ausência de documento que comprove capacidade técnico operacional; **(9) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.545.946/0001-75** – ausência de documentação que comprove capacidade técnica operacional; **(10) CONSTRUTORA CONSTRUMIL, CNPJ 47.895.259/0001-01 –** ausência de documentação que comprove capacidade técnica operacional da empresa e ausência de certidão de CREA do engenheiro; **(11) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ 05.941.947/0001-10** – ausência de documentação que comprove capacidade técnica operacional; **(12) M PARNAÍBA DE SOUZA, CNPJ 28.861.347/0001-48** – ausência de comprovante de inscrição municipal/estadual, certidão negativa municipal vencida, certidão CREA do engenheiro vencida, ausência de capacidade técnica operacional, não apresentou balanço patrimonial do exercício anterior e certidão de falência e concordata vencida; **(13) RG SOLUÇÕES, CNPJ 17.687.370/0001-41 -** Ausência de CRC e certidões vencidas.. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-350; (2) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70; (3) EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31; (4) JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.791.193/0001-84; (5) JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; (6) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.296.627/0001-49; (7) RM CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.246.152/0001-71; (8) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.690.855/0001-94; (9) HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 21.106.785/0001-51; (10) ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES-EPP, CNPJ 06.043.276/0001-33; (11) JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 43.108.172/0001-96; (12) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ 22.975.820/0001-31; (13) JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 33.147.466/0001-73; (14) REJANE GOMES FEITOSA SOARES LTDA-ME, CNPJ 24.744.215/0001-85; (15) A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 20.256.412/0001-02; (16) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 21.784.773/0001-86; (17) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, CNPJ 24.916.240/0001-07; (18) CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, CNPJ 35.175.305/0001-19** por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços fica aprazada para 18/07/2023 às 11:00h.

Ouricuri/PE, 05 de Julho de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:316FBB77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri, comunica que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas:: **(1) E. R. QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 06.281.345/0001-47** – falência e concordata vencida, ausência de balanço patrimonial registrado na Junta Comercial da sede da licitante, ausência de certidão do CREA da empresa, ausência de certidão de CREA do engenheiro, ausência de CAT com registro do atestado; (2) **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.469.250/0001-21** – certidão do CREA da empresa vencida e ausência do balanço patrimonial do último exercício fiscal (2022); **(3) SOLUSTER EIRELI-EPP, CNPJ 15.503.035/0001-10** – ausência de comprovação de acerto técnico profissional**; (4) MGB CONSTRUTORA, CNPJ 38.135.841/0001-89 – certidão do CREA da empresa vencido, falência e concordata vencida e certidão do CREA do engenheiro vencido; (5) JAVA CONSTRUTORA, CNPJ 43.108.172/0001-96 – certidão de falência e concordata vencida e que não abrange os processos do PJe; (6) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.545.946/0001-75 –** não se cadastrou até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta, conforme art. 22, §2º da lei 8.666/93; **(7) J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ 26.757.272/0001-24** – ausência de CAT com registro de atestado da empresa junto ao CREA (capacidade técnica operacional)**; (8) CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA, CNPJ 47.895.259/0001-01** – ausência de CAT com registro de atestado da empresa junto ao CREA (capacidade técnica operacional)**; (9) COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ 14.440.286/0001-29 -** ausência do balanço patrimonial do último exercício fiscal (2022); **(10) FC ENGENHARIA, CNPJ 41.080.738/0001-93 -** ausência do balanço patrimonial do último exercício fiscal (2022). Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 06.043.276/0001-33; (2) HB SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 21.106.785/0001-51; (3) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.690.855/0001-94; (4) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.296.627/0001-49; (5) JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.632.313/0001-03; (6) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 12.721.217/0001-70; (7) NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI, CNPJ 04.947.405/000192; (8) CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, CNPJ 35.175.305/0001-19; (9) RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME, CNPJ 24.916.240/000-07; (10) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 21.784.773/0001-86; (11) A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSS LTDA-ME, CNPJ 20.256.412/0001-02; (12) MJR CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.071.184/0001-74; (13) JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ 33.147.466/0001-73** por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços fica aprazada para 18/07/2023 às 14:00h.

Ouricuri/PE, 05 de Julho de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:4A874F78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/06.28.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.28.01
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2023; PROCESSO Nº. 095/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 06/07/2023, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "MICHELE ANDRADE", NOS FESTEJOS DO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 06/07/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTA LTDA - **CNPJ/MF Nº**27.141.623/0001-30 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Ivo de Macêdo - **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

OURICURI (PE), 28 de JUNHO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:AF96D9DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/06.28.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.28.02

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2023; PROCESSO Nº. 096/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 06/07/2023, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "KÁTIA DE TRÓIA", NOS FESTEJOS DO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 06/07/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 -**CONTRATADA**: ANDREW BALBINO GOMES – ME - **CNPJ/MF Nº**44.382.635/0001-76.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Andrew Balbino Gomes - **VALOR**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)-

OURICURI (PE), 28 de JUNHO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:87DA225F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/07.04.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.04.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 09/07/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA"ANDERSON E O VÉI DA PISADINHA", NOS FESTEJOS DO POVOADO DOS LOPES, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 09/07/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363 - **CNPJ/MF Nº**42.380.310/0001-29 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Edilson de Sousa Aquino - **VALOR**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OURICURI (PE), 04 de JULHO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:639D85BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**. **Objeto Nat.**: Aquisição. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANATAMA**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 952.684,24**. Recebimento das propostas a partir do dia 06/07/2023 às 08:00h até o dia 19/07/2023 às 08:00h. Inicio da sessão de disputa de preços dia 19/07/2023 às 10:00h. Referência de tempo horário de Brasília – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, Fone: (87) 3787-1144.

Paranatama, 05 de Julho de 2023

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:99AF61FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O Secretário Municipal de Saúde comunica abertura de processo de dispensa para **aquisição de equipamentos para o hospital Antônio Xavier Sobrinho neste Município, com base no Art. 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021. Normas e condições estão disponíveis no site da Prefeitura de Paranatama, através do endereço eletrônico: www.http://paranatama.pe.gov.br/. Informações adicionais junto a Comissão de Licitação, situada na Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama/PE.**

Paranatama, 05 de Julho de 2023.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:52767080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMP Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 007/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.

Objeto Natureza: **Compras**
Objeto Descrição: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa objetivando, aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para Secretaria de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.** ***Licitação Aberta, com Reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendor Individual – MEI, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*****.**
Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ R$ 1.910.931,34 (um milhão novecentos e dez mil novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **06/07/2023 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **18/07/2023 às 09:00h.**
Abertura da sessão de lances: **18/07/2023 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.
Passira,05/07/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:2C25DA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE OLEO E LUBRIFICANTES, PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERIODO DE 12 MESES PARA MUNICIPIO DE PASSIRA, ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014***. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, **informa que foi vencedora dos itens: de 01 a 76 a empresa RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS-ME, CNPJ: 13.691.594/0001-76, no valor Total de R$ 560.012,00 (quinhentos e sessenta mil e doze reais).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,05 de julho de 2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:59837CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 014/2022 -DISPENSA Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 018/2022

Contratado: **MARIA JOSÉ DE MORAES E SILVA,** brasileira, viúva, portadora do RG. Nº 1.095.544 SDS-PE e CPF. Nº 020.400.084-03, residente na Rua Manoel Augusto Barbosa, 37– Passira/PE e o Município de Passira, CNPJ 11.097.300/0001-57. **OBJETO**: Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2023 a 07/06/2024 com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Passira datado, 05 de julho de 2023,

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:F666369C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FME.

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Secretária de Educação, vem informar a Homologação do Chamamento Público Nº. 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO– PE, COM VERBA FNDE/PNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO – CNPJ Nº 13.800.216/0001-83. Obtendo-se um valor Global de R$ 709.707,40.

Paudalho, 05/07/2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:84D032C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 016/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 213.594,90. **Início do Acolhimento das Propostas:** 06/07/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 18/07/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 05/07/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:24E17376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2023/SASC.
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023- SASC.

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** O Pregão referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023- SASC. Para o item 001 (Motocicleta – Tipo Moto 160 CC, As empresas não atenderam as especificações do Edital.

Pesqueira - PE, 05 de julho de 2023

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:AE0293C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 051/2023.
Contratada: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.235.370/0001-10, com sede na Rua Professora Viero, 1340, 10 andar Madureira na cidade de Caxias do Sul – RS.
Valor Global: R$ 15.423,50 (quinze mil quatrocentos e vinte três reais e cinquenta centavos*)*. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do**s ITENS 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11 e 12** do Processo Licitatório
Contrato nº 052/2023.
Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.037.882/0001-35, com sede na Rua Dom Pedrito, 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo na cidade de Guarulhos – SP;
Valor Global: R$ 1.273,00 (um mil duzentos e setenta e três reais*)*. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do**s ITENS 5, 19, 20, 21, 22 e 26** do Processo Licitatório; e
Contrato nº 053/2023.
Contratada: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, na cidade de Londrina – PR.
Valor Global: R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais*)*. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do**s ITENS 14, 15 e 18** do Processo Licitatório; e
Contrato nº 054/2023.
Contratada: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.063.588/0001-98, com sede na AV Antonio Angelim,421, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro – PE.
Valor Global: R$ 6.528,11 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e onze centavos*)*. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do**s ITENS 24, 25, 27 e 30** do Processo Licitatório.
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico Nº 002/2023.
Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes e matérias de fisioterapia, visando atender as necessidades do SAMU e Clínica de Fisioterapia de Pesqueira/PE.
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 20 DE MARÇO DE 2023.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:41FCE8E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 004/2023 Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias para secretária de saúde 0km de acordo com o Termo de Referência, com valor estimado por ambulância de R$ R$ 144.348,27, abertura 18/07/2023 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica **licitanet.com.br**

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:AAFFC40D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 230327PE00013. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2023, para Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. Itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 25, 29, 30, 32, 42, 43, 44, 46, 60, 62: Audecy Belarmino de Oliveira ME. CNPJ: 09.082.111/0001-69, pelo valor de R$57.797,71 Itens 3, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 56, 61, 63, 64, 65: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26, pelo valor de R$23.171,40 Itens 7, 10, 17, 23, 35, 41, 45, 49, 57, 58, 59: Fernando de Lima Nunes. CNPJ: 20.769.943/0001-90, pelo valor de R$9.508,94 Itens 19, 38, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$22.281,00.

Quixaba, 02/05/2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO.
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 230327PE00013. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2023. Compra. Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. DOTAÇÃO: 40.100 Fundo Municipal de Saúde – FMS 2081 Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2091 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal 3390.30 99 Material de Consumo 2103 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30 99 Material de Consumo 2104 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2106 Cofinanciamento Municipal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2107 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2108 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.30 99 Material de Consumo 2109 Cofinanciamento Municipal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 2110 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 2091 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00036/2023. Contratado: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor R$22.281,00. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00037/2023. Contratado: Audecy Belarmino de Oliveira ME. CNPJ: 09.082.111/0001-69. Valor R$57.797,71. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00038/2023. Contratado: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor R$23.171,40. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00039/2023. Contratado: Fernando de Lima Nunes. CNPJ: 20.769.943/0001-90. Valor R$9.508,94. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024.

Quixaba, 03/05/2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO.
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2F3E6B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 230327PE00011. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2023, para Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. Itens 3, 10, 14: Audecy Belarmino de Oliveira ME. CNPJ: 09.082.111/0001-69, pelo valor de R$33.881,00 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26, pelo valor de R$82.388,50. Quixaba, 02/05/2023. Emanoel Cabral de Medeiros Neto. Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 230327PE00011. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 40.100 Fundo Municipal de Saúde – FMS 2081 Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2091 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal 3390.30 99 Material de Consumo 2103 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30 99 Material de Consumo 2104 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2106 Cofinanciamento Municipal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2107 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 3390.30 99 Material de Consumo 2108 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.30 99 Material de Consumo 2109 Cofinanciamento Municipal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 2110 Cofinanciamento Estadual Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 2091 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00034/2023. Contratado: Audecy Belarmino de Oliveira ME. CNPJ: 09.082.111/0001-69. Valor R$33.881,00. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00035/2023. Contratado: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor R$82.388,50. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024.

Quixaba, 03/05/2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO.
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B0852D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 230428PE00009. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, para Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível fornecimento parcelado de fardamento escolar ano base 2022/2023 destinado aos alunos da rede municipal de educação do Município de Quixaba PE. Itens 1, 2, 3: Jf Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 16.750.167/0001-00, pelo valor de R$94.919,00.

Quixaba, 26/05/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00030/2023. Processo Nº: 230428PE00009. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível fornecimento parcelado de fardamento escolar ano base 2022/2023 destinado aos alunos da rede municipal de educação do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 2014 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 3390.30 99 Material de Consumo 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 2017 Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola 3390.30 99 Material de Consumo 2020 Manter o Programa Brasil Alfabetizado 3390.30 99 Material de Consumo 2021 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3390.30 99 Material de Consumo 2022 Manter as Atividades da Educação Intanfil – FNDE

3390.30 99 Material de Consumo 2030 Manter a Educação Infantil e Creche – FUNDEB 30% 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 3390.30 99 Material de Consumo 2035 Manter as Atividades da Educação Infantil – MDE 25% 3390.30 99 Material de Consumo 2100 Adquirir Uniformes, Calçados e Roupas p/ Doação a Estudantes – Infantil 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 20.600 Fundo Municipal de Assistência Social 2041 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Único – IGDPAB 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 3390.30 99 Material de Consumo 2042 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescete 3390.08 99 Outros Benefícios Assistenciais 3390.30 99 Material de Consumo . Contratado: Jf Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 16.750.167/0001-00. Valor R$94.919,00. Vigência: de 29/05/2023 a 29/05/2024.

Quixaba, 29/05/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:46FB41DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 422 DE 26 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação e atuação do agente de contratação, pregoeiro, diretor de licitação e contratos, equipe de apoio, comissões de licitação e gestores e fiscais de contratos, necessários para devida aplicação e regulamentação em âmbito municipal da Nova Lei de Licitações de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e outras providências relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as regras e diretrizes de criação e atuação dos servidores vinculados ao setor de licitações da administração municipal, normas e procedimentos para aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único. Por força da Medida Provisória n.º 1167/2023, restou prorrogada a validade da antiga Lei de Licitações, da Lei do Regime Diferenciado de Compras (RDC) e da Lei do Pregão até o dia 30 de dezembro de 2023, devendo, caso a Administração Pública Municipal optar por realizar procedimentos licitatórios com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumprir em sua integralidade às suas exigências legais.

Art. 2º. Para os efeitos do disposto nesta lei complementar, considera-se:

I - Administração Pública Municipal: as Secretarias e Diretorias que compõe o Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas Municipais;
II - Atividades de Direção, Gestão e Fiscalização de Contrato: conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente à formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;
III - Autoridade: Agente público dotado de poder de decisão;
IV - Agente Público: indivíduo que, em virtude de nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce cargo, emprego ou função na Administração Pública Municipal;
V - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;
VI - Preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;
VII - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratação direta em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;
VIII - Termo de Referência - TR: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos nesta lei complementar;
IX - Sistema TR Digital: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração adotado pela Administração Pública Municipal, para elaboração dos Termos TR digitais;
X – Estudo Técnico Preliminar – ETP: o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência, ao projeto básico ou executivo, caso se conclua pela viabilidade da contratação;
XI - Plano de Contratações Anual: documento final consolidado que consolida as demandas do Poder Executivo para contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, aprovado pela Autoridade Competente, com referenda da Alta Administração; e
XII - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021.

TÍTULO II
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS NOVOS CARGOS E SETORES

Art. 3º. Ficam criadas na Estrutura Administrativa do Município de Quixaba/PE, vinculados a Secretaria de Administração, as Funções/Cargos de Confiança, de provimento Comissionado e livre nomeação, de *"Agente de Contratação"*, de *"Pregoeiro"*, de *"Diretor de Licitações e Contratos"*, de *"Gestor de Contrato"* e de *"Fiscal de Contrato"*.

Paragrafo único. O Cargo de provimento comissionado de Agente de Contratação do Município, por se tratar de função de assessoramento especializado e imediato ao Prefeito, gozará de prerrogativas inerentes ao cargo e terá natureza jurídica e salarial de Secretário Municipal.

Art. 4º. Ficam criadas na Estrutura Administrativa do Município de Quixaba/PE os setores de *"Comissão de Licitação"* e *"Equipe de Apoio"*.

Art. 5º. Cabe ao Prefeito a indicação e nomeação dos cargos e funções setoriais referidas nos artigos anteriores, que reger-se-ão nos seguintes níveis salariais:

Cargo	Nível	Valor
Agente de Contratação	CC-1	R$ 4.480,00
Pregoeiro	CC-2	R$ 2.240,00
Diretor de Licitações e Contratos	CC-2	R$ 2.240,00
Gestor de Contrato	CC-3	R$ 1.357,44
Fiscal de Contrato	CC-3	R$ 1.357,44

Art. 6º. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar deverão preencher os seguintes requisitos:

I – ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública municipal;
II – deter atribuições legais e conhecimentos sobre licitações e contratos administrativos e demais procedimentos inerentes à atuação da administração pública ou possuir formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III – não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e cível.

Parágrafo único. A designação de agentes para o exercício das funções essenciais da contratação ainda deverá considerar:

I – a complexidade do processo de contratação ou de fiscalização do contrato;
II – o quantitativo de processos ou de contratos por agente público; e
III – a capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 7º. Caso a Administração Pública Municipal não conte com servidores efetivos ou empregados públicos aptos a assumirem tais cargos e funções poderão, através de motivação, designar servidores comissionados para exercerem tais cargos e funções, desde que estes estejam qualificados para tanto.

Art. 8º. Em observância ao princípio da segregação de funções, fica vedada a designação do mesmo agente público para a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos, a fim de reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput deste artigo:

I – será avaliada em cada situação fática processual;
II – poderá ser ajustada em razão de características do caso concreto, como o valor e a complexidade do objeto da contratação; e
III – poderá ser ajustada em razão de o órgão ou a entidade não possuir quadro de pessoal suficiente ou apto para o desempenho das funções descritas nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS E COMPETÊNCIAS

Seção I
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 9º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, conforme o disposto no art. 8º da Lei federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será responsável por acompanhar a condução do certame junto ao pregoeiro, com atribuições específicas definidas em regulamento próprio.

§ 2º. Nas contratações diretas, o agente de contratação responsável pela condução do processo será denominado agente de contratação direta, com atribuições específicas definidas em regulamento próprio.

§ 3º. Nas licitações na modalidade leilão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será denominado leiloeiro, com atribuições específicas definidas em regulamento próprio.

Art. 10. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando for induzido a erro pela atuação da equipe, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para o saneamento da fase preparatória, caso for necessário;
II – acompanhar os trâmites administrativos e processuais da contratação e promover as necessárias diligências, se for o caso, para que o calendário de contratações seja cumprido na data prevista, também com a observação do grau de prioridade da contratação e do andamento da confecção dos documentos da etapa preparatória;
III – ajustar, com base nos modelos padronizados, a minuta do edital de licitação, o ato de dispensa ou inexigibilidade, o aviso de dispensa eletrônica, a ata de registro de preços, a minuta do termo de contrato ou o histórico da nota de empenho, em atenção às necessidades da futura contratação, o respectivo termo de referência e os demais documentos da etapa preparatória;
IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, com a promoção das seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e a seus anexos, com possibilidade de requisitar subsídios formais à EPC responsável pela sua elaboração;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
c) verificar e julgar o cumprimento das condições de habilitação do licitante e encaminhar os respectivos documentos ao cadastro unificado de fornecedores para o registro e a homologação de cadastro, quando for o caso;
d) diligenciar para o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, nos termos do art. 64 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
e) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
f) solicitar análise técnica à equipe de apoio, nos termos do art. 17, desta Lei Complementar;
g) encaminhar, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e dos recursos administrativos, o processo devidamente instruído à autoridade competente para adjudicação e homologação.

§ 1º. Por atuarem na estrutura e governança do órgão ou entidade, os agentes de contratação integram a primeira linha de defesa das contratações públicas, nos termos do inciso I do art. 169 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. Na fase preparatória da licitação, o agente de contratação deve ater-se à supervisão e à determinação das providências necessárias ao adequado fluxo da instrução processual, sem responsabilidade na elaboração dos documentos da etapa preparatória da contratação.

Art. 12. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Licitação/Contratação, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados nos termos da Seção V, do Capítulo II.

Parágrafo único. Os membros da comissão de contratação de que trata o *caput* responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 13. O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção II
PREGOEIRO

Art. 14. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos do edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V – verificar e julgar as condições de habilitação
VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – negociar com o vencedor do certame para que seja obtido melhor preço; IX – indicar o vencedor do certame;
X – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
XI – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XII – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha obtido capacitação específica para exercer tal atribuição.

Seção III
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 15. Caberá ao Direito de Licitações, em especial:

I – Auxiliar os setores na formalização e execução dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE;
II – Convocação de empresas para retirada de notas de empenho, nos processos que não gerem contratos ou atas de registro de preço;
III – Analisar, interpretar e aplicar a legislação vigente para processos licitatórios;
IV – Fiscalizar o cumprimento do cronograma de licitações definidos nas reuniões do grupo de trabalho de Compras;
V – Dirimir dúvidas do Setores quanto á aplicação da legislação administrativa, com emissão de parecer se for o caso;
VI – Aplicar a Legislação atualizada pertinente a Licitações, Contratos, Direito Administrativo para garantir o efetivo cumprimento destas na formalização e execução dos processos licitatórios;
VII –Manter atualizados quanto à legislação e sua interpretação os servidores envolvidos na área de licitações;
VIII – Auxiliar na elaboração e analise dos editais de licitação, observando as solicitações de compras legislações vigentes e instruções normativas expedidas pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PE;
IX – Fazer as Publicações de abertura de licitação no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE;
X – Contribuir com as auditorias internas e externas no fornecimento de informações sobre os processos de compras/licitações, buscando resguardar a integridade da entidade.
XI – Assessorar os Secretários Municipais na elaboração de Termos de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo;
XII – Elaborar minutas e instrumentos contratuais (atas de registro de preços, termos aditivos, apostilamentos, retificações e termos de rescisões contratuais);
XIII – Auxiliar o Prefeito, Agente de Contratação e Gestores de Contratos no cumprimento das disposições contratuais e adoções de providencias que se fizerem necessárias nos casos de:
a) Alterações contratuais referentes aos objetos, prazo e valores contratados;
b) Negociação com as empresas contratadas no ato de prorrogação dos contratos de serviços contínuos, para assegurar condições mais vantajosas para a Prefeitura;
c) Aplicação de sanções previstas para a inexecução total ou parcial do contrato, privilegiando o contraditório e a ampla defesa.
XIV – Providenciar a coleta de assinatura dos representantes de empresas, entidades ou órgãos públicos nos documentos contratuais;
XV – Providenciar a publicação de atos praticados na imprensa oficial dos Avisos de licitações e resumos dos Contratos;
XVI – Atualizar mensalmente no portal da transparência da Câmara Municipal de Pinheiros quanto as licitações e contratações vigentes;
XVII – Interagir com áreas competentes para a solução de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XVIII –Sugerir modelos de trabalho para o alcance de melhores resultados nas contratações da Prefeitura.

Seção IV
EQUIPE DE APOIO

Art. 16. A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, preferencialmente por servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública ou servidores Comissionados, para auxiliar o agente de contratação, pregoeiro e atuar como Comissão Permanente de Licitação/Contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o artigo 11 e 14, desta Lei Complementar, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 17. Cabe à equipe de apoio acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor até a homologação do certame, quando for solicitado pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, por meio de auxílio técnico para a:

I – análise sobre aspectos técnicos das propostas e avaliação da adequação do produto ou serviço proposto na licitação;
II – resposta sobre aspectos técnicos aos recursos apresentados pelos licitantes; e
III – condução de eventual prova de conceito ou análise de amostras.

Parágrafo único. A manifestação da equipe de apoio será realizada por meio de parecer técnico, acompanhado dos documentos que lhe dão suporte.

Art. 18. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção V
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Art. 19. Caberá à comissão de Contratação/Licitação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, nos termos do artigo 12, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos artigos 6° e 7º desta Lei Complementar;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no artigo 11 desta Lei Complementar;
III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no artigo 78 da Lei n°. 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores preferencialmente efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública ou servidores Comissionados, nos termos do art. 7º, desta Lei Complementar, admitida, ainda, a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Seção VI
GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Art. 20. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Gestores e Fiscais de Contrato, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 2021, e no art. 6º desta Lei Complementar.

§ 1º. Os gestores e os fiscais do contrato devem possuir capacitação para o exercício da função, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar.

§ 2º. Os fiscais do contrato poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 21. As atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira, corretiva e sistemática e serão exercidas por agentes públicos, assegurada a seguinte distinção:

I – gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração contratual e à comunicação com representantes do contratado;
II – fiscal de contrato: realizará a fiscalização técnica, administrativa e setorial nos seguintes termos:
a) fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio da fiscalização administrativa e setorial;
b) fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato o que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento; e
c) fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores ou unidades diferentes de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Administração do Município de Quixaba/PE.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B94C48D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CREDENCIADOS E HABILITADOS

ATA DE CREDENCIADOS E HABILITADOS nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

OBJETO:: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para contratação de pessoal através da prestação de serviços, visando integrar o projeto "quebrando o silêncio com a escuta qualificada"- amigo de valor e o projeto "infância protegida: prevenindo e combatendo o trabalho infantil no município de Riacho das Almas/PE", de acordo com os cargos elencados no termo de referência.

Aos dias 05 de julho de 2023, às 10h00min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Riacho das Almas/PE reuniu-se à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, com a finalidade de receber as documentações alusivas ao Chamamento Público nº 001/2023.

Datado de 31 de março de 2023 até 31 de março de 2024.

O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado:**No Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no Portal da Transparência do Município de Riacho das Almas/PE,https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE.**

Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a Educadora Social a **Sra. Silvania Maria Belo da Silva**, devidamente inscrita no **CNPJ nº** sob o nº 51.107.000/0001-26, residente e domiciliada à Rua Zenite Ferreira da silva, nº 00087, centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, apresentou documentação para o Cargo de Educadora Social do Projeto "INFÂNCIA PROTEGIDA: PREVENINDO E COMBATENDO O TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE".

Estiveram presentes na sessão as integrantes da Comissão Permanente de Licitação para análise das documentações apresentadas.

A Comissão passa para a fase de análise das documentações de todos os interessados que apresentaram suas respectivas documentações e posteriormente toda documentação foi minuciosamente analisada pela**Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE,**posteriormente todas as certidões apresentadas tiveram suas autenticidades verificadas via internet. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou os**HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO**: a Educadora Social a**Sra. Silvania Maria Belo da Silva**, devidamente inscrita no **CNPJ nº** sob o nº 51.107.000/0001-26, residente e domiciliada à Rua Zenite Ferreira da silva, nº 00087, centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, apresentou documentação para o Cargo de Educadora Social do Projeto "INFÂNCIA PROTEGIDA: PREVENINDO E COMBATENDO O TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE" todos os credenciados se encontrão**APTOS**a prestar os serviços solicitados neste Credenciamento e todos os documentos apresentados comprovam que estão declarados**HABILITADOS**nos termos da lei nº 8.666/93 e do edital.Então, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu através da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 do Processo Licitatório nº 013/2023, para o Chamamento público nº 001/2023 para realização de credenciamento de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para contratação de pessoal através da prestação de serviços, visando integrar o projeto "quebrando o silêncio com a escuta qualificada"- amigo de valor e o projeto "infância protegida: prevenindo e combatendo o trabalho infantil no município de Riacho das Almas/PE", de acordo com os cargos elencados no termo de referência. Nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, a contratação de todos os credenciados levando em consideração que atendem as necessidades propostas no processo bem como no Termo de Referência, para o período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.
É importante também registrar que o credenciamento segue aberto por um período de 12(doze) meses a contar da data de publicação, onde todos os interessados puderam vir até a sala da Comissão e se credenciar.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

Riacho das Almas/PE. 05 de julho de 2023.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

GABRIELLE PAULA DE LIMA
Membro da CPL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C77EF642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 084/2023

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOÃO BOSCO ALVES DE CARVALHO, Matrícula 1953-1**, realizado em 05/05/2023,

CONSIDERANDO favorável o Parecer da Assessoria Jurídica desta IES expedido em 22/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, do 1º (primeiro) mês, do 1º (primeiro) decênio, completado em 16/06/2020, pelo período de 06/07/2023 a 04/08/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:816ED7C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 100/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 049/2023**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada (Jardineiros e Serventes de obra) para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Obras. Natureza do Objeto: Serviço. Início de recebimentos das propostas: 06/07/2023 às 08h00. Fim de recebimento das propostas: 18/07/2023 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 18/07/2023 às 09h00. Valor máximo aceitável: R$ 207.378,33. Informações e aquisição de edital através do site: www.salgueiro.pe.gov.br, www.licitardigital.com.br ou e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 05 de julho de 2023.

JESSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:DC584FC1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 430/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Luis Felipe Barbosa Lopes, CPF n.º xxx.221.xxx-81, do cargo comissionado de Diretor de Gestão Ambiental – Secretaria de Planejamento e Meio Ambeinete, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:2147AC7E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 431/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Keynne Marcio de Lima Matias, CPF n.º xxx.831.xxx-11, do cargo de Agente Administrativo – Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:753C3A1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 140/2023

DECRETO Nº 140, de 30 de junho de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 264.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 264.000,00

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

154 04.122.0401.2440.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 30.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

318 20.605.2002.4470.0000 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

574 10.305.1004.2252.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 9.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 08

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

604 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

660 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 37.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

676 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

677 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

691 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" 23.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

623 08.243.0807.2179.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

639 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

833 12.361.1201.2725.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOURO

110 000 GERAL

836 12.361.1201.2745.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 4.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 11

01 TESOURO

110 000 GERAL

837 12.361.1201.2745.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 65.000,00
Fontes de Recurso 01 00 65.000,00

Anulação:

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

134 04.121.0401.4438.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -9.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

137 04.121.0401.4483.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -25.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

138 04.121.0401.4483.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

594 08.122.0801.2175.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -14.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

620 08.243.0807.2179.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -4.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

632 08.243.0807.2283.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 04

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

653 08.244.0802.4426.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -37.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

669 08.244.0803.4427.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -16.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO 110 000 GERAL

684 08.244.0805.2278.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO "AUXÍLIO BRASIL" -23.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -199.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 30 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1B6AA42E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 083/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº083/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Joselito Siqueira Campos Júnior.**Objeto:**Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**01/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1959A54A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 408/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº408/2022**.Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Silvio Romero Alves Rodrigues.**Objeto:**Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**20/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FE254E1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 326/2023 CONCORRÊNCIA 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 326/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento econômico, ciência e

tecnologia.**Contratado**:J I Barros EIRELI.**CNPJ**:10.679.439/0001-46.**Objeto**:– Constitui objeto da presente licitação concessão de exploração de espaço público Estação doForró, Antiga Estação Ferroviária, localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida, no qual serárealizado o "SÃO JOÃO 2023 DE SALGUEIRO", no período de 21 à 24 de junho de 2023, deacordo com as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I àeste contrato, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. 2.2– Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados pela licitante vencedora, em totalobediência aos seus Anexos: Plantas (Anexo I), Planilhas Orçamentárias, Proposta da Contratadae Especificações Técnicas (Anexo IV), que ficam fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de transcrição.**Valor:***R$*76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).**Prazo de. vigência**: 60 dias.**Data de Assinatura**: 12/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7DBDF7C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 335/2023 PE 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 335/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural.**Contratado**:Vasconcelos Serviços LTDA.**CNPJ**:10.838.262/0001-83.**Objeto**:REGISTRO DE PREÇO para serviço de troca de lâmpadas para o CEASA, o Abatedouro municipal e o Mercado Público. O serviço englobará mão-de-obra, equipamentos necessários à execução e material de troca, bem como despesas com deslocamento, custos trabalhistas, EPIs para o executor e demais despesas necessárias. O material utilizado deverá ser: no CEASA o material para cada troca englobará lâmpada de led ou a vapor mista 220V E40 nova e com garantia do fabricante, andaimes/escada suficientes para altura média de até 10 (dez) metros, bem como pessoal e despesas com deslocamento de pessoal e materiais; para o Mercado Público o material para cada troca englobará lâmpada de led ou a vapor mista 220V E40 nova e com garantia, andaimes/escada suficientes para altura média de até 10 (dez) metros, bem como pessoal e despesas com deslocamento de pessoal e materiais; para o Abatedouro Municipal o material para cada troca englobará lâmpada bulbo high power led 50W nova e com garantia, andaimes/escada suficientes para altura média de até 10 (dez) metros, bem como pessoal e despesas com deslocamento de pessoal e materiais, conforme Termo de Referência da Secretaria de Desenvolvimento Rural.**Valor:***R$*22.471,24 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 20/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:491117AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 337/2023 INEX. 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 337/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:Avelar João da Silva 54596726353.**CNPJ**:33.538.292/0001-70.**Objeto**:Contratação de atração musical (Os três do Cariri) para apresentação no São João 2023 de Pau Ferro, distrito de Salgueiro/PE, no dia 21/06/2023.**Valor:***R$*6.000,00 (seis mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 21/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E0F24B64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 338/2023 INEX. 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 338/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:50.208.141 José Erisvan da Silva.**CNPJ**:50.208.141/0001-72.**Objeto**:Contratação de atração musical (Herinho Monteiro) para apresentação no São João 2023 distrito de Santana, zona rural de Salgueiro/PE, no dia 23/06/2023.**Valor:***R$*7.000,00 (sete mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 22/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:39ABE237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 347/2023 INEX. 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 347/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:Antonio da Silva Callou 10518864499.**CNPJ**:46.290.792/0001-87.**Objeto**:Contratação de atração musical (Rafael Santos) para apresentação no São João no distrito de Umãs, zona rural de Salgueiro/PE.**Valor:***R$*3.000,00 (três mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 22/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:96EC3CB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 351/2023 INEX. 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 351/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:Associação de Artes Cênicas de Salgueiro.**CNPJ**:16.678.587/0001-22.**Objeto**:Contratação de atração musical (Daniel Vaqueiro) para apresentação no São João na comunidade Campinhos, zona rural de Salgueiro/PE.**Valor:***R$*6.000,00 (seis mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 27/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5DB06D27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 363/2023 INEX. 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 363/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:Antonio da Silva Callou 10518864499.**CNPJ**:46.290.792/0001-87.**Objeto**:Contratação de atração musical (Irmãos Nordestinos) para apresentação no São João na comunidade do Sítio Feijão, zona rural de Salgueiro/PE, no dia 29/06/2023.**Valor:***R$*4.000,00 (quatro mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 28/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E7D6D90C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 339/2023 PE 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 339/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes.**Contratado**:48.162.730 LTDA (VA Engenharia e Serviços - EPP.**CNPJ**:48.162.730/0001-15.**Objeto**:Contratação de estruturas em eventos gerais, para utilização nas açõesplanejadas pela diretoria de desenvolvimento da cultura, como também atender as demandas deapoio ao desenvolvimento cultural durante todo ano na cidade e comunidades.**Valor:***R$*1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 22/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2099F37A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 340/2023 CONCORRÊNCIA 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 340/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro -Secretaria de Desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia.**Contratado**:Francisca Paula Costa da Silva.**CPF**:097.250.514-83.**Objeto**:Constitui objeto da presente licitação a concessão de exploração para uso de bem público, do espaço físico denominado "Quiosque", composto por 03 (três) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, na Rua Getúlio Vargas, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com de 6m2 cada, identificadas como lanchonetes 03, 05 e 06, equipadas com instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo, destinadas ao serviço de lanchonetes, de acordo com as informações constantes no edital e seus anexos, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. 2.2 – O serviço objeto deste contrato deverão ser executados pela licitante vencedora, em total obediência aos seus Anexos: Termo de Referência e proposta, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.**Valor:**R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) global, com valor mensal de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Referente ao QUIOSQUE Nº 06.**Prazo de. vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 22/06/2023.

Salgueiro, 05/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6C413D89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 11/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação. Pelo presente Instrumento de um lado como contratante O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pela seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior, e como CONTRATADA, a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, sita à Rua Ary Barroso – Santo Antônio – nº 206, Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Joselito Barros Souto, com fulcro no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 11 de maio de 2023 à 11 de maio de 2024, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 04 de maio de 2023

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:6567278B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 36/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ. CONTRATADA: WORK MED SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. Pelo presente Instrumento de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pela seu gestor, o senhor Paulo Cabral Silva Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.311.334-65, portadora da Cédula de Identidade nº 8.708.613 – SDS/PE, e como Contratada a empresa WORK MED SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida a Av. Djalma Dutra, nº 494 – Heliópolis – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.987.637/0001-03, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Wesley Marlon Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.337.454-07 e no RG nº 7794617 SDS PE, com fulcro no PROCESSO LICITARÓRIO Nº

05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo, fundamentado no Art. 65, §1º lei supracitada, tem por objetivo realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens contratados: V. Total - Grupo 1 - Itens especificados - 25%: R$ 395.622,45. V. Total - Grupo 2 - Itens especificados - 25%: R$ 286.757,25. V. Total do aditivo: R$ 682.379,70. §1º - O valor global do contrato passa a ser de R$ 2.285.365,90 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 03 de julho de 2023.

PAULO CABRAL
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:ACFE9053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 27/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em vias públicas do município de Saloá/PE com mão de obra e material da empresa conforme Contrato de Repasse n° 885.770/2019 – Operação Caixa n° 1.064.531-90. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 17.696.801/0001-36, sediada a Rua José Pereira de Siqueira, n° 200 – Centro – Jupi/PE, representada pelo Sr. Junio Benevides da Silva, já qualificado nos autos processuais, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2021 do tipo "menor preço" ofertado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem por objetivo atualizar a cláusula de Valor Contratual, acrescentando-lhe o valor de R$ 45.165,51 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente ao acréscimo de serviços conforme parecer técnico em anexo. Tal alteração representa um aumento percentual de 5,10% no valor contratado. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 05 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:0B1CFFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 59/2018. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 59/2018, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, o Bel. CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES. Pelo Presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SALOÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE, CEP: 55350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Bel. CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES, OAB/PE nº 24.195, já qualificado nestes autos, daqui por diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 59/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades legais e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 59/2018, por acordo entre as partes e em razão de conveniência para a Administração Pública. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO 3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

SALOÁ-PE, 01 de abril de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:AB4D2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 95/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de ampliação e reforma da Escola Municipal São Vicente nesta cidade de Saloá/PE, com mão de obra e material da empreiteira. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, portador do CPF/MF sob o nº 033.046.464-77 e RG sob o nº 5.505.861 SDS/PE, e como Contratada a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, portador do CPF sob o nº 055.239.254-54, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Concorrência nº 01/2019 do tipo "menor preço" ofertado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula de Valor Contratual da seguinte forma: Acrescenta-se o valor de R$ 56.720,52 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) e suprime-se o valor de R$ 56.720,52 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) tratando-se de alteração sem reflexo financeiro, conforme planilhas anexas. Em decorrência do acréscimo supracitado,

consequentemente, altera-se o reequilíbrio econômico-financeiro, com um acréscimo de R$ 6.598,82 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 24 de janeiro de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:41689E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 24.300.238/0001-09, sediada na Rua Antônio Cordeiro de Souza, s/n, centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Presidente em exercício, o Sr. **RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 045.652.914-44, com endereço à Rua Dr. Benjamin Caraciolo, n° 79, Centro, Município de Sanharó/PE;
CONTRATADA: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.889.878/0001-18, com sede na Rua Germano Magalhaes, n° 176, Pav. Terrea Sala 02, Centro, Arcoverde/PE, CEP 56.506-550, neste ato representada pelo Sócio, **Sr. Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior**, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado a rua Miguelito Rodrigues de Almeida Junior, 1, Pôr do sol Arcoverde/PE, inscrito no RG sob o n° 4.854.495 SDS/PE, tendo em vista a homologação do resultado do **Inexigibilidade nº 001/2021**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de Vigência, tem o seu fundamento no Art. 107 da Lei Federal 14.133/21, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE, visando atender as necessidades das atividades do legislativo municipal, conforme projeto básico – especificações.

- DA JUSTIFICATIVA:

Considerando as disposições insculpidas no artigo 107 da Lei Federal nº 14.144/2021, vislumbramos a plausibilidade jurídica da prorrogação dos contratos de prestação de serviços técnicos profissionais especializados firmados entre O Poder Legislativo e a empresa Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior - Me.

Cumpre ressaltar que o artigo 74, III, alínea c), da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021) especifica que serão considerados serviços técnicos profissionais especializados aqueles prestados por assessorias ou consultorias técnicas, o que cristaliza a essência do contrato que se pretende prorrogar.

Nestes termos, considerando que o Poder Legislativo é beneficiado com a prorrogação pretendida, notadamente em razão de não ser obrigada a abrir novo processo licitatório o que invariavelmente ocasionaria um reajuste financeiro nos termos do contrato ora prorrogado e que consequentemente causaria um aumento das despesas públicas em relação à prestação de serviços pretendidas.
Doutra banda cumpre ressaltar que a prorrogação tem fundamento legal que lhe respalda.
Ademais, além dos reflexos econômicos benéficos que a presente prorrogação gerará ao Poder Legislativo não podemos olvidar que também existirá o benefício da continuidade das prestações de serviços técnicos o que insofismavelmente cria um animo de segurança e continuidade entre as relações cotidianas da contratante.

Por outro lado, o valor ajustado em 2021 não sofrerá alterações e com base na pesquisa de mercado, traz vantajosidade ao Poder Legislativo.
Sendo assim, entendemos ser plausível a presente prorrogação que funda-se em norma legal vigente e traduz a essência de economicidade almejada pela Administração Pública em sua relação com os particulares e prestadores de serviços a esta vinculados.

- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global para a prestação de serviços do objeto contratado é de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** mensais, totalizando **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

- DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo terá seu início a partir de 01/06/2023 à 01/06/2024.

– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação correspondente a natureza da despesa, consignada nos Orçamentos dos Exercícios de 2023 e 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes.

Câmara de Vereadores de Sanharó
RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER
Contratante

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior - ME
MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
João Roberto Maciel de Aquino
Código Identificador:4AC56D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00021/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00010/2023, da seguinte maneira: Itens 7, 20, 30, 51, 57, 58, 59, 67,

68, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 86, 88, 106, 126, 127, 128, 136, 137: Lrf Distribuidora Ltda. CNPJ: 49.464.926/0001-27, pelo valor de R$28.355,09 Itens 1, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 70, 76, 83, 84, 89, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 116, 118, 119, 130, 131, 135: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda. CNPJ: 47.484.691/0001-00, pelo valor de R$73.605,90 Itens 4, 21, 42, 47, 56, 64, 73, 103, 112, 113, 114, 123, 124, 125, 129: Market – Comercio de Mercadorias Em Geral Ltda. CNPJ: 24.486.986/0001-10, pelo valor de R$9.481,70 Itens 93, 94, 120, 138: Papelcenter Informática Ltda. CNPJ: 29.179.994/0001-37, pelo valor de R$126.680,00 Itens 13, 14, 69, 121, 122: Thiago de Lima Moraes Eireli. CNPJ: 30.971.751/0001-16, pelo valor de R$33.900,00 Itens 2, 3, 10, 15, 23, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 54, 55, 74, 79, 85, 87, 90, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 132, 133, 134: Unica Saneantes Ltda. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$62.690,06.

Sanharó, 27/06/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:A42AFE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00021/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 7, 20, 30, 51, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 86, 88, 106, 126, 127, 128, 136, 137: Lrf Distribuidora Ltda. CNPJ: 49.464.926/0001-27, pelo valor de R$28.355,09 Itens 1, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 70, 76, 83, 84, 89, 91, 92, 99, 100, 101, 102, 116, 118, 119, 130, 131, 135: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda. CNPJ: 47.484.691/0001-00, pelo valor de R$73.605,90 Itens 4, 21, 42, 47, 56, 64, 73, 103, 112, 113, 114, 123, 124, 125, 129: Market – Comercio de Mercadorias Em Geral Ltda. CNPJ: 24.486.986/0001-10, pelo valor de R$9.481,70 Itens 93, 94, 120, 138: Papelcenter Informática Ltda. CNPJ: 29.179.994/0001-37, pelo valor de R$126.680,00 Itens 13, 14, 69, 121, 122: Thiago de Lima Moraes Eireli. CNPJ: 30.971.751/0001-16, pelo valor de R$33.900,00 Itens 2, 3, 10, 15, 23, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 54, 55, 74, 79, 85, 87, 90, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 132, 133, 134: Unica Saneantes Ltda. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$62.690,06.

Sanharó, 27/06/2023.

TACIANA NUNES CALADO GOMES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7E3662B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00026/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Controle Interno Municipal, incluindo a elaboração de minutas de normas e procedimentos para avaliação bem como orientar e acompanhar o controle interno e o atendimento a legislação vigente na forma estabelecida no Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alexandre Antônio Caraciolo Albuquerque. CPF: 166.661.434-34, pelo valor de R$73.200,00.

Sanharó (PE), 04 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:53AEC4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR DAMIÃO ROMERO DA SILVA RAMALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **DAMIÃO ROMERO DA SILVA RAMALHO**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AC41D909

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR EXPEDITO LUIZ DE ARAÚJO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico

Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **EXPEDITO LUIZ DE ARAÚJO GOMES**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:235E52D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR GEORGE DE BRITO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **GEORGE DE BRITO SILVA**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:135DE21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **JOSÉ CLAUDINO DA SILVA**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1FFCA2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSIVAN BARBOSA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **JOSIVAN BARBOSA LEITE**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6AF32C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR ROBÉRIO RIBEIRO DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **RÓBERIO RIBEIRO DO CARMO**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:982A3EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2023 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA SIMONE BEZERRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA da servidora **SIMONE BEZERRA DE SOUZA**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2023;

2º O servidor citado no caput deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9FB337FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2023

REGULAMENTA OS PRAZOS E DESCONTOS PARA O IPTU E PARA A TMRS 2023, BEM COMO O REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei 367/2022 - Código Tributário Municipal de Sanharó, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º. Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2023, em Cota Única, até 28/07/2023, gerados exclusivamente através do sítio eletrônico: http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sanharo/#/guiasIptu será concedido desconto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Para o contribuinte que não quitou o IPTU 2023até 31/07/2023, será emitido o carnê do IPTUcom a opção de pagamento em cota única, até 31/08/2023, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU e da TMRS 2023 em até 05 (cinco) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R$ 50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:

I – Primeira parcela no dia 31/08/2023;
II – Segunda parcela no dia 29/09/2023;
III – Terceira parcela no dia 31/10/2023;
IV – Quarta parcela no dia 30/11/2023;
V – Quinta parcela no dia 29/12/2023.

Art. 3º. A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.

Art. 4º. O contribuinte poderá, a partir do efetivo lançamento do IPTU e da TMRS 2023, emitir on-line, seu boleto para pagamento, em cota única ou parcelado, através do Portal da Prefeitura Municipal de Sanharó: http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sanharo/#/guiasIptu

Art. 5º. Os contribuintes com direitos legais de isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 30/12/2023.

Art. 6º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU e da TMRS lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de agosto de 2023.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Sanharó e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria no caso do IPTU e sem juros e multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU e da TMRS2023, o contribuinte ou seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone/WhatsApp que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sanharó, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023.

FERNANDO EDIER DE ARAUJO FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:13D8D3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 22/06/2023, edição nº 3367, código identificador: FD685C62, **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023 -PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. OMUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBEcom CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio daCHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO, firma com a empresaTALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, tendo como objeto da presente Ata é oRegistro de Preços Corporativo para aPrestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos eUnidades que integram o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global:R$ 1.844.589,70(um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos),Com vigência iniciada em 01/06/2023 e com termo final dia 01/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023 -PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. O**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da**CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO**, firma com a empresa**TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, tendo como objeto da presente Ata é o**Registro de Preços Corporativo para aPrestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, Órgãos eUnidades que integram o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe**. Valor Global:**R$ 1.732.895,38**(um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos),Com vigência iniciada em 01/06/2023 e com termo final dia 01/06/2024.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:CFFF482F

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos a todos os interessados, que por necessidade de ordem interna afim de que sejam procedidas verificações, ajustes e correções tanto ao Termo de Referência, quanto ao Edital do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 -** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS AO PROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR (LEI MUNICIPAL nº 1.635/2007), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. **FICA ADIADA SINE-DIE**, a sessão de abertura do referido processo. Nova data será divulgada nos meios oficiais do Munícipio. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 04 de julho de 2023 -

ROGERSON SILVA FONSECA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:00D1293E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 033/2023, Processo Administrativo nº 059/2023, tipo: **"MENOR VALOR**

GLOBAL" modo de disputa ABERTO**. Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração e manutenção de sistemas integrados para a gestão e manutenção de conteúdo do Portal Institucional Municipal, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital**. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/07/2023 à 26/07/2023, às 13:00 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 13:00 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/07/2023, às 14:00 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 29.868,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:FF5A6D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023.

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º** 10.358.182/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. George Rodrigues Duarte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 052/2023, Pregão Eletrônico 028/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, destinados á frota de veículos e máquinas própria e locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados á frota das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELLI (CNPJ N.º 23.444.594/0001-25)** para os lotes: 01, 02, 03 e 04, com o **valor global de: R$ 7.349.705,00 (**sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais**).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de junho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7D436603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 032/2023, Processo Administrativo nº 058/2023, tipo: **"MENOR PREÇO POR ITEM"** modo de disputa ABERTO**. Objeto:** Contratação de empresa visando aquisições de Gêneros Alimentícios (frutas e hortaliças), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/07/2023 à 26/07/2023, às 09:00 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 09:00 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/07/2023, às 10:00 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 103.677,00 (cento e três mil, seiscentos e setenta e sete reais). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F79D4EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 040/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico/SRP n.º 040/2023, Processo Administrativo nº 068/2023, tipo: **"MENOR PREÇO POR ITEM"** modo de disputa ABERTO**. Objeto:** aquisição, por meio de registro de preços, de materiais de higiene, para atender as demandas das creches e demais unidades escolares e setores ligados a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no termo de referência. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/07/2023 à 28/07/2023, às 09:00 horas; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/07/2023, às 09:00 horas; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/07/2023, às 10:00 horas. O valor global máximo admitido será deR$ 77.057,40 (setenta e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A6925957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 046/2023, Pregão Eletrônico 024/2023, cujo objeto é a eventual aquisição, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do Anexo I – Termo do Referência. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedoras as empresas: **J.W DE MOURA LEITE**

ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA – CNPJ N.º 13.020.436/0001-94 – para os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 22, 25, 33, 34, 45 e 52, **VALOR GLOBAL R$ 195.761,72 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO EPP – CNPJ Nº 40.223.578/0001-21 –** para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24,26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, **VALOR GLOBAL R$ 519.111,49 (quinhentos e dezenove mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de junho de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8A93F066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 047/2023, Pregão Eletrônico 025/2023, cujo objeto é a eventual aquisição, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios, do tipo proteínas de animais e laticínios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do Anexo I – Termo de Referência. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara as vencedoras as empresas: **J.W DE MOURA LEITE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA – CNPJ N.º 13.020.436/0001-94 –** para os lotes 11 e 14**, VALOR GLOBAL R$ 53.311,00 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais); LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO EPP – CNPJ Nº 40.223.578/0001-21 –** para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, e 20**, VALOR GLOBAL R$** 464.500,53 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de junho de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:82F8E180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCRITA NO CNPJ Nº 09.216.627/0001-59.
FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO - CNPJ N.º 40.223.578/0001-21.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PROTEÍNAS DE ANIMAIS (CARNES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES / CONDIÇÕES/QUANTITATIVOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 464.500,53 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de junho de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:043C985E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCRITA NO CNPJ Nº 09.216.627/0001-59.
FORNECEDOR REGISTRADO: J. W DE MOURA LEITE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA- CNPJ N.º 13.020.436/0001-94.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PROTEÍNAS DE ANIMAIS (CARNES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES / CONDIÇÕES/QUANTITATIVOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 53.311,00 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de junho de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5CA41F19

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Resultado Preliminar dos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDEDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.328/2002, dispõe sobre o resultado preliminar dos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a lei 8069/1990 o Art. 139 "O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDEDICA, e a fiscalização do Ministério Público".

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar dos inscritos, após análise da Comissão Especial, para processo de escolha dos membros do conselho tutelar da cidade de Santa Maria da Boa Vista para o quadriênio 2024 a 2027.

Art. 2º - A Comissão Especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.328/2002, encarregada de realizar o processo de escolha, analisou preliminarmente todos os pedidos de registro de candidaturas, para tanto, segue abaixo a lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas do processo de escolha dos membros do conselho tutelar:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
1.Lindalva Maria dos Santos Souza
2.Givalnildo Lima dos Santos
3.Weldson de Carvalho Bezerra
4.Stela Sofia Alencar A. Medrado
5.Jocemar Costa Ramos
6.Auristela Silva Roseno
7.Rosimeire da Silva Oliveira
8.Guilherme Henrique Santos de Freitas
9.Josicleide Dias dos Santos
10.Carla Tamires da Silva Santos
11.João de Souza
12.Jucicleide Maria da Silva
13.Alexandre Sá Oliveira da Costa
14.Orlando Tadeu Souza de Lima
15.Jane Rodrigues Caldas
16.Claudinei do Nascimento Gericó
17.Amanda Carolina Batista Bezerra
18.Renata Gomes dos Santos
19.Giovane Alves de Souza
20.Terezinha Ribeiro do Nascimento
21.Vitória Sineide da Silva
22.Emmyle Mohara Souza Santos
23.Janaina Ferreira Santiago

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.Luciano Barbosa
2.Jaiane Antonia Jeronimo Gomes
3.Marcos Antônio Alves de Souza
4.Bruno Pedro da Silva Lima
5.Aila Francisca da Silva
6.Emerson Romão Ferreira
7.Jessica Nunes Lacerda

Art. 3º - Dando ampla publicidade a relação dos pretendentes inscritos, fica facultado a qualquer cidadão, no prazo de cinco dias contados da publicação desta, apresentar impugnação contra inscrição do candidato que não atenda os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Art. 4º - Caberá a Comissão Especial, diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais, notificar os candidatos, concedendo-lhes o prazo de cinco dias para apresentação de defesa, e posteriormente reunião para decidir acerca da impugnação de candidatura apresentada, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e realização de outras deligências.

Art. 5º - Da decisão da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 6º - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial publicará a relação final dos candidatos habilitados, seguindo cópia ao Ministério Público.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista / PE, 03 de julho de 2023.

JOSELMA PRICILA GOMES DE SÁ
Presidente COMDEDICA

ROSA ALICE DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:C5FF2839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Eletrônico 00001/2023; Processo Nº: 0002/2023. CONTRATADO: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL A & L LTDA - CNPJ nº 04.250.951/0001-70. ADITIVO: 0001/2023. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota de Veículos do Município de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Políticas Sociais. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 00001/2023, em função do aumento de 25% do valor total do contrato para acréscimo de Quantidades de Litros. Conforme demonstrativo: O valor do Contrato n. 00001/2023 que totalizava R$ 674.672,40 (SEISSENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com acréscimo de 25% R$ 168.666,75 valor total do contrato passa para R$ 843.339,15 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINZE CENTVAOS) com este Aditivo nº 00002/2023. Conforme determinação legal contida no Art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santa Terezinha/PE, 04 de julho de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:0DB93530

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Contrato nº 015/2023. Processo nº 013/2023. Dispensa de Licitação nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de sistema web para gestão da tramitação de processos legislativos e administrativos de forma totalmente eletrônica, votação eletrônica, portal web, serviços de implantação, atendimento especial e suporte técnico. CONTRATADA: **Virtualiza Tecnologia da Informação LTDA**. CNPJ: 03.476.831/0001-22. VALOR: R$ 56.926,52 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: de 04/07/2023 a 04/07/2024. FUNDAMENTO: inc. II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

São Bento do Una, 03 de julho de 2023.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:D47747EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 092/2022 - PROC. 010/2022 - PREG. ELET. 008/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022; Processo nº 010/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2022; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 010/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022; Contratado (a): THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA; CNPJ: 44.037.882/0001-35; Prorrogação acrescida: 02 (dois) meses; de: 28/06/2023 à 30/08/2023 -

São Bento do Una: 28/06/2023

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:100919EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 231/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2172/2023 da Secretaria de Assistência Social, com data de 16/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/03/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
OSNAR JOHN SANTOS DA SILVA	***331708**	PSICOLOGO	CRAS	R$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:DFE61FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 234/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2412/2023 da Secretaria de Educação, com data de 27/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 27/03/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JADEILZA SOARES DA SILVA	***997138**	AUX SERV GERAIS - SME	F70% ADM	R$ 1.302,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 27 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1F334069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 233/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2287/2023 da Secretaria de Educação, com data de 22/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 22/03/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
LILIA ALVES XAVIER	***769494**	AUX SERV GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70% ADM	R$ 1.302,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 22 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A170DD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 232/2023

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 2106/2023 da Secretaria de Saúde, com data de 20/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 20/03/2023, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MARCELO DE PAULA MARTINS	***560404**	MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.300,00 por plantão de 24 horas se desempenhado de segunda a sexta-feira
		MEDICO PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.800,00 por plantão de 24 horas se desempenhado aos sábados e domingos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 20 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D7CFD55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 273/2023

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **LOURIMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, Mat. Nº 109106**, por estar assessorando o setor de comunicação nos eventos externos e festividades desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 04 de abril de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:10A39ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.052, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Institui o Cadastro Municipal de Cultura de São Joaquim do Monte PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado "o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais";

Considerando o previsto na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que prevê a disponibilização de renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a regulamentação de Cadastro Municipal de Cultura (art. 4º, § 3º);

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Cultura de São Joaquim do Monte - PE, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, e demais legislações porventura existentes, que tenham relação com o Cadastro que ora se regulamenta.

Art. 2º O Cadastro Municipal servirá como ferramenta componente do processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 3º Poderão se inscrever no Cadastro Municipal de Cultura de São Joaquim do Monte, a qualquer tempo, todos os agentes, grupos e espaços culturais do Município que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:
I – Agente individual (pessoa física): artista, produtor, gestor e qualquer ator cultural autônomo que se relacione com as práticas culturais;

II – Agentes coletivos: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

III – Pontos de cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

IV – Pontão de cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

V – Espaços culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

Art. 5º O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, e pode ser feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das informações contidas em formulário próprio a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, contendo, no mínimo:

I – Nome / Razão Social;
II -– Nome Artístico /Nome Fantasia;
III -– CPF / CNPJ;
IV – Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ;
V – E-mail;
VI -– Endereço Completo;
VII -– Telefone;
VIII -– Redes Sociais e/ou site (link), se houver;
IX – Área de Atuação Cultural;
X --– Registro Profissional na área cultural, se houver;
XI – Integra algum Coletivo;
XII – Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural.
Parágrafo único. Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

Art. 6º O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e o arquivamento de seu conteúdo é de responsabilidade da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes.

Parágrafo único. Ao participar do Cadastro Cultural, o declarante autorizará expressamente a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, observado o disposto na Lei de nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e na Lei de nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 7º No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado, sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis.

Art. 8º O cadastro, contendo a relação completa dos inscritos, estará disponível junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:0CBA51ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.044/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 05 DE JULHO DE 2023

Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, SANCIONA A Lei Municipal sob a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz, passando a integrar a estrutura organizacional da administração pública municipal de São José da Coroa Grande-PE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz tem por objetivo construir a política de segurança pública municipal, a cultura de paz e promoção da cidadania.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz:

I - Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança pública municipal;

II - Executar, através das coordenações, gerências e diretorias subordinadas, a integra, integrando com as políticas de segurança pública estadual, de forma direta e indireta, ações para a promoção da paz social no âmbito do município de São José da Coroa Grande-PE;

III - Firmar parcerias com os demais entes federados (Estado e União), com a finalidade de integração e planejamento da segurança pública municipal;

IV - Estabelecer, mediante convênio a serem firmados com os órgãos de segurança do Estado e União, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito, nos termos da legislação em vigor;

V - Estabelecer ações, convênios e parcerias com as entidades que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse de segurança pública;

VI - Estabelecer ações que garantam a preservação do patrimônio público municipal;

VII - Promover ações de medidas relativas à defesa civil em casos de calamidade pública;

VIII - Coordenar o planejamento, regulamentação e gerenciamento da mobilidade de trânsito municipal, nos termos da legislação em vigor;

IX - Propor e implementar política de educação para a segurança de trânsito, bem como articulação com o a Secretaria Municipal de Educação;

X - Gerenciar e implementar o sistema de cooperação com órgão de segurança pública estadual para prevenção de violência e combate as drogas;

XI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz possui a seguinte estrutura:

I - Gerência de Segurança Pública

II - Direção de Segurança Pública

III - Direção de Salva-vidas;

IV - Direção de vigilância e patrimônio

V - Coordenação de Segurança Pública e Cidadania

Parágrafo Único - A chefia imediata da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz passará a de competência do Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Paz.

Art. 5º - Os cargos arrolados no art. 4º receberão proventos em conformidade a seguinte classificação:

I - Gerência de Segurança Pública – CC-2

II - Direção de Segurança Pública – CC-3

III - Direção de Salva-vidas – CC-3

IV - Direção de vigilância e patrimônio – CC-3

VI - Coordenação de Segurança Pública e Cidadania – CC-4

Art. 6º - As despesas decorrentes deste regramento, ocorrerá por meio de dotação orçamentária própria, ou se necessário suplementação autorizada pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Esta Lei Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 05 de julho de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B9985365

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.045/2023

'**LEI MUNICIPAL Nº 1.045 DE 05 DE JULHO DE 2023**

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.017/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE, no uso de suas atribuições conferidos pela Constituição Federal e consequentemente, pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a Lei municipal sob a seguinte redação:

Art. 1º – O artigo 3º da Lei nº 1.017/2022, que trata das etapas da escolha do diretor e vice-diretor escolar, passa a vigorar com os seguintes incisos e parágrafos:

I – Participação dos candidatos em Curso de Gestão Escolar com avaliação escrita;
II – Entrega e validação do Plano de Gestão Escolar;
III – Avaliação curricular / títulos

§ 1º - Somente poderão participar das etapas da seleção os candidatos que fazem parte do quadro efetivo do município.

§ 2º - .....

Art. 2º – O Artigo 4º da supracitada Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os requisitos para exercer a função de Diretor Escolar e Vice-Diretor das unidades educacionais são os previstos no Art. 10º desta Lei. "

Art. 3º - A Seção I da lei 1.017/2022 passa a vigorar com o seguinte título: DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR COM AVALIAÇÃO ESCRITA e acréscimo do seguinte parágrafo:

§ 4º - A avaliação escrita será realizada no último dia do curso de Gestão Escolar com questões relacionadas aos conteúdos trabalhados no curso.

Art. 4º - O capítulo II da supracitada Lei passa a vigorar com o acréscimo da seguinte seção:

Seção III
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR / TÍTULO

Art. 9º - A avaliação curricular/títulos se dará por meio da análise dos títulos do candidato e sua experiência, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.

Parágrafo Único - A titulação somente será validada com apresentação de documento oficial comprobatório da informação fornecida pelo candidato, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

Art. 6º - O capítulo III da Lei nº 1.017/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º. Poderão candidatar-se à função de Diretor Escolar e Vice-Diretor os professores com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área de Educação, que atendam às seguintes condições:

I - Tenham cumprido estágio probatório;
II - Estejam lotados e em efetivo exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino, há pelo menos 03(três) anos;
III - Não tenham recebido penalidade equivalente ou superior à suspensão, resultante de processo administrativo-disciplinar, no período de dois anos que antecede o pleito;
IV - Não deixaram de prestar contas ao setor competente da Secretaria de Educação, respeitando-se os prazos previstos na legislação pertinente.

§ 1º Cada professor só poderá candidatar-se à função de Diretor Escolar e Vice-Diretor em apenas uma escola.

Art. 7º - O capítulo IV da lei nº 1.017/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 11. Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo de escolha do Diretor Escolar e Vice-Diretor de cada escola será constituída uma Comissão de Avaliação, composta por:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um deles o Presidente da Comissão;
II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, indicados pela plenária;
III – 02 (dois) representantes dos Professores;
IV – 02 (dois) representantes do Conselho Escolar;

Art. 8º - O capítulo V da lei nº 1.017/2022 passa a vigorar com os seguintes artigos e parágrafos:

Art. 12 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a posse dos diretores escolares e vice-diretores, a direção anterior deverá apresentar ao Conselho Escolar a prestação de contas dos recursos recebidos durante sua gestão, o relatório do acervo documental e o inventário patrimonial dos bens da escola, de acordo com o modelo padrão emitido pela Secretaria de Educação.

§ 1º O relatório do acervo documental e o inventário patrimonial dos bens da escola, deverão ser apresentados em 3 (três) vias, destinadas ao Conselho Escolar, aos novos membros da direção e à Secretaria de Educação.

§ 2º O Conselho Escolar, após análise dos documentos referidos no caput, emitirá certidão comprobatória à Secretaria de Educação de acordo com modelo padrão.

Art. 13- O mandato do diretor escolar e vice-diretor nomeados nos termos desta Lei, terá duração de 3 (três) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.

Art. 14 – O diretor escolar e o vice-diretor nomeados em decorrência da seleção prevista nesta Lei poderão ser destituídos de suas funções, antes do término da vigência do mandato, se apurado descumprimento

para Gestão Escolar ou infrações de caráter administrativo, financeiro ou patrimonial.

Parágrafo Único - O diretor escolar e o vice-diretor destituído em virtude das hipóteses previstas no caput ficarão impedido de concorrer às seleções disciplinadas por esta Lei, durante 2 (dois) mandatos subsequentes à sua exoneração.

Art. 15 – Ocorrendo a vacância da função de diretor escolar o vice-diretor, assumirá, imediatamente, a função vaga, exercendo-a até o término do mandato em curso.

Art. 16 - No caso de vacância da função de vice-diretor, o Conselho Escolar solicitará ao Secretário de Educação a indicação e nomeação de um novo vice-diretor.

Art. 17 - Na hipótese da vacância simultânea das funções de diretor escolar e vice-diretor de uma escola, o Conselho Escolar solicitará à Secretaria de Educação a indicação e nomeação, para preenchimento das vagas e cumprimento do período restante do mandato, na forma estabelecida por esta lei, cabendo aos novos diretores nomeados cumprirem o Plano de Gestão da escola até o final do mandato.

Art. 18 - A Secretaria de Educação implantará programa anual de atualização e formação continuada dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 19 – Nas Escolas Municipais que não houver candidato ao processo de escolha ou houver candidato que não alcance a pontuação mínima para aprovação, o diretor escolar ou vice-diretor será indicado pelo Poder Executivo.

Art. 20 - As situações não previstas nesta Lei serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas competências.

Art. 21 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de julho de 2023.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:DE7B0347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 DISPENSA N° 021/2021 CONTRATO N° 052/2021

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si faz de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio São Bento, na cidade de São José do Belmonte-PE, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, e do outro a Sra. **TAMIRIS MARTINS FREIRE PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 427.903.168-13 e RG nº 56.644.898-1-SSP/SP, residente neste Município de São José do Belmonte - PE. Resolvem rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o Contrato Administrativo, firmado em 10 de junho de 2021, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Locação de equipamentos destinados ao NASF do município.

São José do Belmonte-PE, 30 de junho de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Contratante

TAMIRIS MARTINS FREIRE PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3E74D14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 074/2023 – Inexigibilidade 028/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços profissionais artísticos, para apresentação no culto evangélico no Pátio de Eventos, a se realizar no dia 04/07/2023.

CONTRATO N° 208/2023

Contratado: **GEOVACI COSME DOS SANTOS**

Serviços profissionais artísticos de **ALINE MIKAELLY E BANDA** no culto evangélico no Pátio de Eventos, a se realizar no dia 04/07/2023.

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

São José do Belmonte, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:96FCDD42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Processo Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Tipo menor preço, por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos Clínicos e de Hiperdia, por período de 12 (doze) meses, para atender a Farmácia Central do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$697.881,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de Julho de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 05/07/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Bernardes Neto Muniz
Código Identificador:51EFE19E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R$ R$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 06/07/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 06 de julho e 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:26A5328F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
(REPETIÇÃO).
Objeto: Registro de Preços destinados a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais).Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 06/07/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 20/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 06 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D36CAF8A

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0009/2023. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 0002/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS BELA VISTA (BAIRRO: BELA VISTA) E FRANCISCA DE PAULA (BAIRRO: CENTRO), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **LICITANTE HABILITADO**: 1. BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 13.962.001/0001-69; **LICITANTE INABILITADO**: 1. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EPP – CNPJ: 29.505.771/0001-12; 2. ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 39.155.899/0001-57 .
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado do nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.com.br

São Lourenço da Mata, 05/07/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C3A2996A

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 CONTRATO Nº 108/2023

Contrato nº 108/2023 – Processo nº 027/2023 –Pregão Eletrônico nº 016/2023. Cujo objeto consiste no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado:: **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.646.705/0001-93. O valor do presente Contrato é de**R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.Vigência: com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 02/05/2024.

São Lourenço da Mata, 22 de Maio de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:89609332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 11/2023

Na publicação veiculada no dia 23/06/2023 no Diário Oficial da AMUPE, referente ao **AVISO DE RATIFICAÇÃO** da **Inexigibilidade n° 08/2023**, ***onde se lê:*** "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JUAREZ, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, NO DIA 30/06/2023 NA COMUNIDADE DA CHA DO ESQUECIDO, DISTRITO DESTE MUNICÍPIO EM PRAÇA PÚBLICA NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA; sendo o contratado: EMPRESA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI; CNPJ: 39.508.434/0001-32; Valor: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)", ***leia-se:*** "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR HELTON LIMA, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E

PELA OPINIÃO PÚBLICA, NO DIA 24/06/2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO EM PRAÇA PÚBLICA NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA ; sendo o contratado: EMPRESA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA; CNPJ: 12.319.583/0001-05; Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)".

São Vicente Férrer, 05/07/2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8A8EAB9F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 11/2023

Na publicação veiculada no dia 23/06/2023 no Diário Oficial da AMUPE, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO** da **Inexigibilidade n° 11/2023**, ***onde se lê:*** "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JUAREZ, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, NO DIA 30/06/2023 NA COMUNIDADE DA CHA DO ESQUECIDO, DISTRITO DESTE MUNICÍPIO EM PRAÇA PÚBLICA NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA. -N. Contrato: 43/2023; EMPRESA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI; CNPJ: 39.508.434/0001-32; Valor: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ", ***leia-se:*** "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR HELTON LIMA, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA, NO DIA 24/06/2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO EM PRAÇA PÚBLICA NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA. -Nº do Contrato: 43/2023; EMPRESA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA; CNPJ: 12.319.583/0001-05; Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)".

São Vicente Férrer, 05/07/2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E0D25402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2023. Pregão Eletrônico nº. 009/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. Valor Estimado: R$ 34.649,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 26.07.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 05 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5C178CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2023. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público a SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR CLUBES, ASSOCIAÇÕES, LIGAS OU FUNDAÇÕES DE FUTEBOL PROFISSIONAL, QUE VISEM À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA EM COMPETIÇÕES FUTEBOLÍSTICAS NO CENÁRIO ESTADUAL OU NACIONAL, EM EVENTOS DE FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL, EM QUALQUER TERRITÓRIO DE CLUBES E ENTIDADES DESPORTISTAS REGISTRADAS, QUE TENHAM COMO DATA DE EXECUÇÃO O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JULHO A JULHO DE 2023, QUE OCORRAM NO INTERVALO DE TEMPO LIMITADO AO PERÍODO DAS COMPETIÇÕES E QUE TENHAM COMO LIMITE DE VALOR SOLICITADO, APORTES DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DE TIMES PROFISSIONAIS OU AMADOR, SENDO ESSE VALOR PREVISTO DENTRO DA REALIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA REALIZAÇÃO. **CREDENCIADO:** SOCIEDADE ESPORTIVA DECISÃO FUTEBOL CLUBE – CNPJ nº 01.706.228/0001-64.

Sertânia, 04 de Julho de 2023.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7D4F0682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 35/2023

PORTARIA Nº 35/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000098, Licença Prêmio (06) seis messes, referente ao 1º Decênio 1986/1996, com início partir de 07/08/2023 a 06/02/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 1520/2023, datado 14 de junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 03 de julho de 2023.

EMERSON LIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:55C7D861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº059, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER afastamento da sua função de professor I, por motivo de falecimento de seu irmão, a servidora VALDENEIDE PEREIRA ALVES TORRES, matricula n° 339, portadora do CPF 793.254.084-49, pelo período de oito (oito) dias, compreendido entre 30/06/2023 a 07/07/2023 com pagamento de regulares vencimentos.

Artigo 2.º - DETERMINAR que o departamento pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Artigo 4 °- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:38EDEC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 042/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2023

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, tendo em vista o atendimento das necessidades da academia das cidades de Solidão / PE.

ABERTURA: dia 19/07/2023, às 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 32.359,15 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 07 de julho de 2023, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 06 de julho de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9A62218B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 484/2023

LEI N° 484/2023.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SURUBIM A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Surubim autorizado a formalizar participação no Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública de Direito Público constituída nos termos do Estatuto Social, Anexo Único desta lei.
Parágrafo único – A finalidade do consórcio é a congregação de esforços, visando o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos municípios participantes.

Art. 2º - O estatuto do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do CONTRATO DE RATEIO do Consorcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no artigo 8°, da Lei Federal n° 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007.
§1° O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
§2° É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de créditos.
§3° Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§4° Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n° 101/00. O Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, as contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 4° - Para atender as despesas, decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente e exercícios subsequentes, nas seguintes rubricas orçamentárias:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
02 PODER EXECUTIVO
02 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
020101 Secretaria de Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 4001 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 4001 3011 0000 CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS MUNICIPAIS
054 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
110.000 RECURSO PRÓPRIO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:7FFBF336

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 179/2023

Portaria nº 179/2023

Institui Comissão para Avaliação de imóvel no Loteamento Biu Seleiro, limítrofe aos equipamentos comunitários neste Município, para construção de uma Creche.

A Prefeita do Município de Surubim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento para adquirir um lote limítrofe aos equipamentos comunitários do loteamento Biu Seleiro, vez que o lote denominado 01 da quadra 01 é necessária aquisição para ampliação do equipamento comunitário afim de atender construção de uma creche.

CONSIDERANDO, também, a necessidade de avaliação pecuniária da área escolhida, para posterior tratativas e medidas cabíveis;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para **Avaliação** de um lote, limítrofe aos equipamentos comunitários do loteamento Biu Seleiro, vez que o lote 01 da quadra 01 que mede 168,89m².

Art.2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob presidência do primeiro:

Presidente:
Membro: LUCIANO MEDEIROS NETO, CPF: 117.775.764-82, Mat. 11.184; Coordenador de Convênios.
Membro: NILSON DA MOTA SILVEIRA FILHO, CPF: 123.762.484.34, Mat. 19.771; Diretor de Tributação
Membro: THAMYRIS ALVES NASCIMENTO E SILVA, CPF: 097.954.934-50 Mat.11.1256. CREA:18179024-3 Engenheira Civil.

Art. 3° A presente Comissão será presidida pelo Sr. Luciano Medeiros Neto e terá como secretário o Sr. Nilson da Mota Silveira Filho.
Art. 4º O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar o imóvel situado no Lote n° 01, da Quadra n° 01, do Loteamento Biu Seleiro, com 168,89m² (cento e sessenta e oito vírgula oitenta e nove metros quadrados).
Art. 5º A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Republicando

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:D33B907E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social. No período de 06/07/2023 à 17/07/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:3AE3233D

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de**KIT SINALIZAÇÃO PARA AS MOTOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social. No período de 06/07/2023 à 17/07/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:1B60F43F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e parecer da Assessoria Jurídica, resolve: Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2023, nos termos da Lei para a Construção de muro de arrimo e passeio, localizado na avenida Aristides Teles de Menezes, Tacaratu-PE em caráter emergencial devido ocorrência de fortes chuvas que provocou erosão nos taludes deteriorando a via pública e passeios e pondo em risco os usuários que trafegam, conforme Projeto de engenharia, Laudo técnico, Termo de Justificativa, em caráter de emergência, conforme proposta da Empresa VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 28.796.562/0001-02 , no Valor Global de R$ 135.171,52.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Tacaratu - PE, 05 de julho de 2023

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
- Prefeito -

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:33EEA739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 021/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de perfuração e revestimento de artesianos neste município de Terezinha/PE.. **VALOR: R$ 98.250,00. DATA DE JULGAMENTO: 24/07/2023 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha. Edital do e-mail:** cplterezinha@gmail.com ou na Sala de licitações de Terezinha. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.
Terezinha – PE, 05 de julho de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8931089F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Timbaúba, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus(alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: **LINK ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** – CNPJ Nº **12.039.966/0001-11**. VALOR: **R$ 120.501,15 (cento e vinte mil, quinhentos e um reais e quinze centavos)**. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:72AADE26

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 567.686,70 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 06/07/2023 até o dia 20/07/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 20/07/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 05 de julho de 2023.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:88AE4232

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Timbaúba, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus(alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: **LINK ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** – CNPJ Nº **12.039.966/0001-11**. VALOR: **R$ 778.657,50 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

MARÍLIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:D207CC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Timbaúba, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus(alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: **LINK ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** – CNPJ Nº **12.039.966/0001-11**. VALOR: **R$ 1.565.575,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:90637576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA Nº 17, 05 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela **Portaria GP nº 054/2022.**

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
13/2023	**FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.745.664/0001-12.**	Processo Licitatório **PMT 002/2023**, Pregão Eletrônico (SRPC) **Nº 001/2023.**	Não fornecimento de itens.
14/2023	**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.309.056/0001-60.**	Processo Licitatório **PMT 002/2023**, Pregão Eletrônico (SRPC) **Nº 001/2023.**	Não fornecimento de itens.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 05 de julho de 2023.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:EBCC6FDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, objetivando a locação do imóvel situado Avenida Severino Izidio Pereira, nº. 145, Bairro Duque de Caxias, Toritama/PE, destinado ao funcionamento do Depósito da Delegacia de Polícia Civil, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja proprietária é a Sra. Eduarda Figueiroa Vasconcelos, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 04 de julho de 2023.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:998F8EB4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 015/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

DETENTORA:MV IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.919/0001-38**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas e veículos pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:776E9F88

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 015/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

DETENTORA:VIVIANE INES ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.439.853/0001-58**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas e veículos pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 581.988,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:80BC1E47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 015/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

DETENTORA:AGRESTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.431/0001-99**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas e veículos pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

SECRETÁRIO GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8B8F5F56

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 064/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 015/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

DETENTORA:PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.583/0001-74**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas e veículos pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 399.972,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:217DA662

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS

Às
Empresas: **BIG MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.771.678/0001-04, detentora da ARP 090/2022; **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58**,** detentora da ARP 089/2022.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 043/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 027/2022**, cujo objeto é o **fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

De acordo com os critérios e condições determinadas no Processo Licitatório PMT n° 043/2022, diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, foram gerados os seguintes contratos, com isso o valor do Contrato da empresa **BIG MAGAZINE LTDA,** no valor total de R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, no valor total de R$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais)

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura dos Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03.01 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos eventuais Contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:198DAA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 05/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no art. 214 da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, diante das circunstâncias descritas nos autos, ao servidor público R.A.B.D.S., lotado na Secretaria de Ordem Social, em razão de ter cometido falta grave, conforme art. 202 da Lei 6.123/1968.

Art. 2º INTIMAR o servidor processado e seu Defensor, para conhecimento da presente decisão.

Art. 3º REMETER cópia desta Portaria ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão para fins de conhecimento e anotações no Prontuário do servidor.

Art. 4º REMETER cópia desta Portaria à corregedoria da guarda municipal para registro da decisão, nos termos do inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal nº 1.616/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de julho de 2023

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Alex Monteiro de Lima
Código Identificador:B1E42BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA: PGD7I53/PE, 01/03/2023, TR7434, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; RZL0G68/PE, 08/03/2023, TR7493, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47.

Triunfo, 05 de julho de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E19BEC46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 007/2023.COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Aquisição de relógios de ponto para as unidades básicas de Saúde do município de Tupanatinga/PE, conforme termo de referência. O valor global estimado para aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência é de R$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023 às 10:00. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 05 de julho de 2023

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B64288F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0187, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. ***.450.624-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, Ampla Concorrência, o Sr. **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeado pela **Portaria nº. 0187/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:F5B94584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0241, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FLÁVIO RAFAEL NUNES BARBOZA**, inscrito no CPF sob o nº. ***.747.584-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, Ampla Concorrência, o Sr. **FLÁVIO RAFAEL NUNES BARBOZA**, nomeado pela **Portaria nº. 0241/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

FLÁVIO RAFAEL NUNES BARBOZA
Empossado

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:62F9E68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0223, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.869.214-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Libras - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Libras - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº. 0223/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:102C8A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0222, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CARMEMLUCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.***.633.314-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, PCD, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor Infantil - 150h mensais**, PCD, a Sra. **CARMEMLUCIA DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº. 0222/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

CARMEMLUCIA DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:FA3437C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0232, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ERIKA GALINDO TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.272.094-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, PCD, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Psicólogo - 30h semanais**, PCD, a Sra. **ERIKA GALINDO TAVARES**, nomeada pela **Portaria nº. 0232/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ERIKA GALINDO TAVARES
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:670F42DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258, DE 4 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº. 258, DE 4 de julho de 2023

EMENTA: EXONERA A PEDIDO VANESSA CRHYSTINA LACERDA SANTOS do Cargo Efetivo de PROFESSOR I, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO requerimento da servidora solicitando exoneração do cargo efetivo, protocolado no dia 1º de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sr.ª **VANESSA CRHYSTINA LACERDA SANTOS**, portadora do RG nº 2*****9 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº. 065.***.***-20 do Cargo Efetivo de **PROFESSOR I**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de julho de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:46D1E306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0107, DE 05 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAULA CAROLINE MELO DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.284.994-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Fisioterapeuta - 30h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **PAULA CAROLINE MELO DE ARAUJO**, nomeada pela **Portaria nº. 0107/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

PAULA CAROLINE MELO DE ARAUJO
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:0CC0DE65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.01/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 01/2023 PREGAO ELETRONICO N.01/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023.
Contratada: PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME;
CNPJ: 08.946.446/0001-15, situada à Rua Enedino Gustavo de Almeida,38, Rio dos Bois,Valor R$ 166.500,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Venturosa, 12 de janeiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Contratante

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:AB6244C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.02/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 02/2023 PREGAO ELETRONICO N.02/2023
Objeto: AQUISIÇÃOPARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS ACRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme
especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023.
Contratada: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ:25.115.398/0001-32, com sede na Rua Laurentino de Souza, 107, CEP: 55.270-000 – Centro – Venturosa -PE,Valor R$39.235,60 (**TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS ETRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS**).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,CNPJ 06.536.960/0001-57, com sede na Rua São Domingos, 337, São José, Garanhuns –PE,Valor R$ **6.591,20** (**SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS**).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023.
Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE,Valor R$ **31.204,00** (**TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS**).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, sediada na AV A, s/n, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, Valor R$ **4.901,40** (**QUATRO MIL NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS**).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023.
Contratada: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, sediada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Piedade, jabotão dos Gurarapes, CEP 54.410-240 , Valor R$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Venturosa, 27 de FEVEREIRO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Contratante

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DE8415D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 03/2023 PREGAO ELETRONICO N.03/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023.
Contratada: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ:25.115.398/0001-32, com sede na Rua Laurentino de Souza, 107, CEP: 55.270-000 – Centro – Venturosa -PE,Valor R$ 121.516,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,CNPJ 06.536.960/0001-57, com sede na Rua São Domingos, 337, São José, Garanhuns –PE,Valor R$ 38.874,00 (TRINTA E OITO MILOITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na RUA JOSÉ MALAQUIAS DA ROCHA,02 A, CENTRO CAETES-PE, CEP 55.360.000,Valor R$ **16,080,00**(DEZESSEIS MIL EOITENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023.
Contratada: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.252.067/0001-35, sediada na RUA PROJETADA 01, 53, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE, CEP 55.294-782 , Valor R$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023.
Contratada: BS COMERCIO ESERVIÇO LTDA.inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.252.067/0001-35, sediada na ROD. BR 234,GALPÃO 10, BOA VISTA, GARANHUNS-PE , Valor R$ 113.226,00 (CENTO E TREZE MIL , DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023.
Contratada: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA CNPJ 21.693.051/0001-16, sediada na Rua Machados Lot. Eng. Guararapes, 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.268.220, Valor R$ 39.712,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023.
Contratada: VERVANA HORTI &FRIOS LTDA, situada à Av. Julio Brasileiro, 661, Bairro: Heliopolis, Cidade GARANHUNS –PE, Valor R$ 53.048,40 (CINQUENTA E TRES MIL QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Venturosa, 27 de FEVEREIRO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Contratante

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:535F7984

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.04/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 04/2023 PREGAO ELETRONICO N.04/2023
Objeto: AQUISIÇÃOPARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023.
Contratada: EDUARDO AGNELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME,situada à Rua RUA MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE,inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48,Valor R$ 19.638,70 (Dezenove milseiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023.
Contratada: JULIA BEATRIZ DE HOLANDA SOUZA HORTIFRUTI. CNPJ 46.476.671/0001-24, com sede na Rua Rua dos Gerônios Jardim Expedito – CEP 55.610.726,,Valor R$4 5.871,00 (Quarenta e cinco mil ,oitocentos e setenta e um reais)

VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Venturosa, 27 de FEVEREIRO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Contratante

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F82BA3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 010/2022 PREGAO ELETRONICO N.010/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AOADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.
Contratada: CEMS PAPEIS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na R Manoel Borba, 18 – Santo Antônio,Garanhuns – PE ,Valor R$ 68.204,23 (sessenta e quatro mil duzentos reais e vinte e três centavos).

VIGENCIA 31 de dezembro de 2023

Venturosa, 24 de abril de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Contratante

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5A89EE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP PARA FINS DE USO EM ATIVIDADES DE TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEGUNDO QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023.
Contratada: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.472.105/0001-79, sediado(a) na Av. Marechal Macarenhas De Moraes, 2156, Imbiribeira, Recife-PE, 51.180-001 **Valor: R$**144.540,00 (Cento e quarenta mil quinhentos e quarenta reais)**.** Vigência 17/02/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 17 de Fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4E3AF407

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.014/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.**
Contratada: CEMS PAPEIS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.429.363/0001-63, sediada na R Manoel Borba, 18 – Santo Antônio, Garanhuns – PE.**Valor R$** 142.734,00 (Cento e quarenta eBdois mil setecentos trinta e quatro).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023.
Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.238.558/0001-02, SEDIADA NA RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE,**Valor R$** 400,00 (Quatrocentos reais).
.
. EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.
Contratada: empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, sediada na AV A, s/n, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE , sediada na Rua Pereira Maia, 20 - Centro, Santana do Mundaú – AL-,**Valor R$** 68.474,00 (Sessenta e oito miL, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Vigência 31/03/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 31 de MARÇO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0F2B4308

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.09/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Objeto: AQUISIÇÃOPARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023.**
Contratada: CEMS PAPEIS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.429.363/0001-63, sediada na R Manoel Borba, 18 – Santo Antônio, Garanhuns – PE.**Valor R$** 413.693,50 (Quatrocentos e treze mil,seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023.
Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.238.558/0001-02, SEDIADA NA RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE,**Valor R$** 46.929,20 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Vigência 31/03/2023 a 31/12/2023;

Venturosa, 31 de MARÇO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EB960D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012/2023
CONVITE Nº 01/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA –PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.
Contratada: WHENIOTHIAGO ALENCAR DOS SANTOS, CNPJ 08.097.841/0001-70, com sede na Pç Jurandir Brito de Freitas, 91, 1º andar, centro, Pesqueira-PE, CEP 55.200-000.**Valor R$** 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Vigência 30 DIAS

Venturosa, 15 de MARÇO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:525C5239

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.08/2023

PROCESSO Nº 08/2023
Pregão eletrônico Nº 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, visando um futuro fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE VEICULOS DA prefeitura DE
VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Contratado FELIPE EUGENIOVIEIRA BEZERRA – ME, situada à Rua Sátiro Tenório, 500, Bairro: Centro, Cidade Venturosa – PE, portadora do CNPJ Nº 18.270.129/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviço de lavagem de veículos. Conforme quantitativos do termo de Referência	1	und	122.500,00	122.500,00
				TOTAL	122.500,00

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 09 de Março de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D20AC16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.013/2023 PMV

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2023
CARTA CONVITE Nº 002/2023
Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2023.

Contratada: **JPG RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**, escrita no CNPJ n.º 04.315.767/0001-60; Valor R$ 172.575,90 (Cento e Setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos**)**.
Vigência: 17/03/2023 a 31/12/2023;

Venturosa17 de março de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI.
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:679A942D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 058/2023

O Prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais com o intuito de desenvolver ações referentes ao Programa Criança Alfabetizada e considerando a necessidade de abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada– área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos do município de Venturosa – PE e nomear os membros para compor a mesma:

SONIA REGINA DIOGENES TENORIO – Matrícula 22980
UILDO BEZERRA DE ALMEIDA – Matrícula 1535
LUIZ FERREIRA BISPO FILHO – Matrícula 22674

Art. 2º - Compete a Comissão: coordenar e organizar o processo seletivo de forma geral e realizar as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos conforme descrito no item 7.1 do Edital 001/2023, bem como publicar o resultado do Processo Seletivo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D5EBD288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023- FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para locação de um imóvel, de uma casa situada no Sítio Angico Torto, para uso de pacientes do Posto de Saúde do Sítio Angico Torto, deste município.

Locadora**: TACIANA TAVARES DE SÁ TORRES**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 608.794.244-00, e RG sob o nº 3220254 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE.

Verdejante/PE, 05 de julho de 2023.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

OSNY OSCAR XAVIER JACOB
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D7BBF8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de Veículos 0KM para a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do FMS de Vertente do Lério. Valor: R$140.421,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 05/07/2023.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AC536D61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 28/2022 – Pregão Eletrônico n.º 07/2022, que tem como **objeto** a Locação de Palco, Som, Iluminação, Estruturas diversas, Materiais e Equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Vicência-PE.

Empresa contratada:

Contrato n° 59/2023 – Saldo de ARP nº 22/2022
STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº. 40.557.130/0001-44
Valor global: R$. **651.900,00 (**seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)
Contrato assinado em 18/05/2023.
Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:97C37BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 063A/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio na área de gestão em saúde pública, visando o atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município de Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: DESPESA: 236 - 3.38002.10.122.930.2.50.0. 339039 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38002 – Fundo Municipal de Saúde FONTE DE RECURSO: 500002 – MSC – 1.500.1002 AÇÃO: 2.50 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Contratado: NUCLEO INTEGRADO DE GESTAO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.826.353/0001-00, valor total de *R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)*, valor mensal de *R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)*. Vigência: de 12/05/2023 à 31/12/2023. Fundamentação legal: Art. 75. incisos II da Lei nº 14.133/2021, atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:0042A8BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Serviço. Cujo objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para eventual e futura **locação de veículos**, sem motorista, com seguro total, manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças. Dotação: órgão orçamentário: 38000 – secretaria de saúde e bem-estar unidade orçamentária: 38002 - fundo municipal de saúde função: 10 – saúde subfunção: 301 – atenção básica programa: 903 – consolidação e aperfeiçoamento da atenção primária à saúde da população ação: 2.16 – manutenção das ações de atenção primária em saúde 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica órgão orçamentário: 38000 – secretaria de saúde e bem-estar unidade orçamentária: 38002 - fundo municipal de saúde função: 10 – saúde subfunção: 302 – assistência hospitalar e ambulatorial programa: 906 – consolidação e aperfeiçoamento da atenção especializada à saúde da população ação: 2.20 – manutenção das ações de atenção especializada em saúde 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica órgão orçamentário: 38000 – secretaria de saúde e bem-estar unidade orçamentária: 38002 - fundo municipal de saúde função: 10 – saúde subfunção: 122 – administração geral programa: 925 – fortalecimento da gestão do sistema municipal de saúde ação: 2.53 – manutenção das ações vinculadas à secretaria de saúde e bem-estar 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica . **CONTRATO Nº 082/2023.** Contratado: **MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.213.360/0001-10. Valor total de R$ 280.364,88 (duzentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos*)*. Vigência: 29/06/2023 à 28/06/2024; **CONTRATO Nº 083/2023.** Contratado: **M. B. DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.117.014/0001-06. Valor total de R$ 700.358,40 (setecentos mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos*)*. Vigência: 29/06/2023 à 28/06/2024 e **CONTRATO Nº 084/2023.** Contratado: **ALPI NEGOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.530.052/0001-70. Valor total de R$ 134.799,60 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos*)*. Vigência: 29/06/2023 à 28/06/2024.

Vitória de Santo Antão, 29 de junho de 2023

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:A7E98BFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) câmera de videoconferência PTZ PRO 02. **Empresa:** MTL Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ nº 08.792.308/0001-29. **Valor Total do Contrato:** R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 06 de junho de 2023

EVILSON RODRIGUES REGO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:3B82E06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 042/2023. BB - 1008906. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo. **Valor Máximo Estimado: R$ 1.278.747,74 (**um milhão e duzentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos**)**. **Recebimento de Propostas**: 06/07/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 18/07/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 18/07/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 05 de julho de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:A890CAB9

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 185/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de uso geral (ferramentas), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola da Prefeitura da Cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** R. A. Moura Agropecuaria Ltda, CNPJ nº 06.975.500/0001-25. **Valor Total do Contrato:** R$ 9.427,85 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:46BF0B40

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 186/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção - EPI, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola da Prefeitura da Cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **Empresa:** Josivan de Souza & Cia Ltda, CNPJ n.º 10.318.467/0003-08. **Valor Total do Contrato:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:F9BC8C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) módulos (container) modelo habit termoacústico T14/0 para escritório, medindo 6Mx2,5x2,5 incluindo a mobilização, desmobilização, supervisão e instalação com todo material necessário para a montagem e desmontagem. **Empresa:** Gestão Mercantil Empresarial Ltda, CNPJ nº 49.038.612/0001-62. **Valor Total do Contrato:** R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:05FA28DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de locação de bimpls infláveis, com suporte e adesivados com a propaganda da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE para divulgação em eventos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa. **Empresa:** 34.412.343 Ltda, CNPJ nº 34.412.343/0001-85. **Valor Total do Contrato:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:FA91CDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de câmeras de segurança de monitoramento para as vias que dão acesso ao Pólo do Pátio de Eventos Otoni Rodrigues, para atuação durante as festividades juninas. **Empresa:** C. Albuquerque Soares Segurança, CNPJ nº 23.103.936/0001-43. **Valor Total do Contrato:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:EBECF3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, em decorrência das festividades juninas. **Empresa:** Vasconcelos e Santos Ltda, CNPJ nº 01.346.561/0001-00. **Valor Total do Contrato:** R$ 51.146,20 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** 30 dias.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Thaís Carolina Tavares de Araujo
Código Identificador:D886B102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA SEMECT Nº 007/2023

PORTARIA SEMECT Nº 007/2023

"Dispõe sobre o recesso da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências"

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP nº 261/2023.

CONSIDERANDOas disposições do calendário escolar 2023;

CONSIDERANDOa necessidade de reparo em alguns pontos da estrutura predial;

RESOLVE:

Art. 1º-FICAestabelecido recesso administrativo nos setores internos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no período de **17 a 21 de julho de 2023**;

§1º –São considerados os setores e órgãos internos que trata o caput deste artigo:
a) Recepção
b) Gestão Administrativa;
c) Sala de Ensino;
d) Gabinete do Secretário;
e) Assessoria Técnica e Executiva;

f) Copa/cozinha;
g)Almoxarifado;
h) Núcleo de Tecnologia da Informação;
i) Programa Recomeço;
j) Recursos Humanos;
k) Núcleo Psicossocial.

§2º –Os agentes públicos se revezarão no período estabelecido no caput, conforme o anexo I do presente instrumento, preservando o atendimento ao público externo na recepção, em virtude das demandas de informação e protocolo de documentos, sobretudo diante de eventuais necessidades de decurso de prazo legal e/ou administrativo;

§3º –O disposto no caput se aplica aos servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

Art. 2º- No período que compreende o recesso, as correspondências oficiais internas à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail institucional semect@xexeu.pe.gov.br, no formato PDF;

Art. 3º- O atendimento ao público externo durante o período mencionado no art. 1º, ocorrerá das **8h às 12h**;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 5 dias do mês de julho de 2023.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 261/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RECEPÇÃO)

DIA	DATA	HORÁRIO	NOME	OBSERVAÇÃO
Segunda-feira	17 de julho de 2023	--	--	Portaria Semect nº 006/2023
Terça-feira	18 de julho de 2023	8h às 12h	Paulo Geraldo de Morais Serrano Filho	--
Quarta-feira	19 de julho de 2023	8h às 12h	Everton Oliveira da Silva	--
Quinta-feira	20 de julho de 2023	8h às 12h	Fiama Karollyny Araújo Silva	--
Sexta-feira	21 de julho de 2023	8h às 12h	Charlene Tilton Marques	--

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 5 dias do mês de julho de 2023.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 261/2023

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:4B240B31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3999/2023-PARECER N° 228/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de novembro/2022, tombado sob o número 3999/2023, formulado pelo(a) servidor(a) HELIANE DE MELO DANTAS, matrícula 14.514, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 228/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:564E9CDF

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI.**
CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. Nº 10/2023 e anexos do Superintendente da Central de Assistência Farmacêutica da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor de diversos itens do **Contrato nº 029/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO OBEDECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS, SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021** realiza-se o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor de diversos itens do Contrato nº 029/2022,** sendo acrescido ao valor total dos itens, o valor de **R$ 30.479,22 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais, vinte e dois centavos)**

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária Interina de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:22412D0A

SECRETARIA DE SAÚDE
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. Nº 68/2023 do Gabinete de Saúde e seus anexos**, inclusive o Parecer Jurídico nº 003/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do

Contrato n° 071/2017, referente à PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PAULISTA/PE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS E A MÃO DE OBRA, ALÉM DE REBOQUE DOS VEÍCULOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHAMENTO E SOCORRO MECÂNICO, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024**, correspondendo ao valor total estimado de **R$ 1.196.456,25 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, vinte e cinco centavos).**

Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:26D187D9

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. Nº 11/2023 e anexos do Superintendente da Central de Assistência Farmacêutica da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor de diversos itens do **Contrato nº 021/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PROGRAMAS ESPECIAIS, DEMANDAS JUDICIAIS E/OU SOCIAIS EM FAVOR DOS MUNÍCIPES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021,** realiza-se o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo e valor de diversos itens do Contrato nº 021/2022,** sendo acrescido ao valor total dos itens, o valor de **R$ 13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2023

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:0F89E53E

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **A P A BRANDÃO JÚNIOR EIRELI.**
CNPJ/MF sob o nº 36.294.553/0001-41

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 327/2023 da Coordenação de PNI da Secretaria de Saúde do Município do Paulista,** que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do **Contrato n° 002/2022,** referente à **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nas câmaras refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde e Central Municipal de Rede de Frio (CMRF)**, devidamente encaminhada, solicitada e autorizada pela **C.I. nº 79/2023 do Gabinete da Secretaria de Saúde,** que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024**, bem como seu valor, perfazendo o valor total anual de **R$ R$ 243.374,04 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais, quatro centavos).**

Paulista/PE, 17 de fevereiro de 2023

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:7BD5A969

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70

Objeto: Considerando os motivos expostos na **CI nº 014/2023 e anexos da Superintendência de Obras e Manutenção** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **PrimeiroTermo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes do Contrato nº 048/2022,** referente a **Contratação de empresa de engenharia via registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) predial das unidades de saúde do município e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista/PE, sejam imóveis próprios ou não (prédios e áreas externas), para atender as necessidades da Assistência Básica e Especializada da Rede Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o Anexo I do respectivo edital,** fica acrescida ao valor contratual a importância de **R$ 540.998,27 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais, vinte e sete centavos), correspondente ao percentual de 12,6271% sobre o valor inicial do contrato, que passa a ser de R$ 4.825.406,94 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais, noventa e quatro centavos)**

Paulista/PE, 10 de fevereiro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:86BD223E

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 -SECSA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 -SECSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
DISPENSA Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **Paulo Antonio Gabardo de Andrade**
CPF/MF sob o nº 019.168.074-53
Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 136/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 018/2021**, referente à locação de imóvel para funcionamento da USF Pau Amarelo, situado Rua Doutor José Maurício, 246, Pau Amarelo, Paulista/PE CEP: 53.433-070, para atender a necessidade da Superintendência de Atenção Básica, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados de **15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de **R$ 3.537,48 (três mil quinhentos e trinta e sete reais, quarenta e oito centavos),** perfazendo o valor total de **R$ 42.449,76 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, setenta e seis centavos).**

Paulista/PE, 15 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:B9DF15AE

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO**
CPF/MF sob o nº 038.051.094-40

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 130/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 047/2022**, referente à **locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Daniel Delso, antiga Rua Seis, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, CEP.: 53.409-380, tendo como finalidade a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jardim Paulista Baixo I e Unidade de Saúde da Família Jardim Paulista Baixo II,** fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, contados de **09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024**, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de **R$ R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** perfazendo um total anual de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**

Paulista/PE, 09 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:9412F335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, **NOVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior e Nível Médio, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Assistência Social de Abreu e Lima/PE, em virtude do não atendimento a convocação ou da desistência conforme relação nominal abaixo:

Os candidatos CONVOCADOS abaixo, deverão comparecer na Secretaria de Assistencia Social localizada no endereço provisório Rua da Assembleia, 514, Timbó NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1510	OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	071.921.834-90	Assistente Social	42
1633	Carlos André Lisboa Oliveira	021.569.454-62	Assistente Social	42
1237	Andreia Silva Cabral	025.036.084-50	Assistente Social	42
1249	MARIA EMILIA RODRIGUES ROCHA	057.394.584-55	Assistente Social	42
1552	DAVID YURI SOUTO AYRES	098.818.034-03	Assistente Social	41
1502	MIRELLE FRANCISCA DA SILVA	041.689.584-00	Assistente Social	40

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1277	Cynthia Gabriela dos Santos Ribeiro	048.486.804-76	Psicólogo	45

CONVOCAM-SE os seguintes candidatos:

ASSISTENCIA SOCIAL

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1469	JANETE RODRIGUES DE MOURA	394.372.994-04	Assistente Social	40
1074	Leide Seabra Paiva da Silva	657.719.404-10	Assistente Social	40

1169	Mércia Pontes Andrade	810.966.154-87	Assistente Social	40
1281	Janaina Ferreira de Albuquerque	101.841.974-81	Assistente Social	40
1356	ADRIANA SANTOS DA SILVA FRAGA	022.524.114-57	Assistente Social	39
1293	ANA MARIA DE SOUZA	022.525.434-42	Assistente Social	39

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1652	LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUSA MELO	035.753.044-67	Psicólogo	45

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:5447274D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 033/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 40.368.186/0001-50						
Valor Total R$ 95.807,40 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P. TOTAL**
14	APTAMIL PEPTI – Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de 0,8g/100ml de prebióticos e ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFAs (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico). Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC–Pufas – ácidos graxos de cadeia longa e Prebióticos (0,8g/100ml – 90% GOS e 10% FOS, isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	400	R$ 90,30	R$ 36.120,00
21	PEDIASURE – Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Distribuição calórica: 12,0% de proteína, 44% de lipídeo. Fonte de proteína: Caseinato Na 82%, Conc. Prot. Soro 18%, Fonte de Carboidrato: xarope de milho hidrolisado 70%, sacarose 30%. Fonte de lipídeo: óleo de açafrão de alto teor oleico 50%, óleo de soja 30% e TCM 20%. Lata de 400g	DANONE	Latas	350	R$ 37,88	R$ 13.258,00
22	PREGOMIN PEPTI – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM e LcPufas), isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	300	R$ 99,51	R$ 29.853,00
30	APTAMIL AR – Fórmula infantil em pó anti regurgitação espessada com goma jatai. Contém ácidos graxos essenciais – ácido linoleico (ômega 6) e ácido alfa–linolênico (ômega 3). Relação soro/caseína = 20:80. Com presença de 75% lactose e 25% maltodextrina. Lata 400 gr.	DANONE	Latas	200	R$ 39,32	R$ 7.864,00
31	MILNUTRI COMPLETE – Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral adicionado de prebioticos 1,0g/100ml (GOS e FOS) com LCPUFAs– ácidos graxos poli–insaturados de cadeia longa– ácido docosahexaenoico (DHA). Fontes de vibras e auto teor de vitaminas e minerais composto carboidratos de maltodrextrina e lactose, sem adição de açúcar lata de 400g. Sabor: Vitaminas de frutas	DANONE	Latas	230	R$ 37,88	R$ 8.712,40
TOTAL						**R$ 95.807,40**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 034/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP						
CNPJ: 27.657.870/0001-94						
Valor Total R$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
33	Isosource 1.5 ou Isosource soya. Embalagem com 1000ml.	ISOSOURCE SOYA SA TP C/1 LITRO/ NESTLÉ	Embalagens	36	R$ 24,15	R$ 869,40
TOTAL						**R$ 869,40**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 035/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR						
CNPJ: 17.871.144/0001-16						
Valor Total R$ 421.043,32 (quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	NAN 1 – Fórmula infantil de partida em pó para lactentes 0 – 6 meses composta de proteínas lácteas adicionada de prebióticos na proporção de 0,4 g/100ml, presença de Omega 3 e Omega 6 em lata de 400g.	NESTLÉ	Latas	250	R$ 30,95	R$ 7.737,50
2	NAN 2 – Fórmula infantil de seguimento em pó, a partir 6º mês de vida, composta de proteínas lácteas. Adicionada de probióticos na proporção de 0,4g L/100ml, com presença de Omega 3 e Omega 6 em lata de 800g.	NESTLÉ	Latas	250	R$ 45,00	R$ 11.250,00
3	NESTOGENO 1 – Fórmula infantil de rotina em pó para lactentes 0 – 6 meses,enriquecida com ferro e selênio, com proteínas lácteas soro do leite/caseína, carboidratos, lactose ou maltodextrina em lata de 400g.	NESTLÉ	Latas	300	R$ 21,59	R$ 6.477,00
4	NESTOGENO 2 – Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir do 6º mês de vida enriquecida com Fe e selênio composta de proteínas lácteas soro do leite/ caseína, carboidratos, lactose, maltodextrina ou sacarose em latas de 400g.	NESTLÉ	Latas	350	R$ 25,49	R$ 8.921,50
5	NAN CONFOR 3 – Formula infantil em pó a partir de 10 meses de vida enriquecida com ferro composta de proteínas lácteas soro do leite/ caseína carboidratos lactose e maltodextrina com 0,4g/100ml de prebiotico. Lata de 800g.	NESTLÉ	Latas	150	R$ 42,15	R$ 6.322,50
6	NUTREN JUNIOR – Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição padrão, indicada para crianças de 1 a 10 anos que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Fonte de proteínas: 52 proteína do soro do leite, 48% caseinato de potássio obtido do leite da vaca. Carboidratos : 32,5 % maltodextrina, 35% sacarose, 32,5 xarope de milho. Gorduras: 20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% canola, 7% óleo de milho, 5% lecitina de soja em lata de 400g.	NESTLÉ	Latas	150	R$ 48,53	R$ 7.279,50
7	NINHO ZERO LACTOSE – Leite em pó sem lacotose, para a nutrição das crianças, embalagem com no mínimo 380g. Isento de lactose. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactose, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten.	NESTLÉ	Latas	200	R$ 20,28	R$ 4.056,00
8	NESLAC SUPREME – Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, leite desnatado, lactose, maltodextrina, galactooligossacarídeos (GOS)*, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), oléo de girassol, óleo de peixe**, frutooligossacarídeos (FOS)*, vitaminas (L–ascorbato de sódio, acetato de DL–alfa–tocoferila, D–pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina,	NESTLÉ	Latas	200	R$ 49,87	R$ 9.974,00

	ácido N–pteroil–L–glutâmico, fitomenadiona, D–biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio, citrato de potássio e ácido cítrico. Lata com 800g					
9	MODULEN – Xarope de glicose, caseinato de potássio, sacarose, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média, minerais (cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio e selenato de sódio) óleo de milho, água, vitaminas (Lascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL–alfa–tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N–pteroil–L–glutâmico, filoquinona, D–biotina, colecalciferol, cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja.	NESTLÉ	Latas	200	R$ 260,00	R$ 52.000,00
10	APTAMIL PRE – Fórmula infantil em pó, para lactentes prematuros e recém–nascidos de baixo peso, com DHA e ARA – LCPufas (ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Adicionada de combinação exclusiva de prebióticos 0,8 g/ 100, ml (90% GOS e 10% LcFOS). Contém nucleotídeos e TCM (triglicérides de cadeia média). Densidade calórica 80 Kcal/100 ml. Possui 13% de proteínas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 38% de carboidratos (82% de lactose e 18% de maltodextrina), 49% de lipídios (94% de gordura vegetal – óleos de palma, coco, colza, girassol, prímula e óleos estruturados e 6% de gordura animal – fosfolipídios de gema de ovo, óleo de peixe e gordura láctea), e outros nutrientes como L–carnitina, colina, inositol e taurina, isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	200	R$ 101,15	R$ 20.230,00
11	APTAMIL PREMIUM +1 Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	250	R$ 26,74	R$ 6.685,00
12	APTAMIL PREMIUM + 2 Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios, isento de sabor. Lata de 400g.	DANONE	Latas	340	R$ 28,07	R$ 9.543,80
13	APTAMIL SL – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) – ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos – Mortierella alpina), isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	200	R$ 57,78	R$ 11.556,00
15	APTAMIL SOJA 1 – Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais – ácido linoleico e ácido alfalinolênico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco), isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	200	R$ 56,15	R$ 11.230,00
16	APTAMIL SOJA 2 – Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais – ácido linoleico e ácido alfalinolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal – proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco, isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	250	R$ 44,92	R$ 11.230,00
17	FORTINI PLUS – Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de	DANONE	Latas	1125	R$ 50,58	R$ 56.902,50

	lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor neutro. Lata de 400g.					
18	NUTILIS – Espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Ingredientes: Maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar). Densidade calórica 350 Kcal/100g. Possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos, isento de sabor. Lata de 300g	DANONE	Latas	250	R$ 59,45	R$ 14.862,50
20	KetoCal 4:1 – Óleo de palma refinado, óleo desojarefinado,caseína,soro de leite,celulose,inulina,carbonato de cálcio, xarope de glicose desidratado,oligofrutose,goma arábica, fosfato de cálciotribásico, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, acetato de magnésio, amido resistente, L–arginina, L–cistina,bitartaratode colina,óleo de Mortierellaalpina,óleo e Crypthecodiniumcohnii,polissacarídeos da soja, L–triptofano,maltodextrina,caseinatode sódio, óleo de girassol refinado, L–ascorbatode sódio, L–fenilalanina, L–valina, L–tirosina, L–carnitina, taurina, sulfato ferroso, acetato de DL–alfatocoferila,mio–inositol, L–histidina, sulfato de zinco, nicotinamida, D–pantotenatode cálcio, sulfato de manganês(II), sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato deretinila, ácido N–pteroil–L–glutâmico, iodeto de potássio,molibidatode sódio,cloreto de cromo(III),selenitode sódio,fitomenadiona, D–biotina,colecalciferol, cianocobalamina,emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos,antiumectantedióxido de silícioeantioxidantespalmitatode ascorbilae mistura concentrada de tocoferol. Lata com 300g.	DANONE	Latas	320	R$ 183,47	R$ 58.710,40
23	MILNUTRI PRONUTRA – Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, indicado para crianças. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 139 Kcal/Porção*. Possui 4,1g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,4g lipídeos/Porção*, 1,6g de fibras/Porção* (GOS e FOS) e teor de 0,03g de DHA/Porção*. *Porção = 30g (6 colheres–medida). Vitamina A, D + Fe, Prebióticos 0,8g/100ml de Gos/Fos, isento de sabor. Lata de 400g.	DANONE	Latas	200	R$ 24,61	R$ 4.922,00
24	NEOCATE LCP – Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA), isento de sabor. Lata de 400g	DANONE	Latas	200	R$ 194,89	R$ 38.978,00
26	MILNUTRI SOJA – Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten, isento de sacarose. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção*, isento de sabor. Lata de 800g	DANONE	Latas	200	R$ 60,98	R$ 12.196,00
27	APTAMIL PROFUTURA 1 – Fórmula infantil de partida em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, a base de proteínas lácteas, adicionadas de prebióticos 0,8g/100ml de sgGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fossolipídeos e Àcido Palmítico na posição beta–2. Ingredientes: soro de leite, lactose, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de girassol, óleo de coco), leite integral, fibras alimentares (galactooligossacarideos, fruto –oligossacarideos), fosfolipideos do ovo, maltodextrina, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L–ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, em lata de 400g.	DANONE	Latas	200	R$ 37,38	R$ 7.476,00
28	APTAMIL PROFUTURA 2 – Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adiciondas de prebióticos 0,8g/100ml de sgGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fossolipídeos e Àcido Palmítico na posição beta–2. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, lactose, proteína de soro de leite, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de girassol, óleo de milho), fibras alimentares (galacto–oligossacarideos, fruto –oligossacarideos), maltodextrina,	DANONE	Latas	200	R$ 72,99	R$ 14.598,00

	fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato de potássio, L–ascobarto de sódio, ácido L–ascórbico, taurina, forfato de cálcio monobásico, sulfato ferroso e caseinato de cálcio em lata de 800g					
29	NAN AR – Fórmula infantil anti regurgitação, indicada para lactantes com problemas de refluxo gastroesofágico com alta viscosidade. Fonte proteica 70% soro de leite e 30% caseina, agente espessante amido pré gelatinizado de milho e batata. Contem DHA e ARA. Em embalagem adequada ao produto. lata com 800g.	NESTLÉ	Latas	200	R$ 56,66	R$ 11.332,00
34	Nutri enteral 1.5 ou nutri enteral 1.2. Embalagem com 1000ml.	NUTRIMED	embalagens	36	R$ 34,67	R$ 1.248,12
35	Trophic 1.5 ou Trophic Basic. Embalagens com 1000ml.	PRODIET	embalagens	36	R$ 39,25	R$ 1.413,00
38	FRESUBIN ENERGY FIBRE 1.5 – Água, maltodextrina, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, celulose, fibra de trigo, citrato tripotássico, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, hidrogênio tartarato de colina, fosfato tricálcico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, ácido L–ascórbico, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL–alfa–tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D–pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, fluoreto de sódio, riboflavina 5'–fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N–pteroil–L–glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D–biotina, fitomenadiona, colecalciferol, cianocobalamina. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 1000ml.	FRESENIUS KABI	Embalagens	400	R$ 34,78	R$ 13.912,00
TOTAL						**R$ 421.043,32**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 036/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 40.256.200/0001-24						
Valor Total R$ 23.998,55 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
37	Resource ThickenUp Clear	NUTERAL	Latas	80	R$ 63,31	R$ 5.064,80
39	FORTINI PLUS – Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico na diluição padrão 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pósoperatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza), sabor neutro. Lata de 400g.	NUTERAL	Latas	375	R$ 50,49	R$ 18.933,75
TOTAL						**R$ 23.998,55**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 037/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MVL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 47.171.763/0001-69						
Valor Total R$ 61.025,00 (sessenta e um mil e vinte e cinco reais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	NUTRISON SOYA MULTI FIBER – Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Dieta enriquecida com o exclusivo MF6 (60% fibras solúveis e 40% fibras insolúveis). Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,04 Kcal/ml. Possui 14% de proteínas (75% proteína isolada de soja e 25% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídeos (26% óleo de milho, 59% óleo de canola e 15% triglicerídeo de cadeia média, sabor baunilha. Lata de 800g	NUTRO	Latas	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
32	Ensure – Nutrição completa e balanceada para nutrição oral ou enteral, diluição padrão 1 kcal/ml, distribuição energética: 15% proteínas, 56% carboidratos, 29% de lipídios, com fibras (50% FOS e 50% Inulina). Embalado em lata de 400g.	ABBOTT	Latas	300	R$ 71,75	R$ 21.525,00
36	Nutren Senior Latas com 800g	MEAD JOHNSON	latas	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
TOTAL						R$ 61.025,00

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 038/2023 - FMS, Processo Licitatório nº 00010/2023. Pregão Eletrônico nº 00008/2023 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA						
CNPJ: 31.872.470/0001-79						
Valor Total R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	NEOCATE ADVANCE – Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos, com alergias alimentares. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 100Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (100% aminoácidos livres), 58,5% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31,5% de lipídeos (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicerídeo de cadeia média), isento de sabor. Lata de 400g	DANONE –SUPPORT	Latas	200	R$ 208,00	R$ 41.600,00
TOTAL						R$ 41.600,00

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/06/2023

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Saúde Interina

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8FCCDDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), EDITAL Nº 002/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚDE).

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão da fase de convocação constantes no Edital de Convocação n°02/2023, informa e solicita o comparecimento dos candidatos que assinaram o Termo de Interesse às vagas, para comparecerem à Unidade de Atendimento Especializado do Município de Bonito, na PE 109, nos dias **10, 11, 13 e 18 de julho de 2023**, conforme agendamento da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, no horário das 8h até às 15:00, a fim de realizarem a avaliação médica. O não comparecimento dos candidatos configurará desistência ao preenchimento da vaga.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

Lista de Convocados para avaliação Médica:

Nome	Cargo	Unidade	Data da Avaliação Médica
ADABEROM GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
MARTA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
MAURICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
MERCIA ANA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
MÔNICA ROSA FERREIRA IMAI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
MÔNICA TEIXEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
NADJA ALVES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Secretaria de Educação	10/07/2023
NADJA MARIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
NALDIENE ALISANDRA VASCONCELOS FERREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
NEUZA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
OTALIANE ALMEIDA TENÓRIO REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
PAULO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
QUITÉRIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
RAQUEL XAVIER DE LIMA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
ROBERTO DE FREITAS MORAIS SOBRINHO	DIGITADOR	Secretaria de Educação	10/07/2023
RONALDO GONALVES DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
RONALDO MATOS RONCON	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
ROSENILDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
ROSIANE DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
ROSILENE MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
SALETE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
SANTANA DAYANE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
SEVERINA BARROS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
SILEIDY GERCINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	10/07/2023
SIMONI LIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
VALDEMIS DE ALMEIDA FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
VALDENICE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
VALDILENE BEZERRA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
VERA LÚCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
VERÔNICA MARIA SILVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	10/07/2023
ZENEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	10/07/2023
CAMILA GRACIELE PEREIRA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde	10/07/2023
CARMEM MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde	10/07/2023
EDILEUSA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde	10/07/2023
EDINARIA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
ÉRIC RECEMBERGUE DO NASCIMENTO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
JOYCE TAMIRES SILVA	RECEPCIONISTA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
JULIANDSON NASCIMENTO MONTEIRO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
LEANDRO MANOEL DONASCIMENTO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
MAYARA AMORIM DA SILVA	RECEPCIONISTA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
ORLANDO JACINTO DE ALMEIDA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
PAULO SÉRGIO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
RAIMUNDO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	10/07/2023
ADELIA PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ADRIANA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ADRIANO SILVA LEITÃO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ALEX ANDERSON XAVIER	PROFESSOR DE CIÊNCIAS (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ALMIR SEBASTIAO DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA CAROLINE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA PAULA DA SILVA ORDONIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANA PAULA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANDRÉ CARLOS DE SOUZA VIANA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ANDRÉIA CUNHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
CARLA ANDREA DA SILVA QUIRINO	PROFESSOR DE BIOLOGIA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
CARLA ANDREA DA SILVA QUIRINO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
CARLA LAÍS ALVES DUQUE	AUXILIAR DE DISCIPLINA	Secretaria de Educação	11/07/2023
CARLOS VITURINO ALEXANDRE	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
CICERA BEZERRA DE JESUS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
CILENA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
CLAUDEILCE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023

CRISTINA CAVALCANTI DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
DIÓGIA DE FÁTIMA DE ANDRADE FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDILEUZA SANTOS DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDILSON VICENTE DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDIVANIA RITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDLEUZA EUNICE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDNALVA DE LIMA RODRIGUES AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDNALVA DO CARMO SILVA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDSON CIRINO DE SIQUEIRA	PORTEIRO	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDSON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EDSON EUDES ELIÁBDE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELAENE ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELIANE CRISTINA DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELIETE MARGARIDA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELIVANIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELIZÂNGELA MARIA DE LEMOS QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
ELMARES AMARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
ERIVALDO MARIO DE LIMA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
ERONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
EVA LÚCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	11/07/2023
FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	11/07/2023
FELIX SEVERINO FILHO	MOTORISTA (D)	Secretaria de Educação	11/07/2023
GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
GERONILDO FLORIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	11/07/2023
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
GILMARIO ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
GILVAN INÁCIO ALVES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
GLAUCIONE MARIA BEZERRA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	13/07/2023
HÉRCIO JÚNIO DE ALMEIDA COÊLHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
IONE BARBOSA BELARMINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
IRENILZE ROBERTO DA PAIXÃO	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
IRIS GOMES DE ANDRADE BEZERRA	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
ISABELLA CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
IVANEIDE BESERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JADSON MANOEL DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
JANECLEIDE AVELINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JANUSY WEDLLA CAVALCANTI CABRAL	FONOAUDIÓLOGO	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOENE MARIA DA SILVA GABRIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS (150 HORAS) – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSÉ EDINALDO BEZERRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSÉ EUDES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSÉ GIBSON DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSE NILTON DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSEFA PEREIRA DE VASCONCELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSEFA SUELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSEILMA LUZINETE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSELENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSELIA ALICE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSEMILDA MARIA BARBOSA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
JOSIANE MARIA PEDROZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
JUCIELMA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
LAUDICEA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
LEIZIANE PATRICIA ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Secretaria de Educação	13/07/2023
LEONEIDE MARIA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Secretaria de Educação	13/07/2023
LIBERTINA QUITÉRIA GALDINO VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
LINDACY ADELAIDE DA CRUZ ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
LOIDE MARIA DA SILVA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUCIANO FRANCISCO DE SALES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUCIANO JOÃO DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUCIENCE APARECIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUDMILA NEVES SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023
LUZIA MARIA DE PAULA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	13/07/2023
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
MÁRCIA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	13/07/2023

MARCUS VINICIUS SOUZA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
MARIA ALICE LIRA DE LIMA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	13/07/2023
MARIA ALZIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	13/07/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA BERNADETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA CLEIDE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DA CONCEICÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DAS DORES FLORIANO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DE FATIMA ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA DOIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA EDENILZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA EDILANE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA EDUARDA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA GENILDE ALECRIM MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA GORETE DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA GORETE DE SOUZA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA GRACIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA HOZANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA HOZANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES PEREIRA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA LEIDIANE DE LIMA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA LÚCIA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA MAURICEIA DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA OSIVÂNIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA ROSEANE DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA ROSICLEIDE DE GOES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA VERÔNICA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023
MARIA VERONICE DO REGO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° AO 5° ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	18/07/2023

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:843A7F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº056/2023 - **Processo Licitatório**: Nº012/FMS/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 011/FMS/2023. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS 01/23, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência .

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA AMPLA			
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	**BR0448839**	ACEBROFILINA 10MG/ML	5.000
2	**BR0268375**	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	8.000
3	**BR0267502**	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	1.000.000
4	**BR0267503**	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	1.000.000
7	**BR0322233**	ÁCIDO VALPRÓICO, 576 MG	150.000
13	**BR0446263**	AMBROXOL, CLORIDRATO (ADULTO)	10.000
14	**BR0446264**	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	10.000
18	**BR0267510**	AMIODARONA, 200 MG	20.000

21	**BR0268896**	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	1.000.000
22	**BR0267516**	ATENOLOL 25MG	50.000
23	**BR0268214**	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML	25.000
25	**BR0271746**	BACLOFENO, 10 MG	20.000
26	**BR0346586**	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	2.500
27	**BR0270612**	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	15.000
28	**BR0270613**	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	12.000
30	**BR0269603**	BISACODIL, 5 MG	20.000
31	**BR0271773**	BROMAZEPAM, 3 MG	12.000
33	**BR0270096**	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	10.000
34	**BR0269574**	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, S/V SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
35	**BR0270095**	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
41	**BR0267566**	CARVEDILOL, 3,125 MG	80.000
42	**BR0267565**	CARVEDILOL, 6,25 MG	80.000
43	**BR0267625**	CEFALEXINA, 500 MG	400.000
44	**BR0268228**	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	25.000
45	**BR0339846**	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	15.000
46	**BR0442701**	CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ P/ INJEÇÃO 1 G (IV) - FRASCO AMPOLA	40.000
47	**BR0308736**	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	45.000
51	**BR0292418**	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	4.000
52	**BR0270118**	CLONAZEPAM, 0,5 MG	120.000
53	**BR0270119**	CLONAZEPAM, 2 MG	1.500.000
58	**BR0382563**	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10.000
59	**BR0267574**	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	10.000
60	**BR0267162**	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	15.000
62	**BR0268959**	COLAGENASE, 1,2UI/G, POMADA	10.000
63	**BR0276282**	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
64	**BR0292427**	DEXAMETASONA	45.000
66	**BR0300733**	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	30.000
67	**BR0267645**	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	50.000
68	**BR0267646**	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO	15.000
69	**BR0270992**	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG	200.000
70	**BR0271003**	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	80.000
71	**BR0271000**	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	100.000
74	**BR0269592**	DIMETICONA, 40 MG	100.000
76	**BR0268960**	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000
77	**BR0267205**	DIPIRONA, SÓDICA	50.000
78	**BR0267651**	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	1.200.000
79	**BR0267282**	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	20.000
80	**BR0267653**	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	150.000
82	**BR0267208**	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	9.000
83	**BR0267662**	FLUCONAZOL, 150 MG	90.000
85	**BR0273009**	FLUOXETINA 20MG	750.000
87	**BR0268256**	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	12.000
88	**BR0269759**	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000
89	**BR0267671**	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	1.200.000
92	**BR0270019**	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000
95	**BR0292196**	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
96	**BR0267674**	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	2.000.000
97	**BR0342134**	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO	24.000
99	**BR0271064**	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO4 40MG, SUSPENSÃO ORAL+ HIDROXIDO DE MAGNESIO30MG + SIMETICONA 5MG/ML	15.000
104	**BR0268331**	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	20.000
105	**BR0273401**	ISOSSORBIDA 40MGN MONONITRATO	21.000
108	**BR0268129**	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	150.000
110	**BR0295853**	LEVONORGESTREL, 1,5 MG	3.000
112	**BR0268125**	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	30.000
113	**BR0268123**	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	30.000
114	**BR0269845**	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	500
115	**BR0269846**	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	50.000
117	**BR0269843**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO	5.000
118	**BR0273466**	LORATADINA, 10MG	60.000
119	**BR0299675**	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	10.000
120	**BR0267692**	MEBENDAZOL, 100 MG	72.000
121	**BR0398702**	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	3.000
123	**BR0268488**	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL	2.000
125	**BR0267688**	METILDOPA, 500 MG	140.000
126	**BR0268264**	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
128	**BR0267312**	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	20.000
130	**BR0267310**	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	70.000
135	**BR0268498**	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
137	**BR0358755**	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	3.500
138	**BR0358753**	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	6.000
139	**BR0420599**	MORFINA, SULFATO, 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000
140	**BR0273266**	NALTREXONA 50MG	30.000
141	**BR0267729**	NIFEDIPINO, 20 MG	150.000
142	**BR0273710**	NIMESULIDA, 100 MG	300.000
144	**BR0453501**	NITROPRUSSETO 25MG/ML	3.000
149	**BR0267779**	PARACETAMOL, 750 MG	900.000
154	**BR0394023**	PETROLATO, PURO, POMADA	5.000
156	**BR0267741**	PREDNISONA, 5 MG	30.000
157	**BR0267772**	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	1.000.000
158	**BR02985548**	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI + 900UI + 150MG/G, POMADA	12.000
159	**BR0284106**	RISPERIDONA GOTAS 1MG/ML	3.000
160	**BR0272839**	RISPERIDONA, 1 MG	200.000
161	**BR0268149**	RISPERIDONA, 2 MG	200.000
162	**BR0284105**	RISPERIDONA, 3 MG	200.000
163	**BR0268390**	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	30.000
164	**BR0292331**	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	5.000

165	**BR0272365**	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	50.000
166	**BR0308877**	SEVOFLURANO, INALANTE, 100ML	100
167	**BR0308877**	SEVOFLURANO, INALANTE, 250ML	100
169	**BR0267745**	SINVASTATINA, 40 MG	900.000
170	**BR0272089**	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1% CREME	20.000
172	**BR0268075**	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000
173	**BR0292344**	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	900.000
177	**BR0272849**	TOPIRAMATO, 25 MG	15.000
180	**BR0268540**	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, INJETÁVEL	10.000
181	**BR0279269**	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	25.000

Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA 1: MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.191.620/0001-00.
ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 2, 13, 18, 23, 25, 31, 63, 76, 85, 118, 121, 126, 135, 158, 167 e 181 - DISPUTA AMPLA
VALOR TOTAL ARREMATADO: RR 502.196,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).

EMPRESA 2: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-02.
ARREMATANTE DOS ITENS: 3, 35, 51, 58, 59, 68, 88, 95, 105, 130, 157 e 159 - DISPUTA AMPLA.
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 413.090,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E NOVENTA REAIS)

EMPRESA 3: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.783.547/0001-74
ARREMATANTE DOS ITENS: 4, 14, 21, 22, 26, 41, 42, 52, 60, 67, 74, 78, 79, 80, 83, 89, 92, 96, 104, 114, 117, 123, 128, 139, 141, 142, 156, 160, 161, 162, 166 e 180 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 834.326,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

EMPRESA 4: UP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 44.152.616/0001-53
ARREMATANTE DOS ITENS: 5, 112, 113 e 144 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 90.050,00 (NOVENTA MIL E CINQUENTA REAIS).

EMPRESA 5: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24
ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 62, 64 e 137 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 410.240,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESA 6: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.400.006/0001-70
ARREMATANTE DOS ITENS: 27, 43, 45 e 97 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 508.910,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

EMPRESA 7: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: CNPJ: 28.911.309/0001-52
ARREMATANTE DOS ITENS: 28 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ R$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

EMPRESA 8: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ:20.918.668/0001-20
ARREMATANTE DOS ITENS: 30 e 110 - DISPUTA AMPLA
VALOR ARREMATADO: R$ R$ 8.030,00 (OITO MIL E TRINTA REAIS).

EMPRESA 9: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86
ARREMATANTE DOS ITENS: 33 - DISPUTA AMPLA
VALOR ARREMATADO: R$ 188.900,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

EMPRESA 10: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03
ARREMATANTE DOS ITENS: 34 e 99 - DISPUTA AMPLA
VALOR ARREMATADO: R$ 249.100,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

EMPRESA 11: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40
ARREMATANTE DOS ITENS: 44, 46, 53, 70 e 170 - DISPUTA AMPLA
VALOR ARREMATADO: R$ R$ 473.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

EMPRESA 12: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26
ARREMATANTE DOS ITENS: 47, 108, 125 e 140 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 440.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

EMPRESA 13: W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.013.023/0001-50
ARREMATANTE DOS ITENS: 66, 71, 87 e 173 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 84.260,00 (OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

EMPRESA 14: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.340.103/0001-88
ARREMATANTE DOS ITENS: 77 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 63.500,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

EMPRESA 15: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA- CNPJ: 16.686.340/0001-58
ARREMATANTE DOS ITENS: 82 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 96.570,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

EMPRESA 16: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ARREMATANTE DOS ITENS: 115 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 114.500,00 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

EMPRESA 17: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA- CNPJ: CNPJ: 49.324.221/0008-80.
ARREMATANTE DOS ITENS: 119 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ R$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS.

EMPRESA 18: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15.
ARREMATANTE DOS ITENS: 120 e 149 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 146.160,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

EMPRESA 19: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86
ARREMATANTE DOS ITENS: 154 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 35.350,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

EMPRESA 20: CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0007-00
ARREMATANTE DOS ITENS: 169 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

ITENS FRACASSADOS: 12, 15, 32, 38, 54, 55, 56, 73, 81, 84, 86, 107, 116, 122, 127, 129, 145, 150, 151, 178 e 179 - DISPUTA AMPLA.

ITENS DESERTOS POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS: 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 24, 29, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 50, 57, 61, 65, 72, 75, 90, 91, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 111, 124, 131, 132, 133, 134, 136, 143, 146, 147, 148, 152, 153, 155, 168, 171, 174, 175, 176, 182 e 183 - DISPUTA AMPLA.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:EFD2309C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 005/2023

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta, informar o enquadramento por tempo de serviço dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, de acordo com suas novas Classes e níveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 – Art. 6º - Paragrafo Único.

Nº	MAT	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	NÍVEL/VENC.	GRAT.	TEMPO
1	46025	01/07/1989	SUBINSPETOR 1ª	Amaro Juvêncio da Silva	A3 - R$1.982,77	60%	34
2	3614	29/06/1988	SUBINSPETOR 1ª	Armando Ribeiro da Silva	A4 - R$2.002,60	60%	35
3	3561	01/06/1988	INSPETOR 2ª	Sebastião Inácio dos Santos	B5 - R$2.157,37	70%	35
4	2904	16/06/1986	INSPETOR 1ª	Washington José de Albuquerque	C4 - R$2.278,31	80%	37
5	10625	29/06/1990	SUBINSPETOR 1ª	Jamilson Edson da Silva	A3 - R$1.982,77	60%	33
6	3609	29/06/1988	INSPETOR 2ª	João Gomes da Silva	B4 - R$2.136,01	70%	35
7	34396	20/06/2022	GCM 3ª	Alan Jonathan Leandro Braga	A2 - R$1.333,20		1
8	34397	20/06/2022	GCM 3ª	Alexsandro Henrique Lima	A2 - R$1.333,20		1
9	34398	20/06/2022	GCM 3ª	Ana Karla Paiva do Nascimento	A2 - R$1.333,20		1
10	34399	20/06/2022	GCM 3ª	Anderson da Silva Martins	A2 - R$1.333,20		1
11	34400	20/06/2022	GCM 3ª	Anderson Rafael da Silva	A2 - R$1.333,20		1
12	34401	20/06/2022	GCM 3ª	Andre Sanderson Barbosa Cavalcante	A2 - R$1.333,20		1
13	34402	20/06/2022	GCM 3ª	Antonio Carlos de Oliveira Silva	A2 - R$1.333,20		1
14	34403	20/06/2022	GCM 3ª	Artur Fellipe Evaristo Roque	A2 - R$1.333,20		1
15	34404	20/06/2022	GCM 3ª	Augusto Cesar da Paz Santos	A2 - R$1.333,20		1
16	34405	20/06/2022	GCM 3ª	Bruno Cabral de Souto	A2 - R$1.333,20		1
17	34406	20/06/2022	GCM 3ª	Bruno Lopes Vieira	A2 - R$1.333,20		1
18	34407	20/06/2022	GCM 3ª	Carlos Eduardo de Moura Reis	A2 - R$1.333,20		1
19	34408	20/06/2022	GCM 3ª	Charly Fekete Neto	A2 - R$1.333,20		1
20	34409	20/06/2022	GCM 3ª	Damião Araujo da Silva	A2 - R$1.333,20		1
21	34410	20/06/2022	GCM 3ª	Daniel de Oliveira Silva	A2 - R$1.333,20		1
22	34411	20/06/2022	GCM 3ª	Daniele Souto Costa Souza	A2 - R$1.333,20		1
23	34413	20/06/2022	GCM 3ª	Diego Gonçalves da Silva Soares	A2 - R$1.333,20		1
24	34414	20/06/2022	GCM 3ª	Diego Wesley Vicente Ribeiro	A2 - R$1.333,20		1
25	34416	20/06/2022	GCM 3ª	Fabio Fernandes de Lima	A2 - R$1.333,20		1
26	34417	20/06/2022	GCM 3ª	Fabio Souza Neves	A2 - R$1.333,20		1
27	34418	20/06/2022	GCM 3ª	Felipe Silva Nonato dos Santos	A2 - R$1.333,20		1
28	34419	20/06/2022	GCM 3ª	Felix Bernardino da Silva Neto	A2 - R$1.333,20		1
29	34420	20/06/2022	GCM 3ª	Francisco Morais de Araujo	A2 - R$1.333,20		1
30	34421	20/06/2022	GCM 3ª	Gabriel Jose Valentin da Silva	A2 - R$1.333,20		1
31	34422	20/06/2022	GCM 3ª	Girleno Benedito Costa	A2 - R$1.333,20		1
32	34424	20/06/2022	GCM 3ª	Guilherme Duarte de Oliveira Souza	A2 - R$1.333,20		1
33	34425	20/06/2022	GCM 3ª	Gustavo Homero de Melo Pedroso Filho	A2 - R$1.333,20		1
34	34426	20/06/2022	GCM 3ª	Heliab Weslley dos Santos Oliveira	A2 - R$1.333,20		1
35	34427	20/06/2022	GCM 3ª	Ikaro Rafael Santos de Lemos	A2 - R$1.333,20		1
36	34428	20/06/2022	GCM 3ª	Jadiael Eufrazio de Oliveira Junior	A2 - R$1.333,20		1
37	34429	20/06/2022	GCM 3ª	Jadson Allan Silva	A2 - R$1.333,20		1
38	34430	20/06/2022	GCM 3ª	Jardielson Leandro da Silva	A2 - R$1.333,20		1
39	34431	20/06/2022	GCM 3ª	Jayron de Lacerda Coriolano	A2 - R$1.333,20		1

40	34433	20/06/2022	GCM 3ª	Joelisso Felipe Feitosa de Farias	A2 - R$1.333,20		1
41	34434	20/06/2022	GCM 3ª	José Carlos da Silva Junior	A2 - R$1.333,20		1
42	34435	20/06/2022	GCM 3ª	Jose Genildo Alves de Carvalho Junior	A2 - R$1.333,20		1
43	34446	20/06/2022	GCM 3ª	Jose Lucas Barbosa de Santana	A2 - R$1.333,20		1
44	34437	20/06/2022	GCM 3ª	Jose Martins dos Santos Junior	A2 - R$1.333,20		1
45	34477	20/06/2022	GCM 3ª	Jose Olympio de Figueiredo Neto	A2 - R$1.333,20		1
46	34438	20/06/2022	GCM 3ª	Jose Vagner Marcolino dos Santos Junior	A2 - R$1.333,20		1
47	34439	20/06/2022	GCM 3ª	Josineide Maria dos Santos Dutra	A2 - R$1.333,20		1
48	34440	20/06/2022	GCM 3ª	Jurandir Vieira Filho	A2 - R$1.333,20		1
49	34443	20/06/2022	GCM 3ª	Kleiton Aluízio de Santana	A2 - R$1.333,20		1
50	34444	20/06/2022	GCM 3ª	Leandro Honório da Silva	A2 - R$1.333,20		1
51	34445	20/06/2022	GCM 3ª	Leonardo Barbosa da Silva	A2 - R$1.333,20		1
52	34436	20/06/2022	GCM 3ª	Leyde Dayane Barbosa da Silva	A2 - R$1.333,20		1
53	34447	20/06/2022	GCM 3ª	Luiz Miguel dos Santos	A2 - R$1.333,20		1
54	34448	20/06/2022	GCM 3ª	Luiz Rodolfo Felix Ferreira	A2 - R$1.333,20		1
55	34449	20/06/2022	GCM 3ª	Marcela Andrade Lima Miranda de Souza	A2 - R$1.333,20		1
56	34450	20/06/2022	GCM 3ª	Michel Willyam Paixao da Silva	A2 - R$1.333,20		1
57	34451	20/06/2022	GCM 3ª	Myrelles Emanuela Barros de Souza	A2 - R$1.333,20		1
58	34452	20/06/2022	GCM 3ª	Natallia Danielli de Souza	A2 - R$1.333,20		1
59	34453	20/06/2022	GCM 3ª	Nazionil Vitor de Oliveira	A2 - R$1.333,20		1
60	34454	20/06/2022	GCM 3ª	Odilon Dantas da Silva Neto	A2 - R$1.333,20		1
61	34455	20/06/2022	GCM 3ª	Paulo Henrique de Menezes Bezerra	A2 - R$1.333,20		1
62	34456	20/06/2022	GCM 3ª	Pedro Pereira da Silva Junior	A2 - R$1.333,20		1
63	34458	20/06/2022	GCM 3ª	Rafael Alves Teixeira	A2 - R$1.333,20		1
64	34459	20/06/2022	GCM 3ª	Rafael Lemos Nunes Machado	A2 - R$1.333,20		1
65	34460	20/06/2022	GCM 3ª	Rafael Rodrigues de Freitas	A2 - R$1.333,20		1
66	34461	20/06/2022	GCM 3ª	Reyvisson Vinicius Ferreira da Silva	A2 - R$1.333,20		1
67	34462	20/06/2022	GCM 3ª	Roberto Paiva da Silva	A2 - R$1.333,20		1
68	34464	20/06/2022	GCM 3ª	Robson Oliveira de Barros	A2 - R$1.333,20		1
69	34465	20/06/2022	GCM 3ª	Rodolfo Fernando Mota	A2 - R$1.333,20		1
70	34466	20/06/2022	GCM 3ª	Rodrigo Bernardo da Silva	A2 - R$1.333,20		1
71	34467	20/06/2022	GCM 3ª	Rodrigo Otavio Cavalcanti de Almeida	A2 - R$1.333,20		1
72	34468	20/06/2022	GCM 3ª	Shimene Mayara Barbosa Lopes	A2 - R$1.333,20		1
73	34470	20/06/2022	GCM 3ª	Talita Cibele Correia	A2 - R$1.333,20		1
74	34471	20/06/2022	GCM 3ª	Thales Virginio Nogueira Pessoa	A2 - R$1.333,20		1
75	34472	20/06/2022	GCM 3ª	Thiago Savio de Oliveira Pessoa	A2 - R$1.333,20		1
76	34473	20/06/2022	GCM 3ª	Tomas Vieira da Melo Pessoa	A2 - R$1.333,20		1
77	34474	20/06/2022	GCM 3ª	Vinicius Assis de Andrade	A2 - R$1.333,20		1
78	34475	20/06/2022	GCM 3ª	Vitor de Araujo Salgueiro Teodosio	A2 - R$1.333,20		1
79	34476	20/06/2022	GCM 3ª	Vivian Carla da Silva	A2 - R$1.333,20		1
80	34415	20/06/2022	GCM 3ª	Wesley Medeiros Santos	A2 - R$1.333,20		1

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2023.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat.420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:11CE016F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL N. 004/2023/CMDCA

Dispõe sobre o resultado da Prova de Conhecimentos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Feira Nova-PE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 601/2018 e nº 675/2022, em cumprimento com a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Feira Nova-PE e, a necessidade de dar continuidade ao processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Feira-PE, amparada no Edital nº 001/2023.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO, realizada em 1º de julho, na Escola Municipal Pe. Nicolau Pimentel, localizada na Av. Manoel Almeida , Centro, Feira Nova-PE, no horário de 8h às 12 horas.

Art.2º - Conforme o item 7.14 – Teste Psicotécnico, do Edital nº 001/2023, houve alteração no local de aplicação, que terá o novo endereço: Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua José Ferreira nº 01, Centro, Feira Nova-PE, no horário de 8 às 12h e 14 às 17horas, conforme relação em anexo.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente relação ao Ministério Público. Art. 4º - Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 3 de julho de 2023.

NIEDJA BARBOSA DE LIMA GONZAGA
residente do CMDCA

FATIMA MARIA CALHEIROS DE MOURA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃ O	CNADIDATO/A	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
001	010	JAILSON IVANILDO DA SILVA	6,5	APROVADO
002	011	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA	10,0	APROVADO
003	001	EDNA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	10,0	APROVADA
004	005	ALEX OLIMPIO CAVALCANTE	6,0	APROVADO
005	007	VANESSA MAXIMINA DA SILVA	8,5	APROVADA
006	006	JEFFERSON LAURENTINO DOS SANTOS	7,5	APROVADO
007	002	JOSEFA MARIA DA SILVA	6,5	APROVADA
008	017	FRANCELINE IVA CÂNDIDO	6,0	APROVADA
009	004	MARIA MARCIA DOS SANTOS	6,5	APROVADA
010	014	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA	9,5	APROVADO
011	008	SANDRA JOSÉ SOARES XAVIER	7,5	APROVADA
012	003	SULENE CABRAL DE ARRUDA	7,0	APROVADA
013	015	JOSILENE MARIA DA SILVA	4,5	REPROVADA
014	016	SUELLINGTON BATISTA DA SILVA	4,5	REPROVADO

Feira Nova, 03 de julho de 2023

NIEDJA BARBOSA DE LIMA GONZAGA
Presidente do CMDCA

FATIMA MARIA CALHEIROS DE MOURA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FEIRA NOVA-PE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O TESTE PSICOTÉCNICO HORÁRIO: DAS 8H ÀS 12 HORAS:

1. ALESSANDO MANOEL DA SILVA
2. ALEX OLIMPIO CAVALCANTE
3. EDNA MARIA OLIVEIRA AZEVEDO
4. FRANCELINE IVA CÂNDIDO
5. JAILSON IVANILDO DA SILVA
6. JEFFERSON LAURENTINO DOS SANTOS

HORÁRIO: 14H ÀS 17 HORAS:

1. MARIA MARCIA DA SILVA
2. JOSEFA MARIA DA SILVAMARIA
3. SANDRA JOSÉ SOARES XAVIER
4. SULENE CABRAL DE ARRUDA
5. VANESSA MAXIMINA DA SILVA
6. WELLINGTON SEVERINO DA SILVA

Feira Nova, 03 de julho de 2023

Niedja Barbosa de Lima Gonzaga Presidente do CMDCA

FATIMA MARIA CALHEIROS DE MOURA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:35A245C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 053/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **202/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **053/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE REFEIÇÕES (MARMITEX), ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRESTADOS EM VIRTUDE DE INTEMPÉRIES, DESTINADAS AS FAMÍLIAS DESABRIGADAS OU DESALOJADAS, COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR POR MEIOS PRÓPRIOS COM ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE**

POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- META EMPENHO SOLUCÕES LTDA ME, CNPJ N° 35.503.809/0001-10, estabelecida à Rua 4ª TV. Oscar Francisco de Lima, nº 09, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.580-648, fone: (81) 8192-2444, pelo valor de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais),** conforme a seguir detalhado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	**KIT LANCHE CONTENDO:** - 1 MINI BOLO DE ROLO 60G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, GOIABADA E FERMENTO, EMBALAGEM HIGIÊNICA E UNITÁRIA. **Marca: XODÓ NORDESTINO (R$ 5,90)** 1 BISCOITO SALGADO 27G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca: FIT STOP (R$ 2,60)** 1 BISCOITO WAFER 30G, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, SABOR DIVERSOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **Marca: FUTURINHOS (R$ 2,70)** 1 SUCO DE FRUTAS 200ML, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR DE FRUTA, MÍNIMO DE 30% TEOR DE POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTE, VITAMINAS E CONSERVANTES, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Marca: MARATÁ (R$ 4,20)** SACO PLÁSTICO PARA LANCHE, FABRICADO EM POLIETILENO, MATERIAL 100% HIGIÊNICO, ATÓXICO E INODORO, 45CM ALTURA, 30CM LARGURA. OS KITS DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS NO SACO PLÁSTICO CITADO ACIMA.	UND	5.000	R$ 15,40	R$ 77.000,00

Os lotes abaixo foram **desertos**.

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA CAFÉ DA MANHÃ COM AS SEGUINTES OPÇÕES: -PAPA TRADICIONAL, MAIS MISTO QUENTE, MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE, MAIS DUAS (02) OPÇÕES DE FRUTAS DA ÉPOCA. -CUSCUZ COM OVOS OU SALSICHA, MAIS MISTO QUENTE, MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE, MAIS DUAS (02) OPÇÕES DE FRUTAS DA ÉPOCA. -MUNGUNZÁ, MAIS MISTO QUENTE, MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE, MAIS DUAS (02) OPÇÕES DE FRUTAS DA ÉPOCA. FRUTAS DA ÉPOCA, CONCIDERANDO FÁCIL MANUSEIO E ACEITAÇÃO (EX: MAMÃO, ABACAXI, MELÃO), DESCASCADOS E PICADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA, TOTALMENTE HIGIÊNICA, PESANDO MÉDIA 250/300g. ENTREGUE COM JOGO DE TALHERES PLÁSTICOS REFORÇADOS E DESCARTÁVEIS: (1) UMA COLHER, (1) UM GARFO, (1) UMA FACA.	UND	5.000
02	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ALMOÇO CONTENDO: -ARROZ BRANCO TIPO 1 -MACARRÃO ESPAGUE OU OUTRO TIPO DE MASSA COMO PANQUECA OU LASANHA. -FEIJÃO MULATINHO OU PRETO. -SALADA CRUA E/OU LEGUMES COZIDOS OU OUTRA GUARNIÇÃO COMO TORTA DE LEGUMES, MAIONESE, PIRÃO ETC. -UM TIPO DE CARNE PODENDO SER BOVINA, AVE (FRANGO) OU PEIXE PODENDO SER COZIDA, FRITA OU ASSADA. -SUCO DE POLPA DA FRUTA EM COPO DESCATAVÉL 200ML COM TAMPA. EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA, TOTALMENTE HIGIÊNICA, PESANDO MÉDIA DE 350/400g ENTREGUE COM JOGO DE TALHERES PLÁSTICOS REFORÇADOS	UND	5.000
03	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA JANTAR COM AS SEGUINTES OPÇÕES: -MACAXEIRA COM CHARQUE MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE. -INHAME COM CARNE MOÍDA MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE. -CUSCUZ COM GALINHA GUISADA MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE. -SOPA DE CARNE OU CANJA MAIS CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE. EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA, TOTALMENTE HIGIÊNICA, PESANDO MÉDIA 350/400g. ENTREGUE COM JOGO DE TALHERES PLÁSTICOS REFORÇADOS E DESCARTÁVEIS: (1) UMA COLHER, (1) UM GARFO, (1) UMA FACA.	UND	5.000

O valor global do Processo é de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** Goiana, 03/07/2023

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária de Políticas Sociais / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:32F090F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 029/2023

Solicitação Pública de Orçamento 031/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para aquisição de Álbuns de fotografia que servirão para registrar mulheres gestantes do Município de Igarassu, acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e do Programa Criança Feliz, vinculados à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, unidades ligadas à Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.
Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 12/07/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álbuns de fotografia (Fotolivro Revista) confeccionado com papel couché 130 g e grampos, modelo com uma revista, porém com a resolução de imagens muito melhor. Os tamanhos disponíveis são 13x14 cm, 15x19 cm, 21x21 cm e 21x28 cm, vem com as 26 folhas padrão, para as gestantes dos CRAS I, II, III e do Criança Feliz.	UNIDADE	120	R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$					

Igarassu, 05 de julho de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:A88D8B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 032/2023

Solicitação Pública de Orçamento 032/2023

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza (kit de higiene), conforme demanda e solicitação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação., unidades ligadas à Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.
Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 12/07/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	**Toalha de banho** Confeccionada em 100% algodão, com ótima absorção e um toque macio, Felpa alta e macia. Medidas:largura 70x140cm de comprimento.Parte superior do formulário	200	**UNID**	**R$**	**R$**
02	**SABONETE**, para higiene pessoal, aspecto físico sólido, embalagem c/ 90g, aromatizado, com fragrância suave, próprio para assepsia humana, glicerinado, embalado e dentro da validade.	200	**UNID**	**R$**	**R$**
03	**ESCOVA DENTAL**, modelo adulto, corpo em polipropileno, cerdas em nylon, cor a ser definida, c/ cerdas macias, distribuídas em 04 fileiras, contendo 34 tufos, c/ cabo reto e protetor de cerdas, medindo 17cm, variação de ±5%, acondicionada em embalagem plástica, c/ registro no Ministério da Saúde	200	**UNID**	**R$**	**R$**
04	**Creme dental** embalagem de 70 gramas, para higiene bucal adulto, sabor a ser definido, c/ cálcio e concentração de flúor de 1450 ppm a 1500 ppm, c/ registro no Ministério da Saúde ,	200	**UNID**	**R$**	**R$**
05	**Shampoo**, embalagem de 200ml, para todos os tipos de cabelos, com fragrância suave.	200	**UNID**	**R$**	**R$**
06	**Condicionador**, embalagem de 200 ml, para todos os tipos de cabelos, com fragrância suave	200	**UNID**	**R$**	**R$**
06	**Desodorante**, aerossolSimples, embalagem de 150ml foi desenvolvido com fórmula hipoalergênica, proteção de no mínimo 24 horas, fragrância suave para cuidar da pele sensível.	200	**UNID**	**R$**	**R$**
07	**ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO:** feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camadas protetoras macias e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo 08 unidades.	200	**PCT**	**R$**	**R$**
VALOR TOTAL R$					

Igarassu, 05 de julho de 2023

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Setor Financeiro
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:A9B90403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001-2023

Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE

Edital de Convocação Nº 001/2023

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pela a lei municipal nº 484/2019, de 03 de julho de 2019:

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 015/2023, de 02 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Invasão), Agente Comunitário de Saúde (Bairro Recanto Carpina), Agente de Combate às Endemias, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Especialista em Estomaterapia, Enfermeiro Plantonista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Guarda Municipal, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Motorista – Categoria D ou E (Ambulância), Odontólogo ESF, Operador de Máquina, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem Plantonista, Terapeuta Ocupacional e Vigilante;

CONSIDERANDO, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

Determina:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro, Pernambuco, CEP 55.820-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.
Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.
Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.
§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.
Art. 3º Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.
Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações no dia 29.07.2023 a partir das 09:00h no Centro Municipal de Saúde, na Avenida Airton Senna 640 Rodovia PE 90 centro Lagoa do Carro.
Art. 4º Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo, acrescentando os seguintes documentos e exames abaixo descritos:

02 (duas) fotos 3 x 4 (atual);
02 (duas) cópias da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança ou de Órgão de Classe Profissional, no caso de carreira regulamentada;
02 (duas) cópias do CPF/MF;
02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
02 (duas) cópias do Título de Eleitor; (comprovação de que encontra-se em dias com a Justiça Eleitoral, devendo apresentar cópias do Comprovante de votação das últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral);
02 (duas) cópias Certificado de Reservista (para os Homens);
02 (duas) cópias da Certidão de Casamento (quando for o caso);
02 (duas) cópias Certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
02 (duas) cópias Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
02 (duas) cópias Certidão de Nascimento (se solteiro);
02 (duas) cópias Comprovante de residência (atualizado);
02 (duas) cópias PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
02 (duas) cópias CPF do Cônjuge (quando for o caso);
02 (duas) cópias do Certificado ou Diploma, que comprove habilitação para exercício do cargo, ou escolaridade, conforme exigências contidas no Edital do Concurso 2016;
Certidão de antecedentes criminais, expedido pelo Poder Judiciário: Estadual e Federal;
Dados para Contato: endereço eletrônico; telefones fixo e celular;
Para os cargos que tem conselho de classe, deve apresentar ainda a cópia de regularidade de inscrição junto aos seus órgãos de classe.
Além de todos os documentos exigidos no Edital.

Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópia legível os quais serão autenticados pela equipe da Prefeitura mediante apresentação das Originais.

Dos exames, para todos os cargos:
- atestado físico e mental
- hemograma
- glicose em jejum
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- exame toxicológico

Para guardas, vigilantes, Garis e Motorista de ambulância, além dos anteriores:
- teste de acuidade visual

Para ACS e ACE's
- comprovação de endereço do território para qual foi classificado.

Informamos ainda, que diante da documentação e exames, todos em conformidade com as exigências legais, fica, estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do termo de Posse no Cargo ao qual foi aprovado, em conformidade com as normas do Regime Jurídico dos Servidores Públicos.

Art. 5º Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.
§1º – A posse será no dia **04 de agosto de 2023**, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-PMLC/PE e neste Edital de Convocação.
Art. 6º Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
1	43542	GISELA GABRIELY BARBOSA DA CRUZ CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Invasão)	Não
1	32285	IGOR BARBOSA GADELHA DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Recanto Carpina)	Não

1	28143	GABRIELA DE SOUZA SILVA	Agente de Combate às Endemias	Não
1	31491	CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	Sim
1	18898	GISLAINY THAIS DE LIMA LEMOS	Enfermeiro ESF	Não
2	22172	JORDÂNIA JEFLAT LIMA DA SILVA	Enfermeiro ESF	Não
1	34051	MARIA ALINE DA SILVA MARIANO	Enfermeiro ESF	Sim
1	25978	RENATA MAYARA DE MOURA CORREIA	Enfermeiro Especialista em Estomaterapia	Não
1	45059	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	Enfermeiro Plantonista	Não
2	42077	MYRELLE DAYANE FELIX FERREIRA	Enfermeiro Plantonista	Não
1	20098	FERNANDO MATIAS MONTEIRO FILHO	Enfermeiro Plantonista	Sim
1	36412	TATYANE VIEIRA DA SILVA DIAS	Fisioterapeuta	Não
1	26573	JHONATA ROBERTO DA SILVA CARNERIO	Fisioterapeuta	Sim
1	23113	EDYLLA THALES ARAUJO FERREIRA DA SILVA	Fonoaudiólogo	Não
1	19100	JOSÉ CARLOS PERES DO NASCIMENTO FILHO	Gari	Não
2	21123	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Gari	Não
3	27447	LUCAS MATHEUS NUNES SOARES	Gari	Não
4	48122	JEFFERSON GOMES DE SOUZA COSTA	Gari	Não
5	18518	RAPHAEL GONZAGA DA SILVA	Gari	Não
1	23180	CLAUDIO BARBOSA DE MELO	Gari	Sim
1	25454	AILTON DE OLIVEIRA CHAVES	Guarda Municipal	Não
2	31309	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA	Guarda Municipal	Não
3	19075	JOSÉ ANDERSON GONÇALVES FERREIRA	Guarda Municipal	Não
4	39026	HELTON CAETANO DA SILVA	Guarda Municipal	Não
1	47389	PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Guarda Municipal	Sim
1	28046	PAULO FERNANDO DA SILVA	Médico Plantonista	Não
2	40465	DIOGO FABRÍCIO APTIGIO DE ANDRADE	Médico Plantonista	Não
3	33867	YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	Médico Plantonista	Não
1	39332	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	Médico Psiquiatra	Não
1	39147	RAFAEL FELICIANO DA SILVA	Motorista – Categoria D ou E (Ambulância)	Não
1	29914	ANDERSON DOS ANJOS LUIZ	Motorista – Categoria D ou E (Ambulância)	SIM
1	29085	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE ATAIDE FEITOSA	Odontólogo ESF	Não
2	40810	ANNA CAROLINA CANTO SABINO DE MIRANDA COSTA	Odontólogo ESF	Não
1	31582	GERLANE CAITANO DE SOUZA	Odontólogo ESF	SIM
1	26867	RONDINELY DAVID DE MORAIS	Operador de Máquina	Não
1	21422	FLAVIA COSTA PEREIRA AMAZONAS	Psicólogo	Não
1	43061	CAIO LUCAS FÉLIX CAVALCANTI	Psicólogo Escolar	Não
1	20267	LIVIANNE KARLA MARTINS DE MORAES	Psicopedagogo	Não
1	32931	MIZAEL VICENTE DA SILVA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
2	29666	SELMA MARIA VIANA DE SENA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
1	36900	ADEILZA HENRIQUE DA SILVA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
1	43341	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	Terapeuta Ocupacional	Não
1	23854	JOAO GUILHERME DE BARROS OLIVEIRA	Vigilante	Não
2	28239	ROBERTA LOHANE SOARES DOS SANTOS	Vigilante	Não
3	32963	CLAUDEMIRR DOS SAANTOS FERREIRA DE ARAUJO	Vigilante	Não
4	21698	ANDRE LUIZ MATIAS DE ALMEIDA	Vigilante	Não
5	28249	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	Vigilante	Não
1	22565	VANDOVALDO BARBOSA DA SILVA	Vigilante	Sim

Lagoa do Carro (PE), em 05 de julho de 2023.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Anexo I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
Cédula de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.
Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).
De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;
A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).
Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.
Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022–PMLC/PE, com suas respectivas retificações.
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.
Declaração de Antecedentes Criminais.
Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.
Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.
Declaração de Bens – Modelo em anexo.
Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.
Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.
Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.
Creatinina.
Glicose.
Uréa.
TGO.
TGP.
GGT.
Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.
Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).
Sorologia para LUES/VDRL.
Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.
Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.
Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

Observações:

● Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
● A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
● O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
● O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
● Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Lagoa do Carro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
b) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
c) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.
DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Lagoa do Carro(PE), em ____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) não possuo bens.

( ) possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº _____
Agência nº _____
Banco do Brasil nº 01

Lagoa do Carro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Leandro Amaro da Silva
Código Identificador:88BA1B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 097/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 717.600,00 em favor da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal N° 6.275/2022, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.010	**Atos e Publicações Governamentais**	
3.3.90.39-1500-272	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.35-1500-5211	Serviços de Consultoria	86.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.057	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos, Prédios Públicos e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	456.300,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção, Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.30-1500-529	Material de Consumo	135.300,00
15.451.3057.4.049	**Manutenção das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-1500-538	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39-1500-540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	TOTAL	**717.600,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.012	**Desenvolvimento de Atividades Relacionadas à Cobertura de Eventos da Agenda Municipal e do Marketing Promocional**	
3.3.90.36-1500-277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.92-1500-452	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
4.4.90.92-1500-459	Despesas de Exercícios Anteriores	69.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.3.90.92-1500-494	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
15.451.3052.3.007	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.30-1500-500	Material de Consumo	8.000,00
15.451.3056.4.011	**Desenvolvimento das Atividades Inerentes ao CEMO**	
3.3.90.39-1500-526	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

15.451.3059.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.92-1500-549	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
15.452.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-1500-557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.600,00
	TOTAL	**717.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:95E72E28

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023-GS/SGPA
A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, classificados e nomeados conforme publicação em Diário Oficial do Município devendo os mesmos comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, cujo o atendimento presencial para a entrega da documentação será realizado na Biblioteca Pública de Olinda, localizada na Av. Liberdade, 100 - Carmo, Olinda - PE, 53020-030, nos dias e horários indicados nos incisos I, II, III do art. 2º, munidos dos documentos abaixo para autenticação e posterior posse.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	**TIPO**
I. CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III. Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V. Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X. Registro Civil dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII. Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV. Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV. Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	**TIPO**
XVI. Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVII. Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVIII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XIX. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários próprios estarão disponíveis no site do IBDO – Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP.
Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados, classificados e nomeados conforme publicação em Diário Oficial do Município para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria nos dias e horários indicados conforme:

I. Data: 11 de Julho de 2023 - Horário 8:00h as 13:00h

a) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**POSIÇÃO**	**PONT**	**CLASSIF PCD**
17833	GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	7377435496	1	83	
8647	IZAURINA BORGES LIMA	4193222489	2	83	
6149	TAMIRES NOGUEIRA DE QUEIROZ	5586610418	3	81	
23670	JOSELMO SANTOS DE SANTANA	7592335433	4	81	
15851	MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO	6701625401	5	81	
15019	MARIA ELAINE DE BARROS	7369755436	6	80	
950	DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO	7364005404	7	80	
3052	MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO	9608390460	8	80	
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	1041162421	9	80	
963	THAYNÁ WALESK DUTRA DA SILVA	11591499410	10	79	
16361	IVANILSO SANTOS DA SILVA	5447857465	11	79	
17683	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	4851867484	12	79	
22693	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	2922914429	13	79	
10296	FABIO MARTINS DA SILVA	4842609443	14	78	
11186	THAMIRES RODRIGUES DE ALMEIDA	1208308254	15	78	
14119	JONATHAN NASCIMENTO VALÕES	9730886482	16	78	
8323	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	10336894406	17	78	

13658	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	69063613172	18	78	
13487	FABIOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	4698526400	19	78	
1521	ALINE SOBRAL BRITO	104.066.524-14	20	78	
8643	DANILO RAMOS CAVALCANTI	6583798441	21	78	
9505	FABIANA GOMES DA SILVA	5281099442	22	78	
8137	MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA CAVALCANTI	670.223.914-91	23	78	
2086	VERONICA MARIA DA SILVA	8091117485	24	77	
6140	MARIANA MATIAS DA CRUZ DE BRITO ARAÚJO	9615349402	25	77	
4812	EMILENE DO CARMO SILVA DE SOUZA	2249843490	26	77	
12705	ENEDINO VERÍSSIMO DE SOUSA JUNIOR	100.777.044-95	27	77	
281	SHEILA LUCIANO SOARES	809208458	28	77	
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	6617949463	29	77	
20473	ERIKA CARLA VIEIRA DE MATOS JULIÃO	3161346432	30	77	
11604	TATIANNE KARLA SILVA UCHÔA	4686513499	31	77	
3480	ANGELICA ALVES VALENÇA DE AZEVEDO	4629392432	32	77	
8729	ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS	100.777.174-73	33	77	
2327	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	7671206474	34	76	
2124	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA	8978335462	35	76	
18619	SUSI SANTOS DA COSTA	4089598435	36	76	
22523	CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	97412309404	37	76	
7018	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	5145124406	38	76	
8322	JULIANA PANTOJA DE AQUINO ARAÚJO	6291717425	39	76	
19016	LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	1408136406	40	76	
8342	CECÍLIA RODRIGUES FARIAS DE ABREU AUTOBELLI DOS REIS	7219641419	41	76	
5766	ROBERTA PATRICIA SIQUEIRA GUENDLER	4569070418	42	76	
16798	EMILIA SOUTO CHATEAUBRIAND PEREIRA	4780055474	43	76	

II. Data: 12 de Julho de 2023 Horário 8:00h as 13:00

b) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	PONT	CLASSIF PCD
21995	GRACIELE JOELEN RIBEIRO LUNA CAVALCANTE	09031673447	44	76	
2571	EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA	894.386.475-20	45	76	
6347	ALIRIA THAISA MONTEIRO COSTA	07174434428	46	76	
5750	FLÁVIA MYRELLA TENÓRIO BRAZ	07437527405	47	76	
16968	THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA	09799276411	48	76	
10368	MARIA BETANIA EVANGELISTA DA SILVA	03026584401	49	76	
18245	GILBERTO ROMEIRO DE SOUZA JÚNIOR	09805771440	50	76	
14223	MARTA MARIA LIMA DA SILVA	07430177492	51	76	
4709	LEILIANA NERY DE SANTANA	04645153439	52	76	
14017	REBECCA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI LIRA	07149893473	53	75	
6673	JOANA COELLI DA SILVA	07282348405	54	75	
17559	ELIZABETH REGINA DOS SANTOS LINS	06261812403	55	75	
22371	RAFAELA DE ALMEIDA BRAGA	08743726402	56	75	
21336	ANA IVANELE MARINHO VICENTE	04606715456	57	75	
16812	JOSE PAULO DA SILVA PONTES FILHO	00981858457	58	75	
8719	BEATRIZ DE MATOS LIMA LIRA	107.498.504-42	59	75	
9189	EMELINE APOLONIA DE MELO FERREIRA	05898947493	60	75	
17189	MARINA BELTRÃO DA SILVA MOURA	07384179475	61	75	
10331	TANNI FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	926.401.254-00	62	75	
17239	GIDAIR LOPES DOS SANTOS	614.889.254-53	63	75	
8175	ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE XAVIER	06067232421	64	75	
17533	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	06519410403	65	75	
12499	CAMILA ALVES SILVA	09513033414	66	75	
239	TÚLIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO	111.990.444-74	67	75	
24237	PRISCILLA DA SILVA DUTRA	04580073401	68	75	
6590	JOSEMAR GUEDES FERREIRA	685.846.795-53	69	75	
2894	GUSTAVO CAMPELO SILVA SOUZA	07084422420	70	75	
17236	WANESSA MARIA DE LIMA	04060828475	71	75	
20397	PATRICIA MARINHO GUEDES DA SILVA	04928189400	72	74	
16292	ANDRÉA VIRGÍNIA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	04954841488	73	74	
8747	DIEGO DOS SANTOS SILVA	09355277458	74	74	
12029	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	09551983483	75	74	
26	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	105.220.164-48	76	74	
17750	ANNE CAROLYNE BENÍCIO RAMOS DA SILVA	08198995420	77	74	
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	01700192418	78	74	
5455	ROSEANE DA SILVA CARVALHO	694.684.604-44	79	74	
16350	JOAO ALEXANDRE COSTA LIMA LOPES	03416354486	80	74	
478	VANESSA GOBBATO	993.509.550-91	81	74	
2419	ROBERTA GOMES DA SILVA	05343497497	82	74	
18730	DIEGO FLORÊNCIO DA SILVA	06664197448	83	74	
10253	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	07828834438	84	74	
4961	DÉBORA FERREIRA BARBOSA	02924879400	85	74	
14030	VANESSA MARINHO DE ASSIS	03259898425	86	74	
4620	MANUELA JESUS BARBOSA	102.804.524-70	87	74	
13182	KÉSIA IVANISE MONTEIRO MORAIS PADILHA	03826231422	88	74	
175	JAQUELINE MENDES DA CUNHA	09533056436	89	74	
18233	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	03830064497	90	74	
21247	ELIANE FLÁVIA DE VASCONCELOS ROMÃO	04720383467	91	74	
17208	GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA	06023750451	92	74	
11611	SIMÉIA FRANCISCA DASILVA SANTOS	04152870494	93	74	

III.**Data: 13 de Julho de 2023 Horário 8:00h as 13:00h**

c) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -(ANOS INICIAIS) PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	01041162421	1	80
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	06617949463	2	77
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	1700192418	3	74
1688	NATALIA REBECA VERAS SANTOS VALENTIM	05348386421	4	73
4846	EMERSON FERREIRA PINTO	93482639434	5	64

d) PROFESSOR BRAILLISTA – NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
13959	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENÇO	13151441408	1	71
16101	CAIO JOSÉ LOPES DE QUEIROZ	03972353308	2	70

e) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
17905	DANIELE SIQUEIRA VERAS	06570122460	1	74
21404	FABIANA DELANA VIEGAS GALINDO	77480651449	2	71

f) PROFESSOR II – ARTES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
14122	RONALDO DA SILVA	02714435459	1	75
9448	TIAGO DE OLIVEIRA	05107236405	2	71

g) PROFESSOR II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
6656	JEFERSON ARAUJO SILVA	07126006470	1	88
9089	WAGNER JOSE DE AGUIAR	09343925441	2	87
15958	ANDRE RIBAS DE MIRANDA	04741159418	3	85

h) PROFESSOR II – CIÊNCIAS – PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
7948	SIMONE JORGE FILHO	06098680477	1	69

i) PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
18729	JULIA DEYSIELLE ARAUJO SILVA	12302296478	1	78
13282	RAYANE MARIA DA COSTA MENEZES	09285071490	2	78
16016	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI	09265075406	3	78

j) PROFESSOR II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
14189	LARA DE ARRUDA QUINAMO	07108441403	1	82
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	0 6617949463	2	79

k) PROFESSOR II – GEOGRAFIA - PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	06617949463	1	79

l) PROFESSOR II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
21958	SINUÊ NECKEL MIGUEL	01157661033	1	85
6584	ARTHUR DANILO CASTELO BRANCO DE SOUZA	09812232494	2	84

m) PROFESSOR II – HISTÓRIA - PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
20430	EMERSON MELQUIADES RIBEIRO	09797987442	1	68

n) PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
16500	HELLEN LUCIANA DE OLIVEIRA	04885176565	1	82
18357	UILKA ELISA TAVARES	0 2287517480	2	76

o) PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLES) – PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
4415	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR	6094319044	1	60

p) PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUÊSA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
11813	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	10516475410	1	81
13970	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	07385939406	2	80
3769	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA	01868307425	3	80

q) PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUÊSA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
8950	ULYSSES DE ARAÚJO LIMA	1041162421	1	68

r) PROFESSOR II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
1678	JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO	75421518434	1	77
11245	PEDRO HENRIUQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	7370131416	2	77
10925	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	6865296427	3	75

s) PROFESSOR II – MATEMÁTICA – PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
4601	WILLIAM MARTINS CESAR	01700192418	1	58

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentação ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:
I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
V - Audiometria;
VI - VIDEO Laringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.
§ 2º - O exame pericial ocorrerá entre os dias 17 a 19 de julho de 2023, no horário de 8:00h as 12:00h, ocasião em que os nomeados e convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá na Junta Médica do Município de Olinda, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 88, Bairro Novo, Olinda/PE, conforme dias e horários agendados.
§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de julho de 2023.

LÍVIA ÁLVARO
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em _____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, _____/_____ de _____.

_____
Servidor SGPA/DGRH

_____
Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____Funcionário _____Sócio Gerente
_____Sócio Quotista _____Acionista _____Comanditário _____Outro:_____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____ SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____Sócio Gerente
_____Sócio Quotista _____Acionista _____Comanditário _____Outro:
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:
_____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____,Endereço:_____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.
_____

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:7AD88CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.482

01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 62 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$627.109,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**627.109,57**				
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA						
	174		25.752.0013.2005.0000	Inovação e Desenvolvimento	2.800,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			751 000	Contribuição para COSIP					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	267		10.301.0017.1066.0000	Mais Saúde	40.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 000	SUS - Manutenção ASPS					
	315		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	105.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	567		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	2.100,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual					
	656		08.244.0016.2111.0000	Cuidando das Pessoas	6.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			660 000	Recursos do FNAS					
	673		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	8.400,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

	798		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	199.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	803		12.361.0012.2019.0000	Mais Educação	22.809,57			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				
	805		12.361.0012.2019.0000	Mais Educação	221.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				
	867		12.361.0012.2028.0000	Mais Educação	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			571 000	Covênios do Estado Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
	131		04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	-2.800,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	260		10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde	-40.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	311		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	-105.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		586	08.244.0016.1092.0000	Cuidando das Pessoas	-10.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			665 000	Convênios Assistencia Social				
	689		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	781		12.361.0012.1010.0000	Mais Educação	-7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.	Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	784		12.361.0012.1012.0000	Mais Educação	-97.846,14			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	797		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	-28.640,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	817		12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	-22.809,57			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	895		12.365.0012.1014.0000	Mais Educação	-8.546,49			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1			05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			542 000	Complementação da União - VAAT				
	897		12.365.0012.2030.0000	Mais Educação	-270.535,93			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1			05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			542 000	Complementação da União - VAAT				
	916		12.365.0012.2030.0000	Mais Educação	-12.500,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			542 000	Complementação da União - VAAT				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	921		12.365.0012.2038.0000	Mais Educação	-14.931,44			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			541 000	Complementação da União - VAAF				
Anulação (-)					**-627.109,57**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de JULHO de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:FD06EE80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.492

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 63 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.492

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$177.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**177.000,00**			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	946		12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	177.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	84		99.999.0011.2015.0000	Gestão Publica de Qualidade	-177.000,00			
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					**-177.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de julho de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:98E6358C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROPC. 004/2023 - PREG. ELET. 003/2023 - SRP - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**	**SRP Nº 003/2023**

Aos 30 (trinta) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.960.773/0001-21, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), o Sr.(a) **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90 e RG nº 5.773.097-SDS/PE; residente e domiciliada na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominada simplemente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.510.857/0001-21, com sede na Rua Armando da Fonte, nº 153, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru, CEP: 55.012-025, representada neste ato pela sua representante legal, a Sr.(a) FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, CPF: nº 627.555.014-72, residente e domiciliado na Rua José Mascarenhas de Moraes, nº 53, Nova Caruaru, CEP: 55.014-570, doravante simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023 - SRP N° 003/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos - Complemento alimentar, dieta, fórmula infantil, nutrição completa e suplemento alimentar; conforme necessidade, para o atendimento de Ordens Judiciais e doações realizadas pelo fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE**,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descritivo	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	DIETA - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Unidade	FRASCO 300ML BIOBASE	624	R$ 1,35	R$ 842,40

	300 ML					
002	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	Unidade	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO DESCARPACK	624	R$ 2,45	R$ 1.528,80
TOTAL R$ 2.371,20 (dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO
Por tratar-se de Registro de Preços, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA,** poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega do produto devem ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).
A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 2 (dois) dias uteis, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será comforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias: 2123.3.3.900000.326 – (Recurso vinculado)

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do sitio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.
SECRETARIA DE SAUDE - GESTOR DO CONTRATO: DALMA NOELY MACIEL MACEDO– PORTARIA: Nº 422/2021;
FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	***FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES-ME***
Secretária do FMS - SBU	CNPJ/MF 21.510.857/0001-21
Port. 422/2021	

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:473A649D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2023 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Solidão-PE, por meio da Secretaria de Educação Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** - área de Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para **FORMADORES** do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de Solidão-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil - Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Matemática, com conhecimento sobre as concepções de Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais efetivos, com lotação, preferencialmente na Rede Municipal de Ensino com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 01 (uma) etapa, sendo de caráter classificatório e eliminatório:
4.1. **Etapa Única**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do (currículo), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ÚNICA	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos:	
	Comprovante de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática	**(TRINTA) PONTOS**
	Comprovante de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia	**QUINZE) PONTOS**
	Comprovante que está cursando Licenciatura em Pedagogia	**(DEZ) PONTOS**
	Comprovante de Conclusão do Curso de Pós Graduação correspondente a área de atuação ou áreas afins.	**QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiência de trabalho em Gestão Escolar.	**10 (DEZ) PONTOS Até 1 ano de experiência: 5 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência: 7 pontos Mais de 2 anos de experiência: 10 pontos**
	Declaração de tempo de experiência de trabalho na etapa/Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**30 (TRINTA) PONTOS Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 30 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 30 pontos**
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.
Observação 3: Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, os seguintes critérios de desempate: 1.Tempo de experiência de trabalho na etapa/Ciclo de Alfabetização; 2. candidato mais idoso.
Observação 4: O município manterá o mesmo coordenador do programa PCA, o mesmo Formador de Educação Infantil e o mesmo formador de Língua Portuguesa de 1º e 2º ano, selecionados em 2019 e 2021.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
05/07/2023 a 07/07/2023
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG e CPF e Portaria de nomeação no cargo efetivo;
c) *Curriculum Vitae com cópias comprobatórias da titulação e experiências exigidas.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO PARA FORMADOR DE MATEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
8.1. O resultado da análise documental, será divulgado por meio digital.
9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial): 05/07/2023 a 07/07/2023
10.1.2. Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 10/07/2023
10.1.3. Divulgação do resultado preliminar: 11/07/2023
10.1.4. Período para interposição de recursos: 12/07/2023
10.1.5. Resultado Final: 13/07/2023

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, por meio presencial na Secretaria Municipal de Educação.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, neste Município.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 6 meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Solidão-PE.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria de Educação do Município de Solidão

Solidão-PE, 04 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA RAMOS LIMA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:____
E-MAIL:_____

( ) Matemática

_____, _____ de ____ de 20_____.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ÚNICA	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos:	
	Comprovante de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática	**30 (TRINTA) PONTOS**
	Comprovante de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Comprovante que está cursando Licenciatura em Pedagogia	**10 (DEZ) PONTOS**
	Comprovante de Conclusão do Curso de Pós Graduação correspondente a área de atuação ou áreas afins.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiência de trabalho em Gestão Escolar.	**10 (DEZ) PONTOS Até 1 ano de experiência: 5 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência: 7 pontos Mais de 2 anos de experiência: 10 pontos**
	Declaração de tempo de experiência de trabalho na etapa/Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**30 (TRINTA) PONTOS Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 30 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 30 pontos**
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:544D43E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.03/2023 PMV

EXTRATOS DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
(Processo Administrativo n.º 003/2023)

Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

CONTRATADO : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSCAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, 337, São José, Garanhuns – PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
17	FEIJÃO PRETO	**1000**	**KG**	**7,50**	**7.500,00**
20	LOMBO SUINO	**3640**	**KG**	**20,00**	**72.800,00**
26	OVOS	**3000**	**KG**	**10,39**	**31.170,00**
29	SAL MOIDO E IODADO	600	KG	0,65	390,00
34	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	700	UND	1,00	700,00
				TOTAL	112.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATADO : JUCELIA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.811.160/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 17, centro, Venturosa-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
29	PAES TIPO CEDINHA	**3000**	**KG**	**12,00**	**36.000,00**
				TOTAL	36.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATADO : SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32, sediada na Rua Laurentino de Souza,107, a, Centro, Venturosa-PE, CEP 55.270.000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
03	AMIDO DE MILHO	**1600**	**kg**	**9,49**	**15.184,00**
04	ARROZ PARBOILIZADO	**8000**	**kg**	**3,50**	**28.000,00**
11	CHARQUE P.A. – PONTA DE AGULHA	**2900**	**kg**	**26,70**	**77.430,00**
16	FEIJÃO CARIOCA	**1360**	**kg**	**7,40**	**10.164,00**
				TOTAL	130.678,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

CONTRATADO : **CONTRATADO ; R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58, sediada na Rua Sergio de Barros, Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57.840-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ**	**900**	**KG**	**9,00**	**8.100,00**	
2	**AÇÚCAR CRISTAL**	**900**	**KG**	**3,00**	**2.700,00**	
5	**MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA EM PÓ. (SABORES MISTOS)**	**600**	**UN**	**11,90**	**7.140,00**	
6	**BOLACHA DOCE TIPO MARIA**	**1.872**	**KG**	**8,00**	**14.976,00**	
7	**BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL**	**1.872**	**KG**	**8,50**	**15.912,00**	
8	**CARNE BOVINA COM OSSO**	**3.000**	**KG**	**19,50**	**58.500,00**	
9	**CARNE BOVINA MOÍDA Recortes/Músculos**	**5.000**	**KG**	**9,00**	**45.000,00**	
12	**COLORIFICO EM PÓ**	**300**	**KG**	**6,00**	**1.800,00**	
13	**EXTRATO DE TOMATE**	**500**	**KG**	**3,80**	**1.900,00**	
14	**FARINHA DE MANDIOCA**	**1.200**	**KG**	**3,95**	**4.740,00**	
15	**FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)**	**3.471**	**KG**	**1,50**	**5.206,50**	
19	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**	**2.000**	**KG**	**28,00**	**56.000,00**	
21	**MACARRÃO**	**8.000**	**KG**	**2,90**	**23.200,00**	
22	**MACARRÃO PARAFUSO**	**6.000**	**KG**	**7,50**	**45.000,00**	
23	**MARGARINA VEGETAL**	**300**	**KG**	**10,00**	**3.000,00**	
24	**MUNGUNZA**	**500**	**KG**	**3,00**	**1.500,00**	
25	**OLEO DE SOJA**	**3.155**	**L**	**8,00**	**25.240,00**	
28	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA**	**1.200**	**KG**	**6,00**	**7.200,00**	
30	**SALSICHA**	**1.200**	**KG**	**6,50**	**7.800,00**	
31	**SARDINHA**	**3.000**	**KG**	**30,00**	**90.000,00**	
32	**SUCO CONCENTRADO**	**4.000**	**L**	**3,50**	**14.000,00**	
33	**TEMPERO MISTO (cominho)**	**300**	**KG**	**8,00**	**2.400,00**	
35	**XEREM TIPO 1**	**5.000**	**KG**	**3,00**	**15.000,00**	
	Quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos					456.314,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATADO : RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, sediada na Rua Machados Lot. Eng. Guararapes, 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.268.220

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
10	CARNE BOVINA SEM OSSO	**3000**	**kg**	**13,91**	**71.730,00**
18	FRANGO	**10.000**	**kg**	**9,57**	**95.700,00**
				TOTAL	**167.430,00**

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 10 de FEVEREIRO de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C821DD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.017/2023 PMV

PROCESSO Nº 017/2023
Pregão eletrônico Nº 010/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORMECONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Contratado DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS, CNPJ nº 36.301.571/0001-03, com sede à Rua Indios Cariris, 135, centro, Campina Grande-PB, 58.400-030.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V, UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 185/70 R14 de 1ª LINHA,	10	UN	420,00	4.200,00
2	PNEU 175/65 R 14 de 1ª LINHA	10	UN	340,00	3.400,00
3	PNEU 205/60 R 16 de 1ª LINHA	32	UN	390,00	12.480,00
4	PNEU 205/65 R 15 de 1ª LINHA	10	UN	431,50	4.315,00
5	PNEU 175/70 R 14 de 1ª LINHA	10	UN	366,00	3.660,00
6	PNEU 215/65 R 16 de 1ª LINHA	16	UN	495,00	7.920,00
7	PNEU 275/80 R 22.50 de 1ª LINHA	24	UN	1.782,00	42.768,00
10	PNEU 900/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA,	20	UN	1.560,00	31.200,00
11	PNEU 17.5/25 L3 de 1ª LINHA,	4	UN	4.170,00	16.680,00
12	PNEU 19.5L-24 IT25, de 1ª LINHA	4	UN	3.630,00	14.520,00
13	PNEU 12-16-5 de 1ª LINHA	4	UN	1.035,00	4.140,00
14	PNEU 1400/24TG 16 LONAS, de 1ª LINHA	8	UN	3.300,00	26.400,00
15	PNEU 175/70 R 13, de 1ª LINHA,	10	UN	345,00	3.450,00
16	PNEU 750/16, de 1ª LINHA,	4	UN	747,00	2.988,00
17	PNEU TM 95/18.4-30, de 1ª LINHA,	4	UN	4.100,00	16.400,00
18	PNEU 12.4-24, de 1ª LINHA,	4	UN	1.715,00	6.860,00
Duzentos e um mil trezentose e oitenta e um reais					201.381,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Contratado **BIG MAGAZINE LTDA**, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, com sede à Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro, Agrestina-PE .
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	**PNEU 215/75 R 17.50 de 1ª LINHA**	**24**	**UN**	**730,00**	**17.520,00**
9	**PNEU 1000/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA,**	**30**	**UN**	**2.500,00**	**75.000,00**
Noventa e dois mil quinhentos e vinte reais					92.520,00

Vigência 12 MESES;

Venturosa, 08 de Maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:508EE7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de VENTUROSA , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa - PE e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Português (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização, Letramento, Letramento e Argumentação Matemática, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal com experiência em formação comprovada e disponibilidade de tempo para atendimento das ações aplicadas ao programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; os indicadores de qualidade da Educação Infantil; os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; e conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais);
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação e Esportes;
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola- e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; e a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil- Pré-Escola - e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola;
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;

3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Português e Matemática
Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização, letramento, letramento e argumentação matemática, os indicadores de desempenho do 1º e 2º anos do EF; assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo Coordenador Municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais, propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: a Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; a SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR), no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR dos Anos Iniciais).	**10 (DEZ) PONTOS** COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR ANOS INICIAIS: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil –2,5 pontos para Coordenadores. Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR MUNICIPAL; 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E 1 vaga para FORMADOR MUNICIPAL DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 06/07/2023 - 10/07/2023 das 08h às 13h, e serão apresentadas à Comissão do Processo Seletivo na Sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos na Rua Antônio Alexandre da Silva nº 34 – Centro – Venturosa – PE.

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos da rede municipal do Município de Venturosa – PE ou que estejam à disposição da rede municipal através de cessão ou permuta com atuação na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida:
( ) COORDENADOR MUNICIPAL;
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Português – 1º E 2º ANOS
( ) FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - Matemática – 1º E 2º ANOS

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, nos Municípios, comissões de seleção formadas por servidores em exercício na rede municipal, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral; e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formadores do Programa Criança Alfabetizada é de até 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): 06/07/2023 a 10/07/2023
10.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* do (a) candidato(a): 11/07/2023
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 12/07/2023
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 13/07/2023
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 14/07/2023

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 14/07/2023
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 17/07/2023
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 18/07/2023
10.2.4 Período para interposição de recursos: 19/07/2023
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 20/07/2023

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio – digital ou por aposição de documento na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município.
11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital ou por aposição de documento na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, no Município de Venturosa.
12.2 O coordenador e os formadores serão avaliados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município no prazo de três meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa

Venturosa, 04 de julho de 2023.

SÔNIA REGINA DIÓGENES TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 1º E 2º ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

( ) Português
( ) Matemática

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Item	**CRITÉRIO: *Mérito acadêmico***	**PontuaçãoMáxima**
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2D174DA6

